



Manual de Assembleia

Assembleias Gerais
Ordinária e Extraordinária

30/03/2025 às 10h30

KEPLERWEBER®



A Kepler Weber S.A. realizará, em 30 de março de 2026, às 10h30min (horário do Brasil), suas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas de forma sequencial e independente, nos termos da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, para deliberar sobre as matérias a seguir.

Item	Propostas para Assembleia Geral Ordinária (AGO)	Página
1	Tomar as contas dos Administradores e apreciar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025;	11
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025;	11
3	Promover a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar sua remuneração;	13
4	Deliberar sobre o limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027.	14

Item	Propostas para Assembleia Geral Extraordinária (AGE)	Página
1	Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante da renúncia divulgada através do Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2025;	111
2	Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia em R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), elevando-o de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");	111
3	Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º e Artigo 11º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e	111
4	Em caso de aprovação dos itens 02 e 03 acima, deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social.	

MATERIAIS DA ASSEMBLEIA:

Por oportuno, esclarecemos que os referidos documentos:

As informações e documentos relevantes podem ser encontrados em <https://ri.kepler.com.br>.

Sumário

Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2026	Erro! Indicador não definido.
Kepler Weber: Evolução, robustez e sustentabilidade	6
Carta do Presidente do Conselho	9
Carta do CEO	10
DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	
1 - Tomar as contas dos Administradores e apreciar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025;	11
2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025;	11
3 - Promover a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar sua remuneração;	13
4 - Deliberar sobre o limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2026 a março de 2027.	14
ANEXO A: (Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária)	31
ANEXO B: (Comentários sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência RCVM 80/22)	33
ANEXO C: (Proposta de Destinação do Lucro Líquido ANEXO A DA Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81/22"))	75
ANEXO D: (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia artigo 11 da RCVM 81/22 Candidatos CF)	82
ANEXO E: (Proposta de Remuneração dos Administradores, na forma do item 8 do Formulário de referência da IRCVM 80/22)	89
DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
1 - Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante da renúncia divulgada através do Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2025;	117
2 - Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia em R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), elevando-o de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");	117
3 - Deliberar sobre a alteração dos Artigo 5º e <i>caput</i> do Artigo 11º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e	117
4 - Em caso de aprovação dos itens 02 e 03 acima, deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social.	118
ANEXO F: (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia artigo 11 da RCVM 81/22–Candidatos CA)	119
ANEXO G: (Em conformidade com o artigo 15 da RCVM 81/22, informações sobre a proposta de aumento de capital)	121
ANEXO H: (Em conformidade com o artigo 12 da RCVM 81/22, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como a origem e justificativa das alterações propostas)	123
ANEXO I: (em disposição do estatuto social consolidado da companhia após a aprovação das alterações propostas)	125
ANEXO J: Relatório De Independência do candidato indicado ao Conselho De Administração	141

Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2026



QUANDO

Segunda-feira,
30 de março de 2026,
às 10:30 (EST 08:30 am).



ONDE

A Assembleia será realizada de forma híbrida (presencial ou virtual), em sua sede social localizada na Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e através da Plataforma ALFM Easyvoting, com a possibilidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD).



MATERIAIS DA ASSEMBLEIA

Acesse

<https://ri.kepler.com.br>



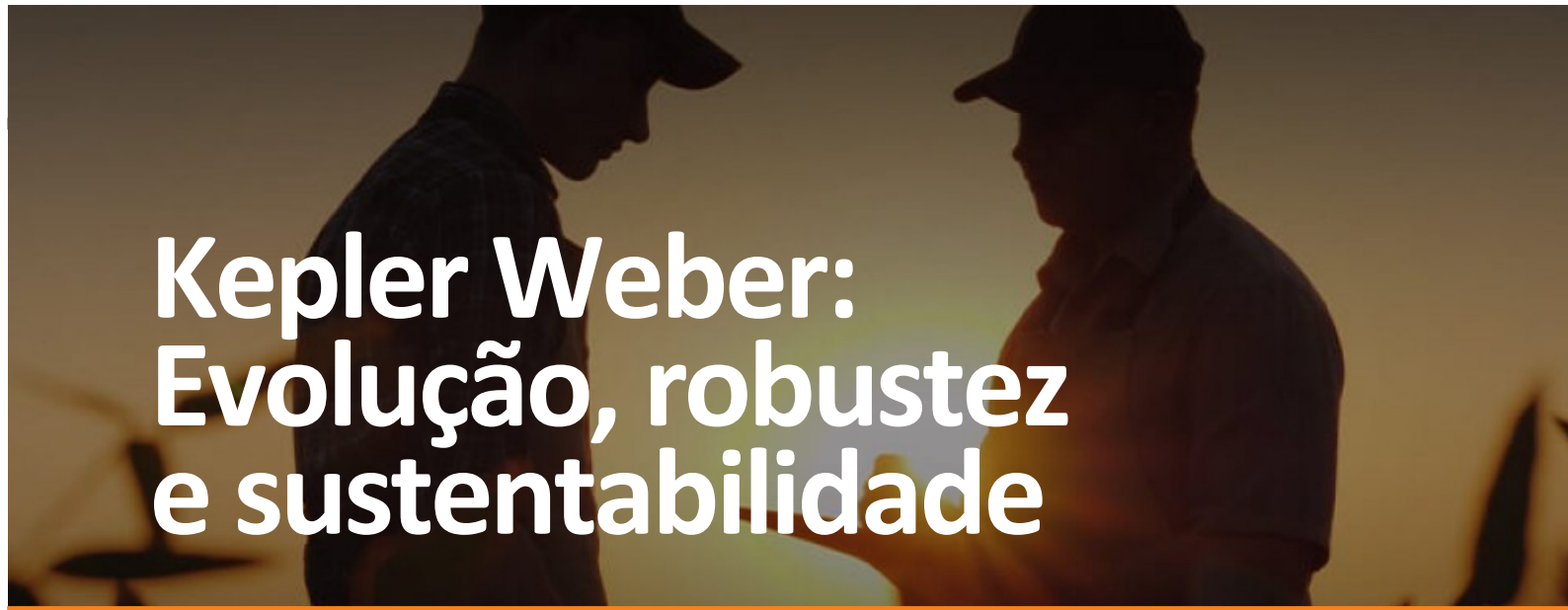
DÚVIDAS

Entre em contato pelo e-mail
ri.kepler@kepler.com.br



PARTICIPAÇÃO

Se você planeja participar, poderá fazê-lo diretamente, por meio de um procurador devidamente constituído, ou por meio de boletim de voto a distância.



Kepler Weber: Evolução, robustez e sustentabilidade

QUEM SOMOS

Somos uma empresa centenária, de origem brasileira, líder em soluções para pós-colheita de grãos na América Latina. Atuamos no fornecimento de soluções completas e inovadoras para o beneficiamento, a movimentação e a conservação de grãos, com foco na excelência operacional e na sustentabilidade das unidades de negócios. Nossas atividades visam à geração contínua de valor para clientes, acionistas, parceiros comerciais, colaboradores e para a comunidade em geral.

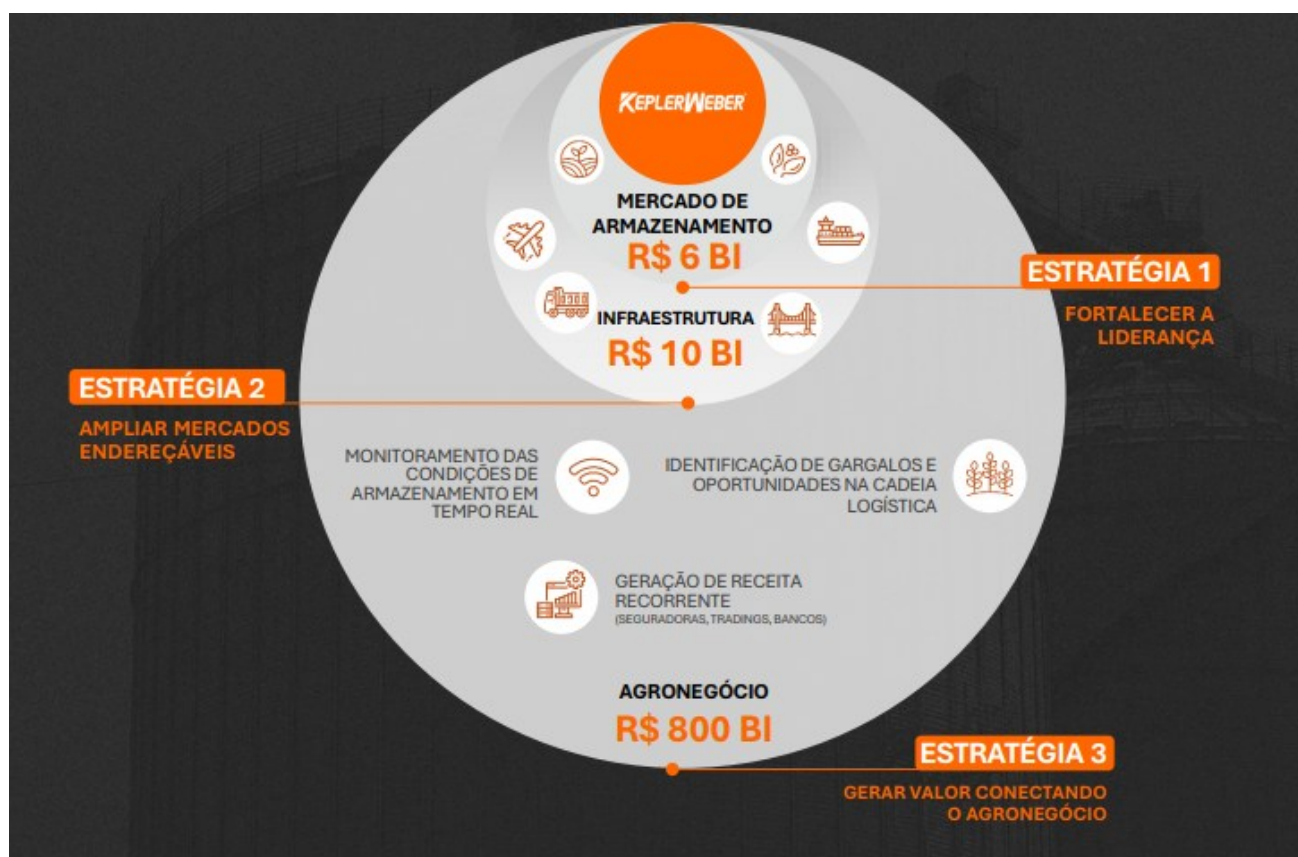
NOSSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2024, apresentamos o KW2030, nosso plano estratégico de longo prazo, estruturado para sustentar o crescimento da Companhia e ampliar a geração de valor. O plano está baseado em três frentes complementares: o fortalecimento da nossa liderança, a expansão do mercado endereçável e a geração de valor por meio da digitalização do agronegócio.

Fortalecimento da Liderança (Mercado de Armazenagem): Desde o anúncio do KW2030, a Companhia vem executando atendimento ao cliente e presença comercial. Nesse contexto, foram implementadas melhorias que elevaram em 33% a eficiência do atendimento aos clientes, além de avanços industriais que resultaram em ganhos médios de 35% em produtividade nas fábricas. A ampliação da atuação comercial em feiras e eventos do setor também faz parte dessa estratégia, com mais de R\$1 bilhão em negócios protocolados, reforçando a posição de liderança da Companhia nesse mercado.

Expansão do Mercado Endereçável (Mercado de Infraestrutura): Estratégia de expansão do mercado endereçável está direcionada ao mercado de infraestrutura, por meio de investimentos contínuos em pesquisa e desenvolvimento, lançamento de novos produtos e ampliação do portfólio de soluções. Esses investimentos em novos produtos sustentam a expectativa de um incremento de até 15% nas vendas entre 2023 e 2025, além da evolução da participação de mercado no segmento de infraestrutura, com potencial de crescimento de 3% para 17% ao longo do período do plano. Paralelamente, a Companhia mantém a avaliação contínua de oportunidades estratégicas de fusões e aquisições em segmentos correlatos ao pós-colheita.

Geração de Valor por meio da Digitalização do Agronegócio: A terceira frente estratégica está focada na digitalização do agronegócio, por meio da integração de dados, conectividade e soluções de IoT aplicadas ao pós-colheita. A aquisição da PROCER, realizada em 2023, integra essa estratégia e sustenta a expansão da atuação da Companhia no monitoramento e gerenciamento digital de grãos armazenados. Nesse contexto, a base de ativos conectados evolui de 20 milhões de toneladas monitoradas em 2023 para 48 milhões de toneladas em 2025, viabilizando a ampliação de receitas recorrentes e o desenvolvimento de novos serviços baseados em dados para bancos, *tradings*, seguradoras e empresas de logística.



UNIDADES DE NEGÓCIO

O segmento de **Fazendas** oferece soluções completas para o beneficiamento, conservação e armazenamento de *commodities* agrícolas, atendendo pequenos, médios e grandes produtores rurais. Essas soluções envolvem o projeto, fabricação, instalação e treinamento operacional de silos, secadores, máquinas de limpeza, transportadores e sistemas digitais para gestão dos produtos armazenados. O objetivo é preservar e otimizar a qualidade dos grãos e gerar ganhos de eficiência na produção, permitindo que o produtor comercialize sua safra no momento mais favorável, além de reduzir custos com terceiros e com fretes em períodos de alta demanda.

O segmento de **Agroindústrias** abrange cerealistas, cooperativas e indústrias de transformação de grãos, com foco no desenvolvimento de projetos, fabricação de equipamentos, implantação de infraestrutura completa e suporte operacional. As soluções são voltadas à produção de alimentos, rações, biocombustíveis e farinhas, promovendo a industrialização no campo e contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas, o aumento da eficiência logística e a geração de valor nas principais regiões agrícolas do país.

O segmento de **Negócios Internacionais** compreende a comercialização e entrega dos produtos da Companhia em cinco continentes, com exportações realizadas para 54 países ao longo de toda a história. A maior parte das vendas é direcionada a produtores rurais e agroindústrias, com destaque para a América Latina, onde a Companhia mantém uma posição consolidada de liderança. Essa presença global reforça a competitividade das soluções, a adaptabilidade tecnológica frente às diversas realidades agrícolas e o compromisso com a entrega de eficiência em escala internacional.

O segmento de **Portos e Terminais** abrange projetos logísticos multimodais, oferecendo soluções completas para a movimentação de grãos sólidos em terminais rododiferroviários, marítimos e fluviais. Atuando como elo essencial na logística de exportação e no escoamento da produção agrícola nacional, o segmento consolida a Kepler Weber como

referência em engenharia, manufatura e implantação de empreendimentos de alta complexidade. Com mais de 120 projetos entregues desde 1992, a Companhia reforça sua relevância estratégica para a competitividade e integração do agronegócio brasileiro. A dinâmica desse mercado é caracterizada por ciclos de venda mais longos, contratos de alto valor e execução em prazos estendidos, o que concentra o reconhecimento de receita em trimestres específicos. Essa estrutura explica as variações nos comparativos de curto prazo, sem representar perda de tração comercial, e evidencia a natureza estruturalmente previsível e resiliente do negócio.

O segmento de **Reposição e Serviços** consolida a estratégia da Companhia de gerar receita recorrente e fortalecer o relacionamento de longo prazo com a base instalada. O portfólio reúne peças, modernizações, ampliações de capacidade, adequações às normas de segurança e serviços especializados, como treinamentos, regulagens, operação assistida (incluindo monitoramento por termometria digital) e suporte técnico, formando um ciclo contínuo de valor que prolonga a vida útil dos ativos no campo. A Companhia conta com nove Centros de Distribuição localizados em regiões estratégicas, o que otimiza a logística, garante agilidade e excelência no atendimento. A aquisição da Procer, empresa especializada em tecnologia e soluções de conectividade para o monitoramento remoto de sistemas de armazenagem, em março de 2023, fortaleceu o padrão técnico do pós-venda e ampliou a cobertura regional, impulsionando a expansão da receita recorrente em mercados estratégicos. Essa combinação de capilaridade e especialização tecnológica tem sustentado uma trajetória sólida de crescimento para o segmento.

BASES ROBUSTAS PARA O CRESCIMENTO

 RESULTADOS	 MERCADO	 OPERAÇÕES	 PESSOAS
 1.490,3 Receita Líquida (R\$ MM) (12M25)	 Líder de Pós-Colheita da LATAM	 9 centros de distribuição no Brasil	 1.870 colaboradores (Incluindo estatutários, aprendizes e terceiros temporários) (dez/25)
 15,6% Margem EBITDA (12M25)	 Presença em 54 países , com 150 agentes comerciais	 Três fábricas estrategicamente localizadas no Brasil	 93 mil horas de treinamento (dez/25)
 23,1% ROIC (12M25)	 +207% de valorização para ações KEPL3 nos últimos 5 anos (dez/25)	 Capacidade de administrar 360 obras simultâneas	

Carta do Presidente do Conselho

É com satisfação que comunicamos a V.Sas. que, no exercício de 2025, a Kepler Weber manteve a coerência de seu planejamento e a disciplina de sua gestão, mesmo diante de um ambiente mais desafiador para o agronegócio. Em um ano marcado por maior seletividade nos investimentos e condições macroeconômicas restritivas, a Companhia registrou receita líquida de R\$1,5 bilhão, preservando sua relevância no setor e a solidez de sua atuação.

A celebração do centenário da Kepler Weber conferiu significado especial ao período. Ao completar 100 anos de história, a Companhia reafirma a robustez de seu modelo de negócios e a clareza de seus objetivos estratégicos, voltados à oferta de soluções de qualidade, ao aprimoramento contínuo de seus produtos e à ampliação de sua presença nos mercados em que atua.

A geração de valor ao longo dos últimos anos tem se apoiado em pilares consistentes, incluindo disciplina na alocação de capital, rigor na gestão de riscos, fortalecimento da governança e alinhamento entre estratégia e execução. O Conselho de Administração acompanhou de forma próxima os movimentos estratégicos da Companhia, assegurando que decisões estruturais permanecessem orientadas à perenidade empresarial.

Mesmo em um ciclo menos favorável para investimentos no setor, a Companhia manteve elevado nível de atividade e avançou na consolidação de iniciativas estratégicas, reforçando a diversificação de suas fontes de resultado e sua atuação internacional. A capacidade de adaptação diante de diferentes cenários evidencia a maturidade institucional construída ao longo de décadas.

Os desafios enfrentados reforçam a importância do planejamento estratégico KW 2030, que estabelece diretrizes claras para o fortalecimento da Companhia, a ampliação de seu mercado endereçável e a consolidação de sua posição de liderança no segmento de armazenagem. O Conselho permanece atento à evolução do ambiente competitivo e às oportunidades de crescimento sustentável, sempre com foco na criação de valor de longo prazo.

A continuidade desse processo exige estrutura organizacional sólida e mecanismos de governança capazes de assegurar estabilidade e consistência na condução dos negócios. Nesse sentido, a Companhia manteve atenção especial à sucessão e ao desenvolvimento de lideranças, garantindo o alinhamento da gestão executiva às diretrizes estratégicas.

O alinhamento às melhores práticas ambientais, sociais e de governança segue como parte integrante da cultura corporativa. Em 2025, a Kepler Weber foi reconhecida com o 29º Prêmio ANEFAC – Troféu Transparência, distinção que reforça o compromisso histórico da Companhia com ética, clareza e qualidade das informações prestadas ao mercado e aos seus acionistas.

No pilar social, a Companhia manteve atuação estruturada junto às comunidades onde está presente, promovendo iniciativas voltadas à sustentabilidade, educação, cultura e desenvolvimento. No âmbito ambiental, foram mantidas práticas consistentes de gestão responsável dos recursos naturais, incluindo o tratamento integral dos efluentes, a destinação majoritária de resíduos para reciclagem e o acompanhamento das emissões de gases de efeito estufa.

Essas iniciativas reafirmam o compromisso da Kepler Weber com a geração de valor sustentável e com a integração entre desempenho econômico e responsabilidade socioambiental.

Encerramos esta mensagem reiterando nosso agradecimento a V.Sas. e a todos que contribuíram para a condução responsável dos negócios ao longo do ano. O Conselho de Administração reafirma seu compromisso com a solidez, a governança responsável e a geração sustentável de valor.

Luiz Tarquínio Sardinha Ferro

Presidente do Conselho de Administração

Carta do CEO

A resiliência diante de cenários desafiadores sempre esteve presente na trajetória da Kepler Weber, e o ano de 2025 reforçou de forma clara essa característica. Ao longo do período, enfrentamos um ambiente macroeconômico mais desafiador para o agronegócio, marcado por juros elevados e maior cautela nas decisões de investimento. Ainda assim, celebramos nosso centenário mantendo a solidez operacional e a disciplina na execução da nossa estratégia.

A superação desse contexto reflete a força da nossa marca, a confiança dos nossos clientes e a consistência de uma estratégia sustentada por diversificação, eficiência e visão de longo prazo.

Do ponto de vista financeiro, a Kepler Weber encerrou 2025 com Receita Líquida de R\$1,5 bilhão, representando retração de 7,3% em relação a 2024, movimento associado a um ciclo mais seletivo de investimentos no agronegócio. Nesse cenário, os segmentos de Fazendas (-9,7%), Agroindústrias (-17,8%) e Portos e Terminais (-41,0%) apresentaram retrações ao longo do ano.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo desempenho de Negócios Internacionais (+19,4%), que registrou crescimento expressivo e atingiu a maior Receita Líquida de sua história, impulsionado pela retomada de mercados estratégicos e pela execução de projetos de maior porte na América do Sul. O segmento de Reposição e Serviços (+10,1%) também manteve trajetória consistente de crescimento.

Mesmo diante da retração da Receita Líquida, a Companhia preservou elevado nível de atividade, alcançando o terceiro maior volume de toneladas embarcadas dos últimos dez anos. Esse desempenho evidencia a relevância das nossas soluções, a diversificação do portfólio e a manutenção de uma demanda sólida ao longo do período.

A disciplina na gestão de custos e despesas contribuiu para a preservação da solidez financeira e da rentabilidade da Companhia. Em 2025, registramos redução de 4,3% nas despesas com G&A, refletindo eficiência operacional e capacidade de adaptação aos diferentes ciclos do setor.

Nosso compromisso com as pessoas permaneceu no centro da estratégia. Fomos reconhecidos pelo quinto ano consecutivo pelo Great Place to Work (GPTW) e eleitos a 17ª melhor empresa para se trabalhar no estado do Rio Grande do Sul. Também recebemos o troféu Destaque em Saúde Mental, reforçando nossa cultura organizacional e o cuidado contínuo com o bem-estar dos colaboradores.

Na agenda ESG, mantivemos avanços consistentes. No pilar social, seguimos valorizando nosso capital humano, com mais de 1.800 colaboradores, ampliando iniciativas de diversidade e fortalecendo a participação feminina em posições de liderança. Também promovemos ações voltadas à educação, inclusão, cultura, esporte e desenvolvimento sustentável, tendo recebido o prêmio Top Ser Humano, concedido pela ABRH-RS.

No pilar ambiental, asseguramos o tratamento de 100% dos efluentes gerados, destinamos 85% dos resíduos para reciclagem e mantivemos o inventário anual de emissões de gases de efeito estufa.

Em governança, no ano em que celebramos nosso centenário, fomos reconhecidos com o 29º Prêmio ANEFAC – Troféu Transparência 2025, reafirmando nosso compromisso histórico com ética, transparência e qualidade das informações prestadas ao mercado.

Ao completarmos 100 anos de história, reafirmamos nosso compromisso com os pilares que sustentam a Kepler Weber: portfólio robusto, excelência operacional, proximidade com o cliente e cuidado com as pessoas. Seguimos confiantes em nossa estratégia e conscientes do papel essencial que desempenhamos no agronegócio, oferecendo soluções fundamentais para a infraestrutura de armazenagem e logística.

Agradeço aos colaboradores, clientes, parceiros e acionistas que contribuíram para este ano histórico. Atravessar um período desafiador celebrando nosso centenário reforça a resiliência da Kepler Weber e nossa preparação para os próximos ciclos de crescimento.

Bernardo Nogueira
CEO Kepler Weber

Deliberações em Assembleia Geral Ordinária

1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E APRECIAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025.

O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria e Riscos e do Conselho Fiscal da Companhia, foram enviadas à CVM no dia 25 de fevereiro de 2026, colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia, na página de Relação com Investidores da Companhia – <http://ri.kepler.com.br>, e publicadas no jornal “Valor Econômico” no dia 26 de fevereiro de 2026, nos termos dos artigos 124 e 289 da Lei das S/A de fevereiro de 2026.

Dessa forma, propomos que sejam aprovadas, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o relatório anual da administração e o relatório dos auditores independentes, os quais obtiveram pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria e Riscos e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme divulgado nos websites da CVM e da B3.

As informações sobre a apresentação da Apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, segundo Item 2 do Anexo C, de acordo com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução 80/22”) encontram-se disponíveis para consulta no **Anexo B** à esta Proposta.

2 - DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

As informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 exigidas pelo Anexo A da RCM 81/22 encontram-se disponíveis para consulta no **Anexo C** à esta proposta.

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 156.270.485,04 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

A. Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício, destinar R\$ 7.813.524,25 (sete milhões, oitocentos e treze mil reais, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para formação da reserva legal da Companhia, conforme art. 193 da Lei das S.A. e parágrafo 1º do art. 25º do Estatuto Social da Companhia, que dispõe que deve ser destinado para a reserva legal valor equivalente a 5% sobre o lucro líquido do exercício, sendo que o saldo dessa reserva está limitado ao valor de 20% do capital social.

B. Dividendo Obrigatório

Com base no saldo do lucro líquido após a destinação para a reserva legal, e a realização de ajuste positivo decorrentes de ajustes de avaliação patrimonial de R\$ 1.624.893,67 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), ajuste positivo referente dividendos prescritos de R\$ 184.200,98 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos reais e noventa e oito centavos), ajuste negativo de dividendos discricionários da investida Procer Automação S/A (“Procer”) no montante de R\$ 3.067.474,36 (três milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e ajuste positivo da atualização da opção de venda (líquida de impostos diferidos) no montante de R\$ 6.055.687,21 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) calculou-se um valor de dividendo obrigatório correspondente a 25% de tal saldo ajustado, ou seja, R\$ 38.313.567,07 (trinta e oito milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos), nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 26, alínea b) do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia realizou, em 08 de setembro de 2025, o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP), no valor líquido de R\$ 5.542.609,99 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), posteriormente, em 17 de dezembro de 2025, foi efetuado o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 24.999.999,39 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), e em 26 de dezembro de 2025, a Companhia realizou pagamento adicional de dividendos intercalares, no montante de R\$ 18.399.999,20 (dezoito milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos ao longo do exercício foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório e, em conjunto, superaram o montante apurado como dividendo obrigatório, razão pela qual não remanesce saldo adicional a ser pago aos acionistas a esse título, estando integralmente atendida a exigência legal e estatutária de distribuição mínima de dividendos para o exercício.

A tabela abaixo resume a proposta de destinação do lucro líquido até o cálculo do dividendo obrigatório:

Demonstração do Cálculo do Dividendo Obrigatório	Valor
Lucro líquido do exercício	156.270.485
(-) Reserva legal	(7.813.524)
(+) Dividendos prescritos	184.201
(+) Realização de ajustes de avaliação	1.624.894
(-) Atualização da opção de venda – Procer (líquida de impostos diferidos)	(6.055.687)
(-) Dividendo Discricionário	(3.067.474)
Base de cálculo para o dividendo obrigatório	153.254.268
Dividendo obrigatório (25%)	38.313.567
(-) Juros sobre capital próprio (líquido)	(5.542.610)
(-) Dividendos intercalares	(43.399.999)
Saldo de dividendo obrigatório excedente pago no exercício 2025	(10.629.042)

O valor pago que excede o dividendo mínimo obrigatório caracteriza-se como distribuição adicional de lucros, deliberada pelos órgãos societários competentes, equiparável, em sua substância, a dividendos intermediários, intercalares, sendo reconhecido diretamente no patrimônio líquido, sem impacto no resultado do exercício.

Assim, do saldo a disposição da Assembleia, a proposta da Companhia é de destinar o montante R\$ 5.772.026,84 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para reserva de investimento e capital de giro e o saldo de R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) será destinado para aumento do capital social, ficando sujeito à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

Saldo a disposição da Assembleia	Valor
Saldo a disposição da Assembleia	62.307.560
Saldo remanescente	62.307.560

As informações sobre a apresentação do Lucro Líquido do Exercício de 2025, segundo Anexo 9-1-II e de acordo com a Resolução CVM nº 81/22, encontram-se disponíveis para consulta no Anexo C à esta proposta.

Dividendos intermediários: Em 08 de setembro de 2025, a Companhia realizou o pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 18.755.062,57 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), posteriormente, em 26 de dezembro de 2025, a Companhia realizou pagamentos adicionais de dividendos intermediários, no valor de R\$ 6.600.000,19 (seis milhões, seiscentos mil reais e dezenove centavos).

A tabela abaixo resume o pagamento de dividendos intermediários:

Dividendos Intermediários	Valor
08 de setembro de 2025	18.755.062,57
26 de dezembro de 2025	6.600.000,19
Total dividendos intermediários	25.355.062,76

C. Reserva para Investimento e Capital de Giro

Propõe-se a destinação da totalidade do saldo de lucro líquido após as destinações indicadas nos itens “A” e “B” acima, correspondente ao valor de R\$ 44.085.593,91 (quarenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Investimento e Capital de Giro”.

Conforme previsto no Estatuto Social da companhia, a Reserva para Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da companhia, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas. Referida reserva terá como limite máximo o valor do capital social integralizado, sendo que o excedente a tal limite propõe-se ser capitalizado, nos termos do art. 169 da Lei das S.A.

3 - PROMOVER A ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO FIXAR SUA REMUNERAÇÃO

O Conselho Fiscal é de funcionamento permanente. O Estatuto Social não atribui nenhuma outra função, competência ou prerrogativa ao órgão ou seus membros que não as previstas na Lei das S/A.

O capital social está representado somente por ações ordinárias e o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) membros titulares, e suplentes em igual número, acionistas ou não.

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do art. 147 da Lei das S/A, membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de Administrador da Companhia.

O Presidente da Assembleia receberá a identificação de cada candidato, a qual deverá ser acompanhada, se possível, dos seguintes documentos, exceto para os candidatos a reeleição, cujos documentos já se encontram arquivados na Companhia:

- a) Diploma em curso superior universitário, ou comprovação de ter exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal;
- b) Currículo que informe a qualificação completa, preferencialmente, portanto não obrigatório, acompanhado de 4 (quatro) cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do cartão do CPF, e comprovante de residência, pois são documentos exigidos pelo Registro do Comércio para arquivamento da Ata da Assembleia Geral;
- c) Declaração assinada de que:
 - i. Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta.

- ii. Atende ao requisito de reputação ilibada.
- iii. Não tem interesse conflitante, nem ocupa cargo em sociedade concorrente com a Kepler Weber S/A ou sua controlada Kepler Weber Industrial S/A.
- iv. Não é membro de órgãos de administração nem empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem cônjuge ou parente, até terceiro grau, de Administrador da Companhia.

Todos aqueles que forem indicados para receber votos na eleição para o Conselho Fiscal deverão comprovar o cumprimento dos requisitos legais, antes de iniciar o processo de votação na Assembleia.

Aqueles candidatos reconhecidos como cumpridores dos requisitos legais serão declarados pelo Presidente da Assembleia como aptos a receber votação.

Independentemente de haver mais candidatos que vagas a serem preenchidas, o critério de eleição será o da maioria, conforme previsto no artigo 129 da Lei das S/A, não se computando os votos em branco ou as abstenções.

A eleição dar-se-á pelos votos direcionados a cada um dos candidatos e seu respectivo suplente.

Caso não estejam presentes acionistas titulares de ações que permitam a eleição em separado, os cargos serão preenchidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia.

Os acionistas Francisco B. Heller, Deise Heller e Kielce Gestão de Ativos Ltda ME informaram que indicarão os seguintes nomes para o Conselho Fiscal:

Conselheiro Titular: Francisco Eduardo de Queiroz (reeleição)

Conselheiro Suplente: Emílio Otranto Neto (reeleição)

A gestora de recursos Trígono Capital informou que indicará os seguintes nomes para o Conselho Fiscal:

Conselheiro Titular: Reginaldo Ferreira Alexandre (reeleição)

Conselheira Suplente: Maria Elvira Lopes Gimenez (reeleição)

Conselheira Titular: Tulia Brugali (reeleição)

Conselheira Suplente: Rosângela Costa Süffert (reeleição)

As informações sobre a apresentação dos membros do Conselho de Fiscal, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/22 (conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C, de acordo com a Resolução CVM 80/22), encontram-se disponíveis para consulta no **Anexo E** à esta Proposta.

4 - DELIBERAR SOBRE O LIMITE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ABRIL DE 2026 E MARÇO DE 2027

A Kepler Weber S.A., líder na América Latina em equipamentos para armazenagem e soluções para o pós-colheita, completou 100 anos de história no último ano. Para sustentar sua trajetória de crescimento e evolução contínua, a Companhia demanda de sua administração profundo conhecimento técnico, visão estratégica e dedicação integral ao negócio.

Em um cenário competitivo e em constante transformação, a atração, o desenvolvimento, a retenção e o engajamento de executivos qualificados, são fatores determinantes para assegurar a execução do planejamento estratégico e para fortalecer a posição de liderança da Kepler Weber no mercado.

Com o objetivo de garantir o alinhamento entre o desempenho esperado pelos acionistas e o comprometimento da administração — sustentado pelos valores corporativos e pelas estratégias de curto e longo prazo — a remuneração anual da administração é definida com base em pesquisas de mercado, comparações com empresas do mesmo segmento e conformidade com as melhores práticas de governança corporativa. Esse modelo considera as responsabilidades inerentes a cada função e as demandas estratégicas das posições ocupadas.

A Companhia avalia e revisa anualmente a composição da remuneração de seus executivos, incluindo o Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP), destinado aos membros da diretoria estatutária e executiva. Esse programa, vinculado a indicadores de performance e criação de valor, tem como objetivo incentivar desempenhos superiores e promover a geração de resultados sustentáveis. As métricas da remuneração variável são definidas com base em indicadores

financeiros e estão alinhadas ao planejamento estratégico corporativo estabelecido para 2030.

A verba global de remuneração, que abrange componentes fixos, variáveis (de curto e longo prazo) e benefícios, é submetida anualmente à aprovação na Assembleia Geral Ordinária. A definição do limite global para o próximo exercício visa garantir a continuidade desse modelo de remuneração, estimulando uma cultura empreendedora e orientada para resultados sustentáveis, além de fortalecer o alinhamento de interesses entre a administração e os acionistas.

Elementos de remuneração para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês é fixada pela Assembleia Geral Ordinária, sendo 100% fixa, denominada como honorários fixos mensais e paga em doze parcelas anuais, no período que compreende o mandato de cada membro.

Os honorários mensais estão alinhados às práticas de mercado, analisados por meio de pesquisas anuais realizadas por consultorias conceituadas e em comparação às empresas de mesmo porte e segmento, buscando remunerar os serviços dos Conselheiros pela sua dedicação e conforme o escopo das respectivas responsabilidades, incluindo, mas não limitando à participação em Comitês de Assessoramento ao Conselho.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixa e equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Para maiores informações, acesse:

<https://ri.kepler.com.br/publicacoes-e-comunicados/codigos-politicas-e-regimentos/>

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Remuneração Fixa

Honorário-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro do Conselho, no âmbito da responsabilidade atribuída ao Conselho de Administração da Companhia. Não há suplência no Conselho de Administração.

Remuneração Variável e Benefícios:

Não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios diretos e indiretos, exceto reembolso das despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Remuneração Fixa

Honorário-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro do Conselho Fiscal, no âmbito da responsabilidade atribuída como membro do Conselho Fiscal. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é calculada como um percentual (10%) da remuneração média atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia, conforme Art. 162, § 3º, Lei 6.404/76, não computados os benefícios e remuneração variável.

Em caso de vacância, o membro titular não é remunerado, enquanto membros suplentes são remunerados apenas nos casos em que exercem suas atividades devido à vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

Remuneração Variável e Benefícios:

Não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios diretos e indiretos, exceto reembolso das despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

REMUNERAÇÃO DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

A Companhia possui instalados três Comitês de Assessoramento: o **Comitê de Auditoria e Riscos**, o **Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade** e o **Comitê de Estratégia, Investimentos e Finanças**.

Remuneração Fixa

Honorário-base: A remuneração fixa (honorários fixos mensais) aos membros externos de cada Comitê, com base na análise prévia de pesquisas de mercado de consultorias renomadas, é previamente determinada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração Variável e Benefícios:

Não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios diretos e indiretos, exceto reembolso das despesas de alimentação, locomoção dentro do Brasil e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

Elementos de remuneração da Diretoria Estatutária

A Política de Remuneração da Kepler Weber S/A, aprovada pelo Conselho de Administração, possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho geral, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos beneficiários; (iv) refletir os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) alinhar-se às metas e estratégias de negócios; (vi) estabelecer as melhores práticas de mercado; e (vii) representar a visão, missão e valores da Companhia.

O pacote de remuneração total dos diretores estatutários é composto por: (i) parcela fixa; (ii) parcela variável composta por incentivos de curto prazo ou ICP; (iii) incentivo de longo prazo ou ILP; (iv) benefícios.

Os valores e modelos aplicáveis são baseados nas práticas do mercado executivo, nos termos da estratégia de remuneração total definida pela Companhia, e balizados por pesquisas de remuneração específicas, realizadas por consultorias independentes conceituadas e especializadas no tema, além de comparativo com mercado selecionado de empresas similares.

A **remuneração fixa** e o **pacote de benefícios** têm como propósito atrair e reter os executivos com sólida experiência e competência consistente com o escopo e responsabilidade do cargo.

O **bônus de curto prazo**, reconhece a participação do executivo no resultado do período, incentivando-o a superar desafios, alcançar resultados sustentáveis e gerenciar riscos de forma eficaz para a sustentabilidade do negócio.

O **plano de incentivo de longo prazo**, baseado em ações, reforça o senso de dono do negócio, promovendo retenção e engajamento de longo prazo com criação de valor sustentável.

A remuneração total anual fixa e variável é validada e fixada pelo Conselho de Administração da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, fundamentada por pesquisas de análise de mercado.

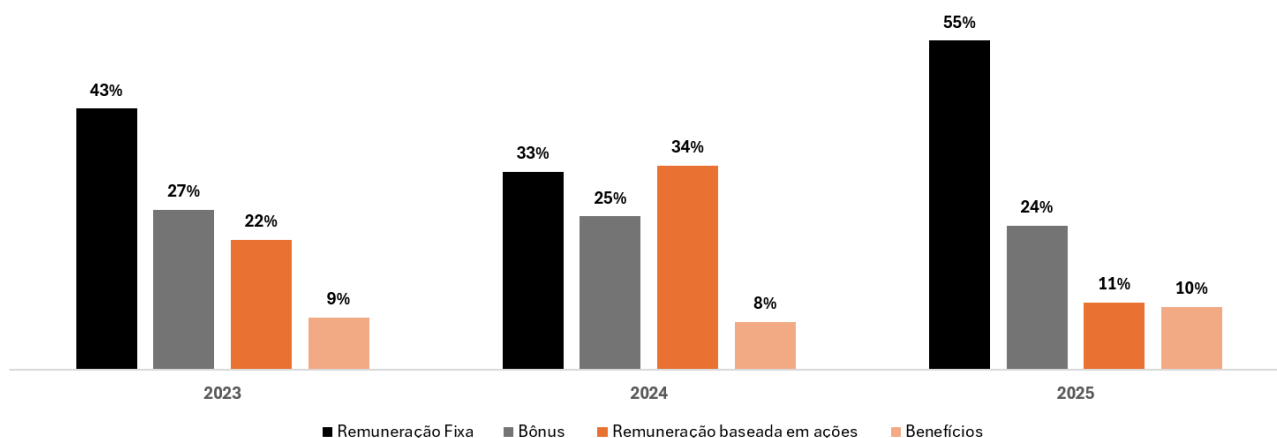
Para mais informações, acesse a Política de Remuneração:

<https://ri.kepler.com.br/publicacoes-e-comunicados/codigos-politicas-e-regimentos/>

No último período, a relação entre remuneração fixa e variável da diretoria estatutária apresentou maior concentração na parcela fixa, em comparação aos exercícios anteriores. Esse movimento decorre do alcance mais restrito da remuneração variável, uma vez que as metas estabelecidas para o exercício foram atingidas de maneira mais tímida, resultando em menor distribuição desse componente no ano.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) também registrou impacto no período, em função do não atingimento da meta de performance da ação e da entrada de novo integrante no programa, fatores que contribuíram para um nível menor na consolidação dos valores dos incentivos de longo prazo em relação ao ciclo anterior.

Ainda assim, a estrutura de remuneração total permanece competitiva quando comparada aos níveis praticados pelo mercado, contribuindo para a atração, retenção e engajamento da alta liderança. O modelo reforça o alinhamento entre executivos e acionistas, incentivando o senso de responsabilidade corporativa, a visão de longo prazo e a criação de valor sustentável.



REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Remuneração Fixa

Honorário-base: A remuneração fixa mensal (honorários) prevê o pagamento de 13 parcelas fixas no ano, tendo como objetivo atrair e reter os executivos estatutários com experiência e habilidades compatíveis com a estratégia e a responsabilidade do cargo que lhes é atribuído na administração da Companhia.

Remuneração Variável: Curto Prazo

Bônus: Consiste na remuneração variável de curto prazo, que remunera os membros da diretoria estatutária sob forma de gratificação, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano, com metas e pesos definidos no último ciclo e são aprovados anualmente pelo Conselho de Administração. O valor é calculado com base nos resultados anuais da Companhia e no alcance de suas respectivas metas.

O Diretor Presidente, responde por **metas corporativas** ligadas aos objetivos financeiros e de excelência da Companhia. Os objetivos financeiros estão ligados ao EBITDA e Fluxo de Caixa e indicador de excelência através dos índices de pedido complementar interno (PCI) ou de pedido em atendimento em garantia (PAG) e da aderência nas entregas dos nossos equipamentos ao cliente. Os demais diretores estatutários respondem por estas **metas corporativas**, porém acrescidas das **setoriais e de desempenho individual**, as quais buscam manter a sustentabilidade dos resultados da Companhia, ambas vinculadas ao planejamento estratégico e derivadas dos objetivos financeiros, de sustentabilidade do negócio e foco direto em gestão de pessoas.

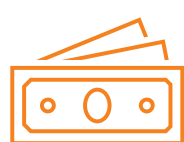
PAINEL DE INDICADOR	INDICADORES	DIRETOR PRESIDENTE	DEMAIS DIRETORES
Corporativo	EBITDA	60%	40%
	Fluxo de Caixa	30%	20%
	PCI/PAG	5%	5%
	Aderência de Entrega	5%	5%
Setorial	Desdobrados do Planejamento Estratégico	-	20%
Individual	e performance das equipes	-	-
Desempenho Individual	Gestão de Pessoas	-	10%

Os indicadores ligados as metas setoriais dos demais diretores são desdobrados diretamente do planejamento estratégico. As metas do Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores estão vinculadas a redução de custos, potencialização de ações mercadológicas, novos negócios e tecnologias. Os indicadores do Diretor Industrial e Produto,

têm como foco pesquisa e desenvolvimento, excelência na atuação das unidades operacionais, através do acompanhamento e monitoramento dos seus processos estratégicos. As metas para o novo ciclo estão em fase de elaboração e posteriormente serão aprovadas, conforme fluxo procedimental da Companhia.

Para o pagamento do bônus aos executivos, há um gatilho atrelado a meta financeira de Lucro Líquido da Companhia, além disso, cada meta possui um range de atingimento dos resultados, sendo o mínimo de 80% e o máximo de 120%.

Para o cálculo do pagamento do bônus dos diretores são considerados os elementos abaixo:



BÔNUS ANUAL
em múltiplos de
honorários fixos

=



TARGET (% LL)
número de
honorários fixos

X



PAINEL DE METAS
% atingimento
(limite 100%)

Remuneração Variável: Longo Prazo

Plano de Ações: é o programa de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de ações restritas, com metas atreladas a performance de lucro líquido e de valorização das ações da Companhia. Tem como objetivo alinhar os interesses dos executivos aos interesses da companhia, criando uma cultura de fortalecimento, reconhecimento e união. As entregas geram ações, crescimento e expansão, por isso o programa tem como intenção reconhecer o trabalho, esforço e dedicação de cada um dos membros, através das entregas realizadas em cada uma das metas.

Para fins de cálculo, o incentivo de longo prazo *Time*, tem como base o atingimento dos resultados do exercício anterior, atrelado ao indicador de lucro líquido da companhia para que sua outorga ocorra ou seja deliberada pelo Conselho de Administração, caso não aconteça o atingimento mínimo estabelecido no período. As ações outorgadas aos executivos são liberadas em sublotes de 1/3, conforme período de *vesting*.

O incentivo de longo prazo *Performance* tem como meta a valorização da ação da Companhia de acordo com a sua estratégia. Para fins de apuração dos resultados, são utilizadas como base inicial a média do valor da ação dos 60 últimos pregões anteriores a data de outorga comparada aos 60 pregões anteriores a data de liberação do lote de ações, se atingido o percentual mínimo estabelecido para tal. Em caso de atingimento total ou parcial ou superação do desempenho de performance dos participantes, o Conselho de Administração, ao seu exclusivo critério, poderá liberar, antecipar ou acelerar, total ou parcialmente, o lote performance, desde que observados os limites estabelecidos em cada programa. Sem prejuízo, ficará a critério do Conselho de Administração deliberar sobre eventual prorrogação do prazo de carência do longo prazo performance. Em cada programa, fica estabelecido que em caso de não atingimento da meta que se encerra em 30 de abril do referido ano de apuração, ocorrerão períodos de reavaliação de 6 em 6 meses, por um prazo de até 2 (dois) anos.

O quadro abaixo exemplifica o plano de ações da Kepler Weber S/A:

EXECUTIVO: ABC	AÇÕES OUTORGADAS 2026	LIBERAÇÃO (AÇÕES)				
		30/04/2027	30/04/2028	30/04/2029	30/04/2030	30/04/2031
<i>ILP Time</i>	999	333	333	333	-	-
<i>ILP Performance</i>	999	-	-	999	<i>reavaliação</i>	<i>reavaliação</i>
Total	1.988	333	333	1.332		

Para mais informações, vide o Anexo F, item 8.4 deste documento.

Benefícios:

Os executivos estatutários possuem um pacote de benefícios validado pelo Conselho de Administração e compatível com as práticas de mercado, que é composto por: plano de assistência médica e odontológica e pacote de reembolso, auxílio alimentação, auxílio automóvel ou a locação do automóvel, seguro de vida e seguro *Directors and Officers* (D&O).

REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES NÃO ESTATUTÁRIOS

O pacote de remuneração dos demais diretores, não estatutários e regidos pelo regime da CLT, segue em linha com a composição acima descrita, de acordo com as especificidades por cargo e grade. A aprovação dos valores ocorre anualmente pelo Conselho de Administração, garantindo aderência às melhores práticas de mercado e em conformidade com as diretrizes de governança corporativa da companhia.

Benefícios:

Os executivos não estatutários possuem um pacote de benefícios compatível com as práticas de mercado, que é composto por: plano de assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, auxílio alimentação ou refeição no restaurante da unidade onde ficam lotados, locação do automóvel, seguro de vida e previdência privada.

Processo de Avaliação de Desempenho

O processo de avaliação da alta administração, incluindo Conselhos, Comitês, CEO e Diretoria, é um pilar essencial da governança corporativa, garantindo a efetividade, transparência e alinhamento estratégico de toda a liderança da companhia. A avaliação permite medir o desempenho individual e coletivo, identificar oportunidades de aprimoramento e fortalecer a tomada de decisão com base em melhores práticas de mercado. Além de garantir que as ações estejam alinhadas aos objetivos estratégicos e à criação de valor sustentável para a empresa em ambas as esferas.

AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS DE ACESSORAMENTO

A companhia adota um modelo de governança robusto e em constante evolução e em conformidade com as normas do segmento de Novos Mercados da B3. A avaliação de desempenho da alta administração é conduzida anualmente por uma consultoria externa especializada, garantindo isenção e aderência às melhores práticas de governança corporativa.

No último ciclo, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e os Comitês passaram por um processo estruturado de avaliação formal, considerando fatores essenciais à eficácia do colegiado, como alinhamento estratégico, dinâmica de trabalho, estrutura e processos, além da prontidão para temas emergentes, incluindo ESG, ODS e transformação digital.

A avaliação contempla a régua de competências esperada para o colegiado e utiliza ferramentas personalizadas para mensurar a contribuição coletiva dos membros. Como parte do processo, foram realizadas sessões formais de devolutivas aos conselheiros, com o propósito de promover o aprimoramento contínuo da atuação da administração e fortalecer a qualidade das decisões estratégicas.

Com base nos resultados obtidos, inicia-se a elaboração de planos de ação voltados à excelência da governança e à maximização do valor gerado para a Companhia e seus acionistas. Esse processo é realizado anualmente, seguindo padrões de referência e contando sempre com o apoio de consultoria externa especializada.

O próximo ciclo de avaliação, atualmente em fase de planejamento, terá papel essencial na análise da efetividade dos colegiados e seus membros, especialmente no que se refere à consolidação dos aprendizados decorrentes dos mandatos vigentes e à identificação de oportunidades.

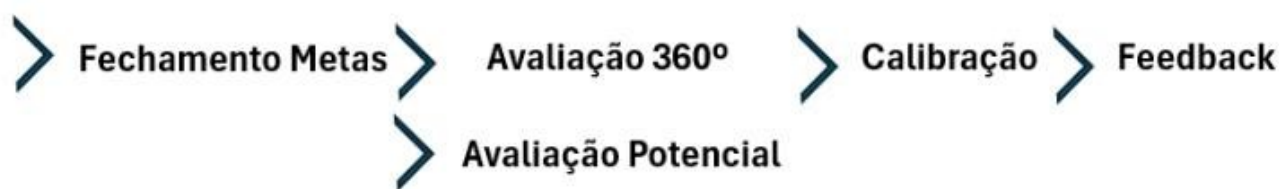
AVALIAÇÃO DA DIRETORIA

O processo de avaliação da alta liderança é baseado em competências e desempenho, garantindo um modelo meritocrático e orientado à alta performance. Os comportamentos-chave são definidos para toda a liderança, reforçando a busca por melhores resultados e promovendo a evolução da cultura organizacional, sempre alinhada ao propósito e valores da companhia.

A avaliação, realizada anualmente, abrange competências essenciais como: comunicação e colaboração, aprendizado ágil, flexibilidade, protagonismo, foco no cliente, gestão de pessoas e visão estratégica. Além disso, a companhia adota competências complementares para fortalecer aspectos críticos, como: eficiência e segurança, inteligência emocional, pensamento crítico, resolução de problemas e gestão da ambiguidade. Esses critérios refletem as prioridades estratégicas da empresa e orientam a estrutura de gestão.

Para garantir consistência e equidade no processo, são realizadas reuniões de calibração e elaborados planos de desenvolvimento individualizados para os diretores, promovendo a contínua evolução da liderança.

Modelo de Desempenho:



Além disso, o programa de Sucessão que identifica sucessores para posições de gestão, considerando avaliação de potencial e de desempenho, apresentando também olhar para talentos. Esse modelo fortalece a governança corporativa e assegura a continuidade da gestão com profissionais capacitados para desafios futuros.

A companhia investe continuamente no desenvolvimento da diretoria, utilizando ferramentas e consultorias especializadas para garantir eficiência, viabilidade e sustentabilidade do negócio, além de proporcionar caminhos estruturados para o crescimento e sucessão de seus executivos.

Orçamento total de remuneração para 2026

A Companhia propõe a fixação do limite de R\$ 16.369.689,05 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) líquido de encargos sociais de ônus do empregador, para a remuneração global anual de seus administradores. A Administração destaca que o valor do limite global da remuneração dos administradores proposto para o exercício social corrente é 21% maior que o valor aprovado para o exercício social anterior, decorrente do pacote de remuneração dos administradores e percentual dos índices inflacionários em relação às novas bases.

A Companhia considerou na remuneração global os diretores estatutários da Kepler Weber. Essa verba será distribuída pelo Conselho de Administração, na forma prevista no Estatuto Social.

REMUNERAÇÃO	ANO 2026 PROPOSTA EM R\$
Diretoria	11.949.087,77
Fixa	3.101.929,89
Variável	8.133.897,88
Benefícios diretos e indiretos	713.260,00
Comitês de Assessoramento	316.601,28
Conselho de Administração	4.104.000,00
TOTAL	16.369.689,05

Em relação aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, destacamos que a proposta de remuneração que será encaminhada à deliberação da Assembleia é de que a sua remuneração seja estabelecida de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das S/A, que dispõe que a remuneração não será inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuído a cada diretor da Companhia.

A remuneração dos membros externos dos Comitês: **Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade e o Comitê de Estratégia, Investimentos e Finanças** é determinada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

As informações sobre a remuneração global anual dos administradores requeridas no Artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81/22 encontram-se disponíveis para consulta no Anexo E (item 8) à esta Proposta.

Remuneração dos administradores prevista Vs. realizada:

Remuneração Total do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária

ANO 2026 (abr/26 a mar/27)	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	COMITÊS ASSESSORAMENTO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	TOTAL
Número de Membros	9	2	3	14
Número de Membros remunerados	9	2	3	14
Remuneração Fixa Anual				
- Pró-labore	4.104.000,00	316.601,28	3.101.929,89	7.522.531,17
- Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	713.260,00	713.260,00
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual				
- Bônus	-	-	2.726.497,28	2.726.497,28
- Participação nos Resultados	-	-	-	-
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Benefícios Pós Emprego	-	-	-	-
Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	5.407.400,60	5.407.400,60
TOTAL (R\$ MIL)	4.104.000,00	316.601,28	11.949.087,77	16.369.689,05

ANO 2025 (abr/25 a mar/26)	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	COMITÊS ASSESSORAMENTO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	TOTAL
Número de Membros	9	2	3	14
Número de Membros remunerados	8,67	2	3	13,67
Remuneração Fixa Anual				
- Pró-labore	3.962.133,33	316.601,28	2.986.070,35	7.264.804,96
- Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	570.481,25	570.481,25
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual				
- Bônus	-	-	1.306.102,66	1.306.102,66
- Participação nos Resultados	-	-	-	-
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Benefícios Pós Emprego	-	-	-	-
Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	610.039,44	610.039,44
TOTAL (R\$ MIL)	3.962.133,33	316.601,28	5.472.639,70	9.751.428,31

Ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 25 de fevereiro de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** No dia 25 de fevereiro de 2026, com início às 8h50, via videoconferência.
2. **Convocação:** Efetuada na Reunião do Conselho Fiscal ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2026.
3. **Mesa:** Presença do presidente, Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, e dos Conselheiros Sra. Tulia Brugali e Sr. Francisco Ferreira, representando a totalidade dos membros efetivos do órgão.
4. **Convidado:** Sr. Edirlei Lohrentz da Silva, Gerente de Controladoria da Kepler Weber S/A, indicado para secretariar a presente reunião.
5. **Ordem do Dia:** Finalização do exame das demonstrações financeiras de 2025 e emissão do Parecer do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da KEPLER WEBER S.A., em reunião realizada nesta data, completou o exame do conjunto das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025, a saber: Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa Método Indireto, do Valor Adicionado e de Resultados Abrangentes, e respectivas notas explicativas, além do relatório emitido nesta data, sem ressalvas, pelos Auditores Independentes.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises, documentos, informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Concluída a análise, o Colegiado emitiu o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Kepler Weber S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o relatório emitido nesta data, sem ressalvas, pela E&Y Auditores Independentes, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela assembleia geral ordinária dos acionistas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

São Paulo, SP, 25 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Ferreira Alexandre
Presidente do Conselho Fiscal

Tulia Brugali
Conselheiro Fiscal

Francisco Ferreira
Conselheiro Fiscal

Edirlei Lohrentz da Silva
Secretário

Ata de Reunião do Comitê de Auditoria realizada em 23 de fevereiro de 2026.

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de fevereiro de 2026, com início às 15h30, via videoconferência.
2. **Convocação:** Encaminhada em 18 de fevereiro de 2025.
3. **Mesa:** Antônio Edson Maciel dos Santos, coordenador, Doris Wilhelm e Valmir Pedro Rossi representando a maioria dos membros do Comitê.
Convidados: os Srs. Arthur Arruda, Felipe Hoeppers e Leonardo Lucas, Sócios da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda., o Sr. Renato Arroyo, Diretor Financeiro e de RI, a Sra. Adilce Keller, Gerente de TI e o Sr. Edirlei Lohrentz da Silva, Controller da Kepler Weber S.A., sendo o mesmo indicado para secretariar a presente reunião.
A agenda também contou com a presença do Conselheiros Fiscais da Kepler Weber: Reginaldo Ferreira Alexandre, Francisco Ferreira e Túlia Brugali.
4. **Ordem do Dia:**
 - a) Análise do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras (DF's) e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
 - b) Apresentação dos trabalhos de auditoria externa relativo às Demonstrações Financeiras de 2025;
 - c) Outros assuntos de interesse.

5. Apresentações e Deliberações:

Item a – Apresentação das DFs de 2025: O Sr. Edirlei Lohrentz da Silva, apresentou a síntese das Demonstrações Financeiras contendo a performance da Companhia no 4º trimestre, bem como no exercício de 2025. A qual foi elaborada com base nos materiais enviados previamente quando da convocação e compreende as DF's individuais e consolidadas, compostas das Notas Explicativas, Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, DVA, DFC e DRA), o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Após as considerações e os devidos esclarecimentos nos documentos examinados e analisados, o Comitê de Auditoria e Riscos da Kepler Weber S.A., no exercício de suas atribuições legais e responsabilidades analisou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Kepler Weber S.A, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores (sem ressalvas), apresentado na reunião de 23/02/2026, O Comitê de Auditoria e Riscos entende que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Kepler Weber S.A. Dessa forma, recomendam, por unanimidade, que o Conselho de Administração delibere sobre as referidas demonstrações financeiras para posterior encaminhamento à assembleia de acionistas.

Item b – Apresentação da Auditoria Externa: Os representantes da Ernst & Young apresentaram o relatório de auditoria referente às demonstrações financeiras de 2025, informando que pretendem emitir o relatório sem ressalvas. Foram abordados os principais assuntos de auditoria, incluindo reconhecimento de receita, testes de impairment e contingências. A auditoria confirmou que não houve limitação de escopo e que não foram identificadas deficiências significativas de controles internos.

Foi discutido o ambiente de controles de TI, demonstrando os significativos avanços realizados em relação às fragilidades apontadas em exercícios anteriores. A auditoria externa esclareceu que, para o exercício de 2025, a estratégia adotada foi de testes substantivos, em função da migração do sistema SAP para S/4HANA e de pontos ainda em processo de conclusão. Foi reconhecida evolução relevante na maturidade dos controles, com expectativa de, em 2026, buscar estratégia de auditoria baseada em controles internos, sujeita à validação ao longo do exercício.

Item c – Outros Assuntos de Interesse: Nada a relatar.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada, vindo a ser assinada pelos presentes.

São Paulo, SP, 23 de fevereiro de 2026.

Antônio Edson Maciel dos Santos
Coordenador do Comitê de Auditoria

Doris Wilhelm
Membro

Valmir Pedro Rossi
Membro

Edirlei Lohrentz da Silva
Secretário

Informações gerais para as Assembleias

REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA



DATA

30/03/2026



HORÁRIO

10:30 am (EST 08:30 am)



LOCAL

A Assembleia será realizada de forma híbrida (presencial ou virtual), em sua sede social localizada na Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e através da Plataforma ALFM Easyvoting com a possibilidade de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD)

QUÓRUM NECESSÁRIO

Como regra geral prevista no artigo 125 da Lei das S/A, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para votação das matérias Ordinárias e com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para votação das matérias Extraordinárias e, em segunda convocação, com qualquer número.

Se o quórum não for atendido, a Companhia publicará uma nova Convocação de Assembleia anunciando a nova data da(s) Assembleia(s) a ser(em) realizada(s) em segunda convocação para tratar do(s) assunto(s) pendente(s), que poderá(ão) ser realizada(s) com a presença de qualquer número de acionistas.

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 124 e 289 da Lei das S/A, a assembleia geral será convocada por anúncio publicado, por três vezes, no mínimo, no Jornal Valor Econômico nos dias 26 de fevereiro de 2026, 12 de março de 2026, 24 de março de 2026, e divulgado no Sistema Empresas.NET, da CVM.

A primeira publicação do edital de convocação de assembleia geral da Kepler Weber será realizada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, e no Sistema Empresas.NET, da CVM.

1. LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada de forma híbrida (presencial e virtual), nos termos do determinado no Estatuto Social da Companhia, em sua sede social localizada na Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e através da Plataforma ALFM Easyvoting ("Plataforma"), bem como mediante o envio de Boletim de Voto a Distância ("BVD"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("CVM 81"), no dia 30 de março de 2026, às 10h30min.

2. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Nos termos do artigo 126 da Lei das S/A e do artigo 19, parágrafo 5 do artigo 6º da Resolução CVM 81, e parágrafos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA À COMPANHIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	FUNDO DE INVESTIMENTOS
CPF e Documento de identidade com foto do acionista, seu representante legal e/ou seu procurador ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A fim de permitir uma melhor organização dos trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que os documentos acima sejam depositados na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia e com até 48 horas de antecedência da respectiva AGOE aqueles acionistas que desejarem participar virtualmente, nos termos da CVM 81.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, conforme o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S/A.

Ademais, dever-se-á observar o disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo reconhecimento da firma do outorgante.

Participação Pessoal:

Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da Assembleia pessoalmente deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital de Convocação, munidos da documentação correspondente indicada no quadro acima.

Para fins de melhor organização da assembleia geral e conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, esta solicita aos senhores (as) acionistas que depositem os documentos necessários para participação na Assembleia em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, na sede da Companhia. Cópia da documentação poderá ser encaminhada ao e-mail: ri.kepler@kepler.com.br ou sandra.vieira@kepler.com.br.

Salienta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio referido anteriormente, desde que apresentem tais documentos na abertura da assembleia geral, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 6º da Resolução CVM 81/22.

Antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, nos termos do artigo 127 da Lei das S/A.

Participação Virtual

Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro, que consta no Edital de Convocação, presente no Anexo A deste Manual, impreterivelmente, até o dia 29 de março (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o upload dos documentos que comprovem a sua qualificação, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra não poderão participar da AGOE de forma virtual, devendo, caso desejarem, seguir os trâmites de participação presencial.

A Companhia enviará aos Acionistas devidamente cadastrados, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGOE, um e-mail contendo novo link da plataforma para acesso à AGOE e demais informações necessárias para a participação (login e senha). Ao acessar este link, o Acionista deverá inserir as informações de acesso.

A Companhia recomenda que os Acionistas que optarem por participar virtualmente da AGOE, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, conforme os seguintes requisitos técnicos mínimos:

- (1) a plataforma não é compatível com todos os navegadores, desta forma, a Companhia recomenda a utilização do Google Chrome para acesso; e
- (2) na tabela abaixo indicamos a compatibilidade de navegadores:

Recurso	Chrome	Firefox	Safari	Edge
Vídeo 1080p (recebido)	✓	X	X	✓
Vídeo 1080p (enviar)	✓	X	X	✓
Vídeo 720p (recebido)	✓	✓	✓	✓
Vídeo 720p (enviar)	✓	✓	✓	✓
Áudio (receber)	✓	✓	✓	✓
Áudio (enviar)	✓	✓	✓	✓
Supressão de ruído de fundo	✓	✓	✓	✓
Chamada (PSTN)	✓	✓	✓	✓
Bater papo	✓	✓	✓	✓
Bate-papo - enviar arquivo	✓	✓	✓	✓
Legendas ocultas	✓	✓	✓	✓
Gravação na nuvem	✓	✓	✓	✓
Canal de comando	✓	✓	✓	✓
Criptografia	✓	✓	✓	✓
Criptografia de ponta a ponta (E2EE)	X	X	X	X
Transcrição ao vivo	✓	✓	✓	✓
Tradução ao vivo	✓	✓	✓	✓
Renderizar vários vídeos	✓	✓	✓	✓
Transmissão ao vivo RTMP	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (receber)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar tela (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar a segunda câmera	✓	✓	✓	✓
Áudio da guia Compartilhar	✓	X	X	✓
Vídeo (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo (enviar)	✓	✓	✓	✓
fundo virtual	✓	✓	✓	✓
Vídeo WebRTC (8)	✓	X	✓	✓

Não é possível a participação através de celulares ou *tablets*, devendo os Acionistas acessarem a plataforma através de computador desktop ou notebook, sempre em conformidade com os requisitos técnicos mínimos acima listados. Recomendamos, ainda, o uso de fones de ouvido para melhor qualidade de áudio.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGOE por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*.

A Companhia recomenda aos Acionistas que façam o *login* na plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da AGOE.

A plataforma eletrônica ALFM Easy Voting disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no artigo 28, § 1º, da Resolução CVM nº 81/22, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da Assembleia; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os acionistas, ou seus representantes, presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa. Por fim, a Companhia informa que a AGO será integralmente gravada, na forma da regulamentação aplicável.

O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo primeiro da Resolução CVM nº 81/22.

A Companhia adotará procedimento de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22. Para participar da Assembleia por meio do boletim de voto à distância (“BVD”) os acionistas devem enviá-lo diretamente à sede da Companhia, ou por seus respectivos agentes de custódia, ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações. O BVD, bem como os documentos que serão objeto da Assembleia, estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm), na página da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

No caso de o acionista optar por exercer o direito de voto a distância enviando o BVD diretamente à Companhia, ele deverá imprimir, preencher, assinar e enviar para a sede da Companhia o seu voto. O endereço da Companhia é: Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Juntamente com o BVD, enviar a documentação correspondente indicada no quadro acima. Conforme o Art. 27 da Resolução CVM 81/22, os BVDs serão recebidos até 4 (quatro) dias antes da assembleia. Os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia e, nos termos do Art. 46, a Companhia comunicará ao Acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

3. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral prevista no artigo 125 da Lei das S/A, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para votação das matérias Ordinárias e com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para votação das matérias Extraordinárias e, em segunda convocação, com qualquer número.

Portanto, caso não seja possível a instalação da Assembleia em primeira convocação por falta de quórum, a Companhia publicará novos anúncios de convocação, sendo certo que a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação mediante a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com a direito a voto.

4. O VOTO NA ASSEMBLEIA E A MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações das assembleias gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à assembleia geral, desconsideradas as abstenções, conforme disposto no artigo 129 da Lei das S/A.

Com relação às matérias da ordem do dia, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes à assembleia geral e não serão computadas as abstenções de voto.

5. VOTO MÚLTIPLO

Para fins do art. 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).

6. INDICAÇÃO DE CANDIDATO PARA A ELEIÇÃO

O Presidente da Assembleia receberá a identificação dos candidatos, a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, exceto para os candidatos à reeleição, cujos documentos já se encontram arquivados na sede da Companhia:

- a) Diploma em curso superior universitário, ou comprovação de ter exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de conselheiro fiscal;
- b) Currículo que informe a qualificação completa, preferencialmente, portanto não obrigatório, acompanhado de 4 (quatro) cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do cartão do CPF e comprovante de residência, pois são documentos exigidos pelo Registro do Comércio para arquivamento da Ata da Assembleia Geral;
- c) Declaração assinada de que:
 - c.1) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta.
 - c.2) Atende ao requisito de reputação ilibada.
 - c.3) Não tem interesse conflitante, nem ocupa cargo em sociedade concorrente com a Kepler Weber S/A.
 - c.4) Não é membro de órgãos de administração nem empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, nem possui cônjuge ou parente, até terceiro grau, no cargo de Administrador da Companhia (aplicável somente para candidatos ao Conselho Fiscal).

Todos aqueles que forem indicados para receber votos na eleição para o Conselho Fiscal deverão comprovar o cumprimento dos requisitos legais, antes de iniciar o processo de votação na Assembleia.

Aqueles candidatos que forem reconhecidos como cumpridores dos requisitos legais serão declarados pelo Presidente da Assembleia como aptos a receber votação.

7. ATA DA ASSEMBLEIA

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada em livro de atas das assembleias gerais ("Livro de Atas"), que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da Assembleia, conforme disposto no artigo 130, da Lei das S/A.

É possível, desde que autorizado pela Assembleia, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S/A. Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S/A, artigo 130, caput), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia, bem como publicadas no Sistema Empresas.NET, da CVM, em conformidade com o artigo 289, da Lei das S/A. As Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S/A, artigo 130, parágrafo 2º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados, obviamente, os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Documentos para consulta

Todos os documentos relativos aos assuntos propostos, a serem submetidos à Assembleia, incluindo, mas sem limitação (i) a presente Proposta; (ii) Relatório Anual da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Relatório dos Auditores Independentes às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (v) Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos, estão disponíveis à consulta de V.Sas. no site da CVM (www.gov.br/cvm) e na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br), bem como estão acessíveis no site da B3 (www.b3.com.br).

8. CONCLUSÕES

Pelos motivos anteriormente enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas. e recomenda a sua integral aprovação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

Bernardo Nogueira

Diretor Presidente

Renato Arroyo Barbeiro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

KEPLER WEBER S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 91.983.056/0001-69 / NIRE 3530045422-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Kepler Weber S/A (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, no dia 30 de março de 2026, às 10h30min, de forma híbrida (presencial e virtual), nos termos do determinado no Estatuto Social da Companhia, em sua sede social localizada na Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e através da Plataforma ALFM Easy Voting (“Plataforma”), bem como mediante o envio de Boletim de Voto a Distância (“BVD”), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“CVM 81”).

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Tomar as contas dos Administradores e apreciar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025;
- 3) Promover a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar sua remuneração;
- 4) Deliberar sobre o limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027.

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante da renúncia divulgada através do Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2025;
- 2) Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia em R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), elevando-o de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”);
- 3) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º e *Caput* do Artigo 11º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e
- 4) Em caso de aprovação dos itens 02 e 03 acima, deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os documentos relacionados no quadro disponível na Proposta da Administração.

A fim de permitir uma melhor organização dos trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que os documentos sejam depositados na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da AGOE para aqueles acionistas que desejarem participar presencialmente e com até 48 horas de antecedência da respectiva AGOE aqueles acionistas que desejarem

participar virtualmente, nos termos da CVM 81.

Os documentos referentes à Assembleia serão publicados no site da CVM (www.gov.br/cvm) e na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br) no dia 26 de fevereiro de 2026, bem como estão acessíveis no site [da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão \(“B3”\) \(www.b3.com.br\)](http://www.b3.com.br).

Participação Pessoal:

Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da Assembleia pessoalmente deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital de Convocação, munidos da documentação correspondente indicada na Proposta da Administração.

Participação Virtual

Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da AGOE por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 29 de março (inclusive):

<https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxYiEATa6-iUK0f4dgwszDlz5acNx4VkmrUQBDGFhO3KL>

Após acesso, deverão preencher todas as informações solicitadas e realizar o upload dos documentos que comprovem a sua qualificação, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra não poderão participar da AGOE de forma virtual, devendo, caso desejarem, seguir os trâmites de participação pessoal.

A Companhia enviará aos Acionistas devidamente cadastrados, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGOE, um e-mail contendo novo link da plataforma para acesso à AGOE e demais informações necessárias para a participação (login e senha). Ao acessar este link, o Acionista deverá inserir as informações de acesso.

A Companhia recomenda que os Acionistas que optarem por participar virtualmente da AGOE, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida Plataforma.

A Companhia recomenda aos Acionistas que façam o *login* na plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da AGOE.

As informações completas para acesso e utilização da Plataforma pelos acionistas estão presentes na Proposta da Administração disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm), no site da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

Voto Múltiplo

Para fins do art. 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).

Boletim de Voto a Distância

A Companhia adotará, para a Assembleia, a possibilidade de voto por meio de BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Solicita-se aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, bem como as orientações e prazos constantes da Proposta da Administração para maiores informações, inclusive com relação às instruções de

preenchimento e documentos que deverão acompanhar o BVD disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm), no site da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Luiz Tarquínio Sardinha Ferro
Presidente do Conselho de Administração
Kepler Weber S/A

Anexo B

COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RESOLUÇÃO CVM 80/22

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

(Valores expressos em milhares de reais, salvo se indicado de outra forma).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

O 4T25 encerra um ano emblemático para a Kepler Weber, no qual a celebração de seu centenário coincidiu com um ambiente macroeconômico mais desafiador para o agronegócio. Em um cenário de juros elevados e maior seletividade nas decisões de investimento, a Companhia demonstrou sua capacidade de adaptação, resiliência operacional e disciplina de execução, apoiadas em um portfólio diversificado e em uma estratégia consistente de longo prazo.

Ao longo do trimestre, a Companhia ampliou sua presença institucional por meio de importantes reconhecimentos, incluindo prêmios na 23ª Mostra de Comunicação do Agro da ABMRA (Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio), um dos principais festivais de criatividade do setor, e o 1º lugar em Inovação na categoria Mecânica e Metalúrgica no Época Negócios 360º, além do 5º lugar no ranking geral. Somam-se a esses marcos a realização da 5ª edição do Kepler Day e a celebração do centenário com o toque de campanha na B3, reafirmando a trajetória da Companhia, sua governança e seu compromisso com o mercado de capitais brasileiro.

No trimestre, a Receita Líquida consolidada apresentou retração de 13,3% em relação ao 4T24, refletindo principalmente o menor volume nos segmentos de Fazendas, com queda de 26,4%, Agroindústrias, com retração de 32,9%, e Portos e Terminais, com redução de 38,9%, em função do perfil de execução dos contratos e da postergação de investimentos em um contexto de maior cautela. Esse desempenho foi parcialmente mitigado pelo crescimento de Negócios Internacionais, de 31,4%, que registrou o maior nível de Receita Líquida e de volume comercializado, em toneladas, da história do segmento em um trimestre, além da resiliência de Reposição e Serviços, que se manteve em patamar estável.

No acumulado de 2025, a Receita Líquida totalizou R\$ 1,5 bilhão, com retração de 7,3% em relação a 2024, refletindo a dinâmica mais cautelosa do ciclo de investimentos. Ainda assim, o ano registrou o terceiro maior volume comercializado, em toneladas, dos últimos dez anos, evidenciando a solidez da demanda. Nesse contexto, os avanços em Negócios Internacionais, com crescimento de 19,4% e a maior Receita Líquida da história do segmento, e em Reposição e Serviços, com alta de 10,1%, evidenciam a efetividade da estratégia de diversificação, apoiada pelo desempenho de soluções de maior valor agregado, como as máquinas Seletron e o SIG, separador de impurezas grossas, cujo volume foi aproximadamente sete vezes maior no ano.

A Companhia manteve disciplina na gestão de custos e despesas ao longo de 2025, com avanços consistentes em eficiência operacional e maior aderência entre a estrutura de gastos e o nível de atividade, postura reforçada no 4T25.

Como resultado, o Lucro Líquido cresceu 28,5% no 4T25 em relação ao 4T24, com expansão de 5,2 pontos percentuais na margem líquida, evidenciando ganhos relevantes em eficiência operacional e controle estrutural. No acumulado do ano, o resultado refletiu um ambiente mais cauteloso para investimentos, enquanto a evolução do trimestre evidencia a capacidade da Companhia de preservar rentabilidade mesmo em um contexto mais desafiador.

Do ponto de vista da alocação de capital, 2025 foi marcado por uma política mais intensa de retorno aos acionistas. Ao longo do ano, a Companhia distribuiu aproximadamente R\$ 145 milhões em dividendos e juros sobre capital próprio, com *payout* de 92,8% sob o regime de caixa, equivalente a cerca de 48% sob o regime de competência. Como consequência, a posição de caixa líquido ao final do período foi reduzida em relação a 2024, como resultado direto dessa política deliberada, sem comprometer a solidez financeira, a liquidez operacional ou a capacidade de investimento da Companhia.

Do ponto de vista estratégico, 2025 consolidou Negócios Internacionais como um dos principais pilares de diversificação da Companhia dentro do atual ciclo estratégico. A retomada do mercado argentino, que passou a representar aproximadamente 20% das vendas do segmento, com volume de negócios cerca de sete vezes superior ao de 2024, somada ao avanço em Bolívia e Paraguai, à ampliação da presença regional e à execução de projetos de maior porte, consolida o posicionamento da Kepler Weber na expansão da infraestrutura de armazenagem e logística do agronegócio na América do Sul.

Para 2026, entramos conscientes de que será um ano desafiador, com maior pressão sobre a rentabilidade, especialmente no primeiro semestre. Ao longo do segundo semestre, avaliamos a possibilidade de um ambiente gradualmente mais favorável, em função da normalização do ciclo de investimentos e da maior contribuição dos segmentos com melhor perfil de margem, como Agroindústria, Negócios Internacionais e Reposição e Serviços. Seguiremos atentos às oportunidades em todos os segmentos, mantendo uma abordagem equilibrada entre crescimento e rentabilidade.

Nesse contexto, permaneceremos focados em eficiência operacional, disciplina de custos, execução consistente e na evolução contínua dos processos, alinhados à cultura LEAN e ao plano estratégico KW 2030.

Iniciamos o próximo ciclo confiantes na solidez da Companhia, na qualidade do portfólio, na força do time e na consistência da estratégia para seguir gerando valor de forma sustentável, com responsabilidade, disciplina e visão de longo prazo.

No que tange à posição patrimonial, a Companhia apresenta uma posição de caixa líquido (endividamento líquido negativo), o qual apresentou significativa evolução nos últimos anos:

ENDIVIDAMENTO (R\$ MIL)	dez/25	dez/24	dez/23
IFC	32.231	3.721	-
FINAME Materiais	-	-	52.216
Cédula de Crédito de Exportação	-	13.026	14.530
Cédula de Produtor Rural Financeira	94.983	62.877	12.310
CDCA	21.079	-	-
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	-	10.716	50.430
FINEX	4.995	-	-
Curto Prazo	153.288	90.340	129.486
IFC	121.640	148.587	-
Cédula de Crédito de Exportação do Agronegócio	-	20.000	30.000
Cédula de Produtor Rural	12.000	24.000	36.000
Cotas Seniores – FIDC KWI	28.231	24.200	-
Longo Prazo	161.871	216.787	66.000
Endividamento Total	315.159	307.127	195.486
Disponibilidades (Circulante e Não circulante)	316.431	421.500	355.235
Endividamento Líquido Negativo	1.272	114.373	159.749

Endividamento versus Patrimônio Líquido:

PRINCIPAIS INDICADORES (R\$ MIL)	dez/25	dez/24	dez/23	Δ% 2025/2024	Δ% 2024/2023
Endividamento Total	315.159	307.127	195.486	103%	157%
Disponibilidades (Circulante e Não Circulante)	316.431	421.500	355.235	-24,9%	18,7%
Endividamento Líquido	(1.272)	(114.373)	(159.749)	-99%	-28%
Patrimônio Líquido	774.231	740.781	726.203	4,5%	2,0%
Índice de Endividamento (Dívida líquida/PL)	(0,0)	(0,2)	(0,2)	-98,9%	-29,8%
EBITDA	231.920	328.661	336.726	-29%	-2%
Dívida líquida/EBITDA	(0,0)	(0,4)	(0,5)	-98,4%	-26,7%

b) Estrutura de capital:

A conservação da maleabilidade financeira é um valioso componente do modelo de negócios da companhia, que atua em mercados que oferecem grandes oportunidades de crescimento. Entendemos que nossa atual estrutura de capital, apresenta níveis adequados de alavancagem. Segue abaixo tabela com a estrutura de capital:

ESTRUTURA DE CAPITAL (R\$ MIL)	dez/25		dez/24		dez/23	
Capital de terceiros (Passivo circulante + não circulante)	731.274	49%	853.249	54%	745.077	51%
Capital próprio	774.231	51%	740.781	46%	726.203	49%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	1.505.505	100%	1.594.030	100%	1.471.280	100%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Acreditamos que, mantidas as condições econômicas e o cenário de retomada do mercado, a Companhia possui liquidez e capacidade de geração de caixa operacional para fazer frente aos compromissos financeiros assumidos de investimentos, despesas, obrigações e outros valores a serem pagos nos próximos exercícios.

Caso haja necessidade, a Companhia acredita ter capacidade de contratação de empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, sem afetar significativamente sua estrutura de capital e o nível de endividamento. Dada sua geração de caixa, a Companhia apresenta plenas condições para honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazos.

d) Fontes de financiamento para o capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados

A principal fonte de recursos da Companhia deriva da própria operação, cujas condições negociadas junto a seus clientes estão atreladas as etapas de fabricação e posterior entrega do produto. Os adiantamentos de clientes gerados nesta operação acaba sendo a principal fonte de recursos da Companhia.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O caixa gerado pelas atividades operacionais da companhia, adicionado aos empréstimos e financiamentos não circulantes, proporciona liquidez e recursos de capital suficientes para satisfazer os compromissos financeiros e arcar com as despesas operacionais e de investimentos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes (em R\$ mil)

A Companhia e sua controlada demonstram a seguir a movimentação patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

			CONSOLIDADO					
			dez/25			dez/24		
	VENCIMENTO	ENCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Em moeda nacional								
IFC	abr/31	CDI+2,00% a.a.	32.231	121.640	153.871	3.721	148.587	152.308
CPR Bocom	mai/25	CDI+0,75% a.a.	82.737	-	82.737	50.633	-	50.633
NCE	mar/27	CDI+2,55% a.a.	-	-	-	13.026	20.000	33.026
CDCA	mai/25	CDI+0,85% a.a.	-	-	-	10.716	-	10.716
FINAME	fev/24	IPCA+7,17% a.a.	-	-	-	-	-	-
(+/-) Swap - FINAME	fev/24	CDI+0,35% a.a.	-	-	-	-	-	-
Cotas Seniores - FIDC KWI	-	-	-	28.231	28.231	-	24.200	24.200
Em moeda estrangeira								
CPR	dez/27	USD+6,92% a.a.	12.758	12.666	25.424	14.410	28.509	42.919
(+/-) Swap - CPR	dez/27	CDI+2,48% a.a.	(512)	(606)	(1.178)	(2.166)	(4.509)	(6.675)
FINEX	mai/26	USD+6,31% a.a.	4.810	-	4.810	-	-	-
(+/-) Swap - FINEX	mai/26	CDI+2,00% a.a.	185	-	185	-	-	-
Total			153.288	161.871	315.159	90.340	216.787	307.127

A controlada KWI, em junho de 2024, captou financiamento junto ao International Finance Corporation ("IFC"), no montante de R\$ 150.000, cujo vencimento será em abril de 2031, com carência para início de pagamento de principal até abril de 2026. Os recursos serão destinados a modernização e expansão das fábricas localizadas em Panambi e Campo Grande. A Companhia monitora permanentemente o cumprimento de covenants previstos neste contrato (nota 5).

A controladora consta como avalista para os recursos captados pela controlada KWI no valor de R\$ 310.164 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 307.127 em 31 de dezembro de 2024). Os montantes registrados no passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2025, apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

Controladora e Consolidado	
Ano de Vencimento	31/12/2025
2027	38.851
2028	26.949
2029	27.057
2030	27.161
2031	41.853
Total	161.871

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 5. A Companhia e sua controlada demonstram a seguir a movimentação patrimonial dos fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

Controladora					
Itens	Mútuo intergrupo	Arrendamentos	Ações em tesouraria	JCP e dividendos	Total
Saldo em 31/12/2023	16.328	-	(22.303)	27.871	21.896
Alterações caixa	(17.176)	(126)	(38.625)	(148.703)	(204.630)
Recompra de ações	-	-	(38.625)	-	(38.625)
Dividendos e JCP (pagos)	-	-	-	(148.703)	(148.703)
Amortização de financiamentos, empréstimos e mútuos	(15.000)	-	-	-	(15.000)
Juros pagos por financiamentos, empréstimos e mútuos	(2.176)	-	-	-	(2.176)
Contraprestação de arrendamentos	-	(126)	-	-	(126)
Alterações não caixa	848	732	2.180	139.329	143.089
Alienação/Transferência de ações	-	-	2.180	-	2.180
Distribuição de dividendos e JCP	-	-	-	139.329	139.329
Juros incorridos	848	57	-	-	905
Remensuração e novos contratos	-	675	-	-	675
Saldo em 31/12/2024	-	606	(58.748)	18.497	(39.645)
Alterações caixa	-	(216)	(923)	(145.000)	(146.139)
Recompra de ações	-	-	(923)	-	(923)
Dividendos e JCP (pagos)	-	-	-	(145.000)	(145.000)
Contraprestação de arrendamentos	-	(216)	-	-	(216)
Alterações não caixa	-	82	587	126.503	127.172
Alienação/Transferência de ações	-	-	587	-	587
Distribuição de dividendos e JCP	-	-	-	126.503	126.503
Juros incorridos	-	82	-	-	82
Saldo em 31/12/2025	-	472	(59.084)	-	(58.612)

i. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo além das descritas nesse formulário para os últimos três exercícios sociais.

ii. Grau de subordinação entre dívidas

A ordem de Liquidação do Passivo adotada pela Companhia segue as definições dos artigos 6º e 7º da Lei 10.214/01 e artigos 83, 193 e 194 da Lei 11.101/05.

Segue abaixo ordem de preferência de Liquidação:

- Obrigações sociais e trabalhistas;
- Impostos a recolher;
- Arrendamento mercantil;
- Debêntures (possuem garantia flutuante);
- Demais empréstimos e financiamentos;
- Fornecedores;
- Outros Passivos;
- Dividendos e juros sobre capital próprio.

Entretanto conforme disposto no artigo 6º e 7º da lei 10.214/01 os bens e direitos oferecidos em garantia são impenhoráveis, não podendo ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

De acordo com o IFC, a companhia precisa estar com seu índice de liquidez corrente em no mínimo 1,3x, a Dívida sobre o EBITDA em no máximo 2,75x, passivo sobre PL em no máximo 1,6x, e dívida prospectiva índice de cobertura do serviço, manter mínimo em 1,25x. Atualmente a companhia cumpre todas as metas estabelecidas. Além disso ressaltamos que distribuição de dividendos não é vetada pelos covenants não financeiros, tão pouco contratações de novas dívidas, mútuo entre empresas e alienações desde que não impactem nas garantias de contrato, inadimplemento, resultados e coeficientes financeiros estabelecidos.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia não possuía limites de financiamentos contratados e não utilizados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

O Balanço Patrimonial, foi elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*) e conforme as práticas adotadas no Brasil (*BR GAAP*)

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATIVO CIRCULANTE:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Ativo circulante totalizava R\$ 980,4 milhões, com redução de R\$ 96,0 milhões, o que representou uma queda de 8,4% sobre o total de R\$ 1.070,0 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em comparação ao ativo total, o ativo circulante representou 65,1% em 31 de dezembro de 2025, quanto em 31 de dezembro 2024 representava 67,1%.

A seguir apresentamos as principais variações do Ativo Circulante:

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as rubricas de Caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras totalizavam R\$ 316,4 milhões, o que representou uma redução de 25% sobre o total de R\$ 421,5 milhões em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia manteve uma posição de caixa em patamar saudável, mesmo após o pagamento de R\$ 50,0 milhões em dividendos no período. A geração operacional de caixa, líquida de depreciações, amortizações e imposto de renda, totalizou R\$ 74,7 milhões, evidenciando a capacidade de geração de recursos em um ambiente mais desafiador.

Em 2025, o resultado acumulado, líquido de depreciações, amortizações e imposto de renda, totalizou R\$ 226,6 milhões. O capital de giro apresentou posição negativa de R\$ 36,9 milhões, refletindo principalmente a redução na rubrica de fornecedores e um efeito pontual em tributos a recuperar, sem comprometer a liquidez operacional da Companhia. Esse conjunto de fatores reforça a disciplina financeira da Companhia e sua capacidade de geração de caixa, sustentando um modelo de negócios resiliente, com preservação da liquidez e fortalecimento contínuo da estrutura de capital, alinhado à criação de valor no longo prazo.

Contas a Receber de Clientes:

Em 31 de dezembro de 2025 o subgrupo contas a receber de clientes apresentou saldo de R\$ 289,9 milhões, uma redução de 7% ou R\$ 21,7 milhões, comparado aos R\$ 311,7 milhões registrados em 31 de dezembro de 2024.

Durante o ano de 2025 a companhia, por meio da política de concessão de crédito, reforçou ainda mais suas análises criteriosas dos clientes para fornecer créditos com recursos próprios.

Estoques:

Em 31 de dezembro de 2025 o subgrupo de estoques apresentou saldo de R\$ 279,3 milhões, uma redução de 5,8% ou R\$ 17,0 milhões, comparado aos R\$ 296,4 milhões registrados em 31 de dezembro de 2024.

A redução observada no saldo de estoques ao final do exercício está relacionada, principalmente, ao ajuste dos níveis de produção e de reposição ao longo do período, em linha com o planejamento operacional da Companhia e com a gestão mais eficiente do capital de giro.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Ativo Não Circulante totalizava R\$ 525,1 milhões, com variação positiva de R\$ 1,1 milhão, o que representa um aumento de 0,2% sobre o total de R\$ 524,0 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Em comparação ao ativo total, o ativo não circulante representou 34,9% em 31 de dezembro de 2025, quanto em 31 de dezembro 2024 representava 32,9%.

A seguir apresentamos os principais destaques nas variações do Ativo Não Circulante:

Contas a receber de clientes:

Em 31 de dezembro de 2025 o subgrupo apresentou saldo de R\$ 33,6 milhões, não apresentando variação expressiva em relação a 31 de dezembro de 2024 que apresentou saldo de R\$ 34,0 milhões. Não ocorreram variações nas contas de clientes classificadas no longo prazo no período, uma vez que não foram registradas novas operações nem reclassificações relevantes que alterassem o saldo.

Tributos diferidos

Em 31 de dezembro de 2025 o subgrupo de tributos diferidos apresentou saldo de R\$ 34,2 milhões e uma variação negativa de 19,2% ou R\$ 8,1 milhões em relação a 31 de dezembro de 2024. A redução dos tributos diferidos está associada a realização do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido diferidos de prejuízos de exercícios anteriores, e se deve à performance dos recentes resultados realizados.

Direito de uso:

O saldo do subgrupo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 15,8 milhões, uma redução de 23,6% em relação aos R\$ 20,7 milhões de 31 de dezembro de 2024. Essa redução ocorreu em virtude da depreciação dos ativos de direito de uso no período, parcialmente compensada por adições e/ou renegociações contratuais sem impacto relevante no saldo final.

PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

O passivo total em 31 de dezembro de 2025 representava R\$ 731,3 milhões em face de R\$ 853,2 milhões no mesmo período de 2024, uma queda de R\$ 122,0 milhões e 16,7%. Tendo como principal destaque a variação na seguinte rubrica:

Fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de fornecedores totalizou R\$ 75,0 milhões, frente a R\$ 100,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, redução de 25%. Essa variação negativa na rubrica de fornecedores está diretamente relacionada à adequação do nível de estoques no período.

Adiantamento de Clientes:

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de adiantamentos de clientes totalizava R\$ 166,3 milhões, uma redução de 15% em relação a 31 de dezembro de 2024, quando a rubrica tinha saldo de R\$ 195,6 milhões. A redução do saldo de adiantamentos de clientes decorreu da realização das entregas e do reconhecimento das receitas correspondentes no período, conforme as condições contratuais.

Financiamento e Empréstimos:

A dívida total consolidada em 31 de dezembro de 2025 teve um aumento de R\$ 8,0 milhões e 3% em relação ao mesmo período de 2024, decorrente principalmente da atualização dos saldos pelas variações contratuais e encargos financeiros previstos, bem como de movimentações ordinárias de captação e amortização.

Adicionalmente, observou-se reclassificação de parcela relevante da dívida do longo para o curto prazo em 2025, em função da aproximação dos vencimentos originalmente pactuados, sem alteração nas condições contratuais ou no perfil de endividamento da Companhia, considerando que em 2024 tais obrigações estavam classificadas no longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido da companhia representa o montante total de R\$ 774,2 milhões, versus, R\$ 740,8 milhões no respectivo período do exercício anterior, uma variação de R\$ 33,4 milhões e 4,5%. Tendo como destaque:

Reservas de Lucros:

O aumento de 4,5% do patrimônio líquido no período decorre, majoritariamente, do incremento das reservas de capital, refletindo registros patrimoniais efetuados ao longo do exercício, em linha com as deliberações societárias e a estrutura de capital da Companhia.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO CIRCULANTE:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Ativo circulante totalizava R\$ 1.077,9 milhões, com variação positiva de R\$ 96,0 milhões, o que representou um aumento de 9,8% sobre o total de R\$ 981,9 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em comparação ao ativo total, o ativo circulante representou 67,3% em 31 de dezembro de 2024, quanto em 31 de dezembro 2023 representava 66,7%.

A seguir apresentamos as principais variações do Ativo Circulante:

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as rubricas de Caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras totalizavam R\$ 421,5 milhões, resultado de um fluxo de caixa livre no exercício de R\$ 66,3 milhões, o que representou um aumento de 18,7% sobre o total de R\$ 355,2 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em 2024, o resultado acumulado, líquido de depreciações, amortizações e imposto de renda, totalizou R\$ 238,7 milhões. Por sua vez, o capital de giro apresentou variação negativa de R\$ 51,6 milhões, impulsionada principalmente pelo desempenho na rubrica de estoques e fornecedores, vinculado ao crescimento no volume em carteira de pedidos que

serão faturados em 2025.

No acumulado de 2024, nossos investimentos totalizaram R\$ 47,3 milhões, distribuídos da seguinte forma: R\$ 17,4 milhões em modernização e expansão da capacidade produtiva, R\$ 5,4 milhões no desenvolvimento de novos produtos, R\$ 7,8 milhões em tecnologia da informação e R\$ 16,6 milhão de Capex de sustentabilidade.

Nas atividades de financiamentos, o montante líquido de R\$ 111,6 milhões é reflexo da captação do financiamento junto a ("IFC"), no valor líquido de R\$ 148,3 milhões e a amortização de financiamentos originalmente previstos para o período.

Em 2024, a Companhia realizou o pagamento do dividendo mínimo obrigatório referente a 2023, além de dividendos intermediários e Juros sobre o Capital Próprio, resultando em um desembolso de caixa de R\$ 148,7 milhões, o que corresponde a um *dividend yield* de 9,1%.

O montante de R\$ 36,4 milhões refere-se às ações em tesouraria, as quais estão sendo recompradas ativamente, em linha com o plano vigente. Este plano tem como data de vencimento 25 de março de 2025, ocasião em que sua continuidade será avaliada pelo Conselho de Administração.

Contas a Receber de Clientes:

Em 31 de dezembro de 2024 o subgrupo contas a receber de clientes apresentou saldo de R\$ 277,7 milhões, uma redução de 9,9% ou R\$ 30,4 milhões, comparado aos R\$ 308,1 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023.

A redução no subgrupo de clientes está relacionada a otimização no prazo médio de recebíveis em 11 dias, quando comparado ao exercício anterior. Durante o ano de 2024 a companhia, por meio da política de concessão de crédito, realizou análises criteriosas dos clientes para fornecer créditos com recursos próprios.

Estoques:

Em 31 de dezembro de 2024 o subgrupo de estoques apresentou saldo de R\$ 304,3 milhões, um aumento de 19,7% ou R\$ 50,1 milhões, comparado aos R\$ 254,1 milhões registrados em 31 de dezembro de 2023.

O aumento do saldo no subgrupo reflete o incremento no prazo médio de estoques em 8 dias, quando comparado ao exercício anterior. O incremento no volume da carteira de pedidos no encerramento do exercício de 2024, bem como, o alongamento dos prazos de entregas dado as características das obras atuais, são os principais fatores resultantes no aumento.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Ativo Não Circulante totalizava R\$ 524,0 milhões, com variação positiva de R\$ 34,6 milhões, o que representa um aumento de 7,1% sobre o total de R\$ 489,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em comparação ao ativo total, o ativo não circulante representou 32,7% em 31 de dezembro de 2024, quanto em 31 de dezembro 2023 representava 33,3%.

A seguir apresentamos os principais destaques nas variações do Ativo Não Circulante:

Contas a receber de clientes:

Em 31 de dezembro de 2024 o subgrupo apresentou saldo de R\$ 34,0 milhões, apresentando uma variação positiva de 188,8% ou R\$ 22,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2023. Variação essa que se deve principalmente ao efeito das movimentações na operação estruturada com o FIDC KWI, linha de financiamento à clientes, que apresentou um aumento de R\$ 21,2 milhões e 408,5% versus o exercício anterior.

Tributos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 o subgrupo de tributos diferidos apresentou saldo de R\$ 42,4 milhões e uma variação

negativa de 22,8% ou R\$ 12,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2023. A redução dos tributos diferidos está associada a realização do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos de prejuízos de exercícios anteriores, e se deve à performance dos recentes resultados realizados.

Direito de uso:

O saldo do subgrupo em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 20,7 milhões, um incremento de 1.612,8% em relação aos R\$ 1,2 milhão de 31 de dezembro de 2023. Esse incremento ocorreu em virtude da renovação do contrato de locação de empilhadeiras para movimentação interna em nossas plantas fabris, o qual é válido pelo período de 5 anos.

PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

O passivo total em 31 de dezembro de 2024 representava R\$ 861,1 milhões em face de R\$ 745,1 milhões no mesmo período de 2023, um aumento de R\$ 116,0 milhões e 15,6%. Tendo como principal destaque a variação na seguinte rubrica:

Financiamento e Empréstimos:

A dívida total consolidada em 31 de dezembro de 2024 teve um aumento de R\$ 111,6 milhões e 57,1% em relação ao mesmo período de 2023, o incremento tem como destaque, a captação em junho de 2024, junto ao International Finance Corporation ("IFC"), o montante de R\$ 150,0 milhões, cujo vencimento será em abril de 2031, com carência para início de pagamento de principal até abril de 2026. Parte do valor, foi destinada ao pagamento de dívidas mais onerosas, e o montante residual será destinado a sustentação do plano estratégico da companhia nas frentes de modernização, expansão de fábricas e/ou aquisições.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido da companhia representa o montante total de R\$ 740,8 milhões, versus, R\$ 726,2 milhões no respectivo período do exercício anterior, uma variação de R\$ 14,6 milhões e 2,0%. Tendo como destaques:

Capital Social:

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 11 de abril de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 100,0 milhões mediante capitalização da reserva de investimento e capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social é representado por 179.720.130 (cento e setenta e nove milhões setecentas e vinte mil cento e trinta) ações ordinárias, totalizando o valor de R\$ 344,7 milhões (R\$ 244,7 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Ações em tesouraria:

Em Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 28 de março de 2024, foi aprovado o Programa de Recompra de Ações da Companhia que visa adquirir até 17.658.311 ações ordinárias em um período de até 12 meses. Em 31 de dezembro de 2024, o montante de recompra deste programa é de 3.682.100 ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2024, o número de ações em tesouraria totaliza 6.352.610 (seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez) no valor de R\$ 58,7 milhões (R\$ 22,2 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Reservas de Lucros:

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo na rubrica representa o montante total de R\$ 423,9 milhões, versus, R\$ 471,8 milhões no respectivo período do exercício anterior, uma redução de R\$ 47,9 milhões e 10,2%. Tal redução, tem como destaque o pagamento de R\$ 44,2 milhões a título de dividendos intermediários incorridos em 2024.

10.2. Resultado operacional e financeiro

(Valores expressos em milhares de reais, salvo se indicado de outra forma).

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

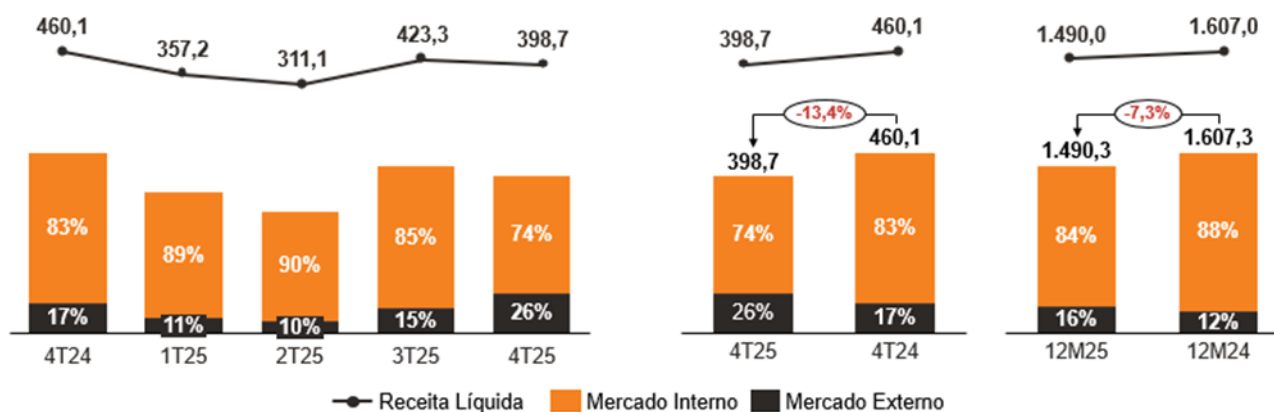
No 4T25, a Receita Líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 398,7 milhões, representando retração de 13,3% em relação ao 4T24. O desempenho reflete principalmente a menor contribuição dos segmentos de Fazendas, Agroindústrias e Portos e Terminais, parcialmente compensada pelo forte crescimento de Negócios Internacionais e pela estabilidade de Reposição e Serviços.

No acumulado de 2025, a Receita Líquida atingiu R\$ 1,5 bilhão, com retração de 7,3% em relação a 2024. O resultado evidencia a maior relevância de Negócios Internacionais e Reposição e Serviços, que mitigaram parcialmente as retrações observadas nos segmentos mais expostos ao ciclo de investimentos doméstico. Esse movimento reforça a evolução do portfólio para uma composição mais equilibrada e menos dependente do crédito rural.

Do total da Receita Líquida, 74% no 4T25 e 84% em 2025 foram provenientes do mercado interno, enquanto 26% e 16%, respectivamente, corresponderam ao mercado externo, em linha com a estratégia de diversificação geográfica e expansão internacional da Companhia.

A figura abaixo ilustra a evolução da proporção da receita entre os mercados:

Figura | Receita Operacional Líquida por Mercado (valores em R\$ milhões)



Fazendas

O segmento de Fazendas oferece soluções completas para o beneficiamento, conservação e armazenamento de commodities agrícolas, atendendo pequenos, médios e grandes produtores rurais. Essas soluções envolvem o projeto, fabricação, instalação e treinamento operacional de silos, secadores, máquinas de limpeza, transportadores e sistemas digitais para gestão dos produtos armazenados. O objetivo é preservar e otimizar a qualidade dos grãos e gerar ganhos de eficiência na produção, permitindo que o produtor comercialize sua safra no momento mais favorável, além de reduzir custos com terceiros e com fretes em períodos de alta demanda.

No 4T25, a Receita Líquida do segmento totalizou R\$ 105,0 milhões, com retração de 26,4% em relação ao 4T24 e de 23,4% frente a 3T25. No acumulado do ano, a Receita Líquida atingiu R\$ 469,7 milhões, representando redução de 9,7% em relação a 2024.

Tanto no 4T25 quanto no acumulado de 2025, o desempenho do segmento de Fazendas foi impactado por um ambiente mais desafiador para o produtor rural, marcado por instabilidades climáticas em diversas regiões, custo financeiro mais elevado e maior seletividade nas decisões de investimento, especialmente nas linhas de crédito subsidiadas. Nesse contexto, parte dos clientes optou por postergar novos projetos, priorizando reformas e ampliações de estruturas existentes, movimento que contribuiu para a retração do segmento de Fazendas e influenciou a dinâmica de Reposição e Serviços, cuja receita permaneceu em patamar estável no trimestre e apresentou crescimento no acumulado do ano, sustentada, em especial, pelo avanço de aproximadamente 20% nas linhas de reformas e ampliações.

A margem bruta foi de 20,5% no 4T25, com retração de 1,3 p.p. em relação ao 4T24, e de 20,8% em 2025, com queda de 7,9 p.p. frente a 2024, refletindo o ambiente mais restritivo de investimentos e o perfil dos projetos contratados ao longo do período.

Durante o 4T25, a Companhia firmou contratos no segmento de Fazendas que totalizaram aproximadamente R\$ 90,2 milhões, distribuídos por diferentes regiões do país, ampliando a visibilidade do pipeline para os próximos períodos.

Para 2026, a Companhia seguirá monitorando atentamente o ambiente de investimentos no segmento de Fazendas, que permanece desafiador, sobretudo no primeiro semestre. O contexto atual aponta pressão sobre volumes e rentabilidade, parcialmente mitigada pela contribuição dos demais segmentos do portfólio, sem alteração da estratégia de longo prazo da Companhia.

Agroindústrias

O segmento de Agroindústrias abrange cerealistas, cooperativas e indústrias de transformação de grãos, com foco no desenvolvimento de projetos, fabricação de equipamentos, implantação de infraestrutura completa e suporte operacional. As soluções são voltadas à produção de alimentos, rações, biocombustíveis e farinhas, promovendo a industrialização no campo e contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas, o aumento da eficiência logística e a geração de valor nas principais regiões agrícolas do país.

No 4T25, a Receita Líquida do segmento de Agroindústria totalizou R\$ 88,4 milhões, com retração de 32,9% em relação ao 4T24 e de 18,6% frente ao 3T25. No acumulado de 2025, a Receita Líquida atingiu R\$ 405,2 milhões, com redução de 17,8% em relação a 2024.

Tanto no trimestre quanto no acumulado do ano, o desempenho do segmento refletiu um ambiente mais desafiador para investimentos, marcado por preços comprimidos das commodities, custo elevado de capital e maior seletividade nas decisões de investimento. A industrialização do arroz foi especialmente impactada pela forte queda de preços observada no segundo semestre de 2025, reduzindo o apetite por novos projetos. Adicionalmente, restrições externas à cadeia de proteína animal também influenciaram negativamente o nível de investimentos ao longo do período. Em 2025, o segmento foi o mais afetado no aspecto da rentabilidade, somando entre outros fatores, o aumento de capacidade de produção de silos e máquinas agrícolas injetado no mercado no último ciclo de alta das commodities (2020-2023).

Nesse contexto, a receita do segmento manteve perfil pulverizado, com participação relevante de cooperativas agroindustriais, tradings e clientes com atuação integrada em biocombustíveis, exportação e projetos de etanol de cereais, reforçando a diversidade da base de clientes e o posicionamento da Companhia em cadeias produtivas estratégicas do agronegócio.

A margem bruta do segmento foi de 16,2% no 4T25, com retração de 7,4 p.p. em relação ao 4T24, e de 19,2% no acumulado de 2025, com redução de 7,4 p.p. frente a 2024. A compressão das margens reflete, principalmente, o menor volume de projetos, que limitou a diluição de custos fixos, além de um ambiente comercial mais competitivo e ajustes nas condições comerciais.

Durante o 4T25, a Companhia firmou contratos no segmento de Agroindústrias que totalizaram aproximadamente R\$ 151,4 milhões, abrangendo projetos de armazenagem, beneficiamento e transformação de grãos para cerealistas, cooperativas e indústrias nas regiões Sul e Centro-Oeste do Brasil, ampliando a visibilidade do pipeline para os próximos períodos.

Para 2026, o segmento de Agroindústrias deve operar em um ambiente ainda desafiador, com níveis de atividade sustentados por sinais de retomada gradual dos investimentos em cadeias ligadas à bioenergia, ração animal e industrialização de grãos. Ainda assim, o contexto permanece pressionado do ponto de vista de margens, reforçando a necessidade de disciplina financeira e rigor na execução dos projetos.

Negócios Internacionais

O segmento de Negócios Internacionais compreende a comercialização e entrega dos produtos da Companhia em cinco continentes, com exportações realizadas para 54 países ao longo de toda a história. A maior parte das vendas é direcionada a produtores rurais e agroindústrias, com destaque para a América Latina, onde a Companhia mantém uma posição consolidada de liderança. Essa presença global reforça a competitividade das soluções, a adaptabilidade tecnológica frente às diversas realidades agrícolas e o compromisso com a entrega de eficiência em escala internacional.

No 4T25, a Receita Líquida do segmento totalizou R\$ 102,6 milhões, com crescimento de 31,4% em relação ao 4T24 e de 61,7% frente ao 3T25. No acumulado de 2025, a Receita Líquida atingiu R\$ 237,7 milhões, com avanço de 19,4% em relação a 2024, marcando o melhor desempenho anual da história do segmento nos últimos 10 anos, em valor, e em volume comercializado em toneladas, reforçando sua relevância estratégica para a Companhia.

Tanto no trimestre quanto no ano, o desempenho refletiu a combinação de fatores estruturais e conjunturais favoráveis nos mercados internacionais, com destaque para o aumento da atividade na Argentina, Bolívia e Paraguai, bem como, o significativo avanço nas receitas em outros continentes, que concentraram as principais contribuições para a performance do exercício. O fortalecimento das operações nesses mercados, juntamente com ajustes competitivos de preço e maior volume contratado, contribuiu para a evolução do resultado no período.

A margem bruta do segmento foi de 23,5% no 4T25, com retração de 10,3 p.p. em relação ao 4T24, e de 23,5% no acumulado de 2025, com queda de 10,9 p.p. frente a 2024. A compressão das margens refletiu um ambiente internacional mais competitivo, que demandou ajustes táticos de preços para preservação de competitividade, além de um mix de projetos com maior participação de contratos de maior porte, especialmente em mercados essenciais para presença regional.

Durante o 4T25, a Companhia firmou contratos relevantes no mercado internacional, totalizando aproximadamente R\$ 20,1 milhões, impulsionados pela oferta de soluções completas para soja e milho em países como Paraguai, Argentina e Venezuela, além de equipamentos para beneficiamento de arroz em Equador e Colômbia. Esses contratos reforçam a presença global da Kepler Weber e ampliam a visibilidade do pipeline para os próximos períodos.

Para 2026, o segmento de Negócios Internacionais opera em um ambiente estruturalmente mais favorável em termos de mix de projetos e perfil de contratos. Ainda assim, o contexto de maior competitividade e de câmbio mais desafiador mantém pressão sobre as margens, exigindo atuação seletiva na originação de projetos, com foco no equilíbrio entre volume e rentabilidade.

Portos e Terminais

O segmento de Portos e Terminais abrange projetos logísticos multimodais, oferecendo soluções completas para a movimentação de grãos sólidos em terminais rododiferroviários, marítimos e fluviais. Atuando como elo essencial na logística de exportação e no escoamento da produção agrícola nacional, o segmento consolida a Kepler Weber como referência em engenharia, manufatura e implantação de empreendimentos de alta complexidade. Com mais de 120 projetos entregues desde 1992, a Companhia reforça sua relevância estratégica para a competitividade e integração do agronegócio brasileiro.

A dinâmica desse mercado é caracterizada por ciclos de venda mais longos, contratos de alto valor e execução em prazos estendidos, o que concentra o reconhecimento de receita em trimestres específicos. Essa estrutura explica as variações nos comparativos de curto prazo, sem representar perda de tração comercial, e evidencia a natureza estruturalmente previsível e resiliente do negócio.

No 4T25, a Receita Líquida do segmento totalizou R\$ 7,3 milhões, com retração de 38,9% em relação ao 4T24 e de 78,7% frente ao 3T25, refletindo o menor avanço físico das obras e a concentração das principais etapas de faturamento no trimestre anterior, característica da dinâmica de projetos de longo prazo do segmento.

Durante o 4T25, parcela relevante da Receita Líquida esteve associada a um terminal portuário de grande porte, com atuação estratégica na exportação de grãos agrícolas, responsável por aproximadamente 44% do faturamento do segmento, além de projetos conduzidos com um operador logístico fluvial de referência na América do Sul, que respondeu por cerca de 22% da receita do trimestre.

No acumulado de 2025, aproximadamente 43% da receita esteve vinculada a projetos desenvolvidos com um dos principais operadores logísticos do País, e cerca de 12% a projetos com uma das maiores tradings de grãos da América Latina, reforçando o posicionamento da Companhia em contratos de elevada complexidade técnica, escala e relevância estratégica para a cadeia do agronegócio.

A margem bruta foi de 38,9% no 4T25, com elevação de 4,0 p.p. frente ao 4T24, e de 31,2% no acumulado de 2025, com avanço de 4,2 p.p. em relação a 2024. A evolução das margens está associada, principalmente, ao perfil de execução dos contratos e ao reconhecimento de receitas em fases específicas de projetos de maior porte, característica intrínseca da dinâmica operacional do segmento.

Durante o 4T25, a Companhia manteve a execução dos contratos em andamento, que totalizam aproximadamente R\$ 52,5 milhões, incluindo projetos de infraestrutura ligados a ferrovias, com destaque para a ampliação da capacidade de movimentação da Hidrovia Tietê-Paraná e para dois projetos no Porto de Santos. Esses contratos ampliam a visibilidade do pipeline e reforçam a atuação da Kepler Weber no fornecimento de soluções para a infraestrutura logística do agronegócio.

Para 2026, o segmento de Portos e Terminais seguirá refletindo a dinâmica própria de contratos de longo prazo, com reconhecimento de receita distribuído ao longo das diferentes fases de execução. Nesse contexto, a Companhia observa um pipeline consistente, capaz de sustentar uma evolução gradual do nível de atividade ao longo do ano, com margens mais aderentes ao perfil histórico do segmento, em linha com os patamares observados nos últimos ciclos, como em 2023 e 2024, à medida que os projetos avançam em suas etapas de execução.

Reposição e Serviços (R&S)

O segmento de Reposição e Serviços consolida a estratégia da Companhia de gerar receita recorrente e fortalecer o relacionamento de longo prazo com a base instalada. O portfólio reúne peças, modernizações, ampliações de capacidade, adequações às normas de segurança e serviços especializados, como treinamentos, regulagens, operação assistida (incluindo monitoramento por termometria digital) e suporte técnico, formando um ciclo contínuo de valor que prolonga a vida útil dos ativos no campo. A Companhia conta com nove Centros de Distribuição localizados em regiões estratégicas, o que otimiza a logística, garante agilidade e excelência no atendimento.

A incorporação da Procer, empresa especializada em tecnologia e soluções de conectividade para o monitoramento remoto de sistemas de armazenagem, em março de 2023, elevou o padrão técnico do pós-venda e ampliou a cobertura regional, impulsionando a expansão da receita recorrente em mercados estratégicos. Essa combinação de capilaridade e especialização tecnológica tem sustentado uma trajetória sólida de crescimento para o segmento.

No 4T25, a Receita Líquida do segmento totalizou R\$ 95,3 milhões, com leve retração de 0,4% em relação ao 4T24 e crescimento de 19,4% frente ao 3T25. O desempenho do trimestre refletiu, principalmente, a evolução do ticket médio, impulsionada por pedidos de maior valor agregado, além do crescimento das reformas, que avançaram 9% no período, fatores que contribuíram para mitigar a leve retração da receita.

No acumulado de 2025, a Receita Líquida atingiu R\$ 310,9 milhões, com crescimento de 10,1% em relação a 2024. O resultado foi sustentado pela expansão da base de clientes, que avançou 7% e, principalmente, pelas reformas, que registraram aumento de 11%. Esse movimento reflete a maior demanda por modernizações, melhorias de fluxo e soluções de maior valor agregado em unidades existentes, consolidando a estratégia de ampliar a atuação ao longo do ciclo de vida dos ativos dos clientes.

Durante o 4T25, o segmento manteve um ritmo consistente de vendas de soluções tecnológicas e equipamentos, com destaque para as máquinas Seletron, que encerraram 2025 com volume de vendas aproximadamente 50% superior ao de 2024, e para o SIG, equipamento auxiliar das linhas de limpeza, cujas vendas cresceram cerca de 4 vezes em relação ao ano anterior, reforçando a atratividade e a crescente demanda por soluções de maior valor agregado no portfólio do segmento.

A margem bruta foi de 38,3% no 4T25, com retração de 1,4 p.p. em relação ao 4T24, e de 35,5% no acumulado de 2025, com leve retração de 0,6 p.p. frente a 2024. A variação das margens reflete pressões pontuais no trimestre, parcialmente compensadas por um mix mais favorável de produtos e serviços, com maior participação de reformas, modernizações e equipamentos de maior valor agregado.

Para 2026, o segmento de Reposição e Serviços permanece apoiado por fundamentos estruturais sólidos, sustentados pela ampliação do portfólio, pela evolução das soluções tecnológicas e pelo crescimento da base de equipamentos em operação nos clientes. Esse conjunto de fatores contribui para a manutenção de um perfil de rentabilidade mais estável, reforçando a relevância do segmento na composição do resultado consolidado, especialmente em um contexto de maior pressão de margens observada nos demais segmentos do portfólio.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

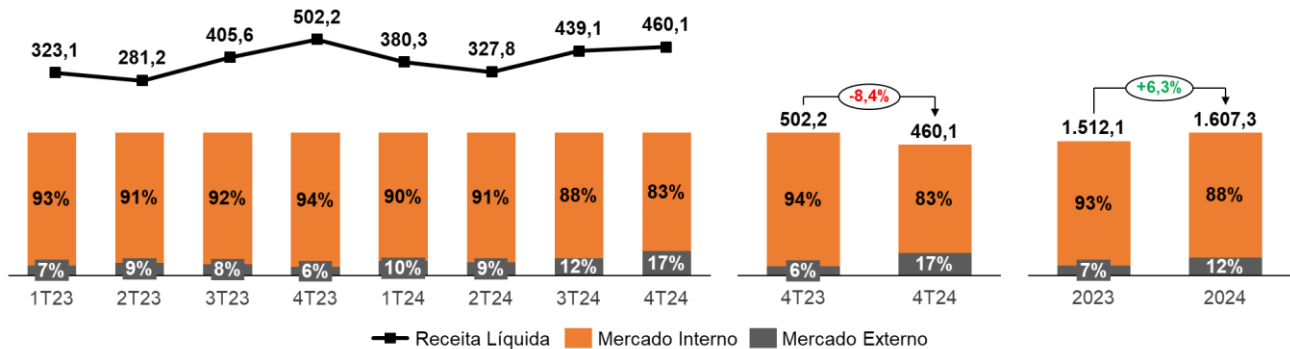
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Líquida apresentou redução de 8,4% no 4T24 em relação ao 4T23. No acumulado de 2024, apresentou crescimento de 6,3% em relação ao mesmo período de 2024, tendo em sua composição os percentuais de 83% e 88% em operações destinadas ao mercado interno no 4T24 e acumulado de 2024, respectivamente e 17% e 12% em operações destinadas ao mercado externo no 4T24 e acumulado de 2024, respectivamente.

Para a demonstração de resultados, consolidamos a performance da Procer no segmento de Reposição e Serviços. No acumulado de 2024, observamos uma participação significativa de R\$ 63,7 milhões da Procer, em comparação com R\$41,3 milhões em 2023, representando um aumento de 54,3%. Vale ressaltar que a aquisição ocorreu em março de 2023, resultando em uma comparação de doze meses de 2024 com nove meses de 2023.

A figura abaixo ilustra a evolução da proporção da receita entre os mercados:

Figura | Receita Operacional Líquida por Mercado (valores em R\$ milhões)



Fazendas

A Receita Líquida do segmento “Fazendas” no 4T24 atingiu R\$ 142,6 milhões, redução de 5,7% em relação ao mesmo período de 2023. Já em relação ao acumulado 2024, atingimos R\$ 519,9 milhões, 6,8% superior em relação ao acumulado de 2023.

A estratégia da Companhia gerou bons resultados, com destaque para o desempenho nas regiões-chave, como Centro-Oeste, MATOPIBA e, no acumulado do ano, a região Norte. Devido à queda na rentabilidade dos agricultores, causada pela queda nos preços das commodities e pelo aumento dos custos de fertilizantes e defensivos, o 4T24 apresentou uma redução de 5,7% em relação ao mesmo período de 2023, ainda assim apresentou a melhor performance do ano. Esse desempenho garantiu um resultado sólido e alinhado às expectativas, mesmo em um contexto desafiador.

Em relação ao 3T24, o segmento registrou um crescimento de 0,6%, seguindo a tendência histórica de incremento no final da segunda safra, período que normalmente favorece novos investimentos por parte dos produtores.

Registramos novas vendas relevantes no 4T24, as quais contribuirão para o faturamento de 2025. Podemos destacar seis projetos que somam aproximadamente R\$ 58 milhões, destinados a grandes e médios produtores rurais nos estados do Maranhão, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Essas vendas serão faturadas e entregues no primeiro semestre de 2025.

Agroindústrias

A Receita Líquida do segmento de "Agroindústrias" totalizou R\$ 131,7 milhões no 4T24, representando uma queda de 33,8% em relação ao mesmo período de 2023. No acumulado do ano, alcançou R\$ 492,6 milhões, com uma redução de 10,2% em comparação a 2023.

O ano de 2024 foi desafiador para o setor de Agroindústria, impactado por fatores macroeconômicos, como o aumento das taxas de juros, além da dificuldade da liberação de financiamento para o setor. Esse cenário, aliado à acomodação nos preços das commodities agrícolas, resultou em uma leve retração nos investimentos, o que se refletiu nos resultados do setor.

Apesar da redução na receita, a Companhia manteve um bom nível de vendas, e o 4T24 registrou o segundo melhor desempenho do ano no segmento, representando 28,6% da Receita Líquida, ficando atrás apenas do resultado do 3T24.

No 4T24, foram realizadas vendas expressivas no segmento, incluindo 2 projetos para o Paraná, 1 em Santa Catarina e 1 em São Paulo. Essas obras somam aproximadamente R\$ 40 milhões, e estão previstas para impulsionar o faturamento no primeiro semestre de 2025.

Negócios Internacionais

A Receita Líquida do segmento "Negócios Internacionais" no 4T24 alcançou R\$ 78,0 milhões, representando um expressivo crescimento de 142,4% em relação ao mesmo período de 2023. No acumulado de 2024, o segmento totalizou R\$ 199,0 milhões, com um aumento de 78,8% em comparação ao ano anterior. Este desempenho marcou o melhor resultado da história do segmento.

Esse recorde foi impulsionado pela forte atuação da Companhia em mercados estratégicos, como Paraguai e Uruguai, com destaque para os produtores de arroz, que apresentaram um desempenho excepcional. Além disso, a recuperação do mercado sul-americano, especialmente com o retorno das vendas na Argentina, contribuiu positivamente para os resultados. A Argentina, com uma projeção de produção de grãos 2024/25 de cerca de 141 milhões de toneladas, representa um mercado potencial relevante para a Companhia, pois a recuperação pode impulsionar ainda mais nossas vendas e consolidar nossa presença na região.

O aumento de 52,3% em relação ao 3T24 foi potencializado pela valorização do dólar americano frente ao real, o que beneficiou as receitas em moeda estrangeira. Este fator, aliado à recuperação econômica da América do Sul e à alta demanda por produtos agrícolas, especialmente no setor de grãos, reforçou o desempenho positivo do segmento no trimestre.

No 4T24, concretizamos vendas relevantes, com destaque para 2 projetos destinados a cerealistas e 1 para médio produtor, totalizando aproximadamente R\$ 17,3 milhões. Esses projetos irão contribuir para o incremento do faturamento até o 2T25.

Portos e Terminais

A Receita Líquida do segmento "Portos e Terminais" no 4T24 totalizou R\$ 12,0 milhões, uma redução de 62,3% em relação ao mesmo período de 2023. No acumulado de 2024, alcançamos R\$ 113,4 milhões, registrando um crescimento de 19,9% em comparação ao ano anterior.

Apesar da queda no 4T24, 2024 foi um ano recorde para o segmento, marcando o melhor desempenho da história. Esse resultado reflete a sólida posição da Kepler na diversificação de suas receitas e no apoio à infraestrutura essencial para o escoamento da produção agrícola no Brasil. Obras estratégicas, como as realizadas no Porto de Santos/SP e na região do MATOPIBA, têm sido fundamentais para fortalecer a logística de exportação do país, especialmente em um momento de crescente demanda global por produtos agrícolas.

A redução de 31,3% em relação ao 3T24 é explicada pela sazonalidade característica dos negócios no segmento de Portos e Terminais, onde há uma maior variação no faturamento devido à execução de grandes projetos e ao ciclo de obras. O Brasil, como um dos maiores exportadores de commodities agrícolas, continua a investir na modernização e expansão de sua infraestrutura portuária, o que tem impacto direto na competitividade e eficiência do setor.

Foram realizadas vendas relevantes no 4T24 que incorporarão a receita de 2025. Destacamos 3 projetos localizados em Santos/SP, Rondonópolis/MT, e Candeias/BA, que somam aproximadamente R\$ 31,3 milhões.

Reposição e Serviços (R&S)

A Receita Líquida do segmento "Reposição e Serviços" no 4T24 totalizou R\$ 95,8 milhões, representando um crescimento de 8,5% em relação ao mesmo período de 2023. No acumulado de 2024, alcançou R\$ 282,4 milhões, com aumento de 4,2% em comparação ao ano anterior.

O aumento significativo de 32,9% registrado no 3T24, impulsionado pela preparação dos clientes para a safra de 2025 e pela crescente demanda por serviços de manutenção e modernização, reflete o sucesso de nossas iniciativas de inovação e expansão. O lançamento do Biocav e o aumento nas vendas das máquinas Seletron se destacaram ao longo de 2024, não apenas evidenciando a capacidade da Companhia de inovar e lançar produtos com forte aceitação no mercado, mas também gerando uma contribuição significativa para a receita. O Biocav representou 4% da receita total, enquanto as máquinas Seletron corresponderam a 3%, consolidando-se como peças-chave no crescimento e no fortalecimento da nossa posição no mercado.

Além disso, o forte desempenho no segmento de Negócios Internacionais, especialmente na América do Sul, complementa a visão de uma empresa que, além de inovar, também é capaz de expandir seus horizontes e consolidar sua presença no mercado global.

No segmento de Reposição e Serviços tivemos um maior alcance de pedidos, cerca de 10% frente aos atendidos em 2023 e a Procer apresentou aumento de quase 25% de clientes atendidos comparado ao 4T23.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Custos dos Produtos Vendidos

Custos dos Produtos Vendidos (R\$ milhões) | Receita Líquida (%)

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) totalizou R\$ 299,4 milhões no 4T25, correspondendo a 75,1% da Receita Líquida do período e na comparação com o 4T24, o CPV apresentou redução de 9,1%.

No acumulado de 2025, o CPV manteve-se praticamente estável em valor absoluto em relação a 2024, enquanto sua participação sobre a Receita Líquida apresentou elevação de 5,6% ao longo do ano.

Essa dinâmica reflete, principalmente, a retração do nível de atividade e a menor diluição de custos fixos, combinadas à mudança no mix de produtos e segmentos, com maior participação de soluções de maior complexidade técnica e de Negócios Internacionais, caracterizados por projetos de maior porte e ticket médio mais elevado. Esse comportamento evidencia a sensibilidade do CPV ao nível de atividade e ao mix, sem indicar perda de eficiência operacional ou alteração estrutural na base de custos da Companhia.

Despesas com vendas, gerais e administrativas:

Despesas com Vendas (R\$ milhões) % em relação RL

As Despesas com Vendas totalizaram R\$ 25,0 milhões no 4T25, correspondendo a 6,3% da Receita Líquida do período, com redução de 14,6% em relação ao 4T24. Ao mesmo tempo, o percentual das despesas sobre a receita manteve-se estável no trimestre, refletindo a condução disciplinada dos gastos comerciais em um contexto de menor volume de vendas no período.

No acumulado de 2025, as Despesas com Vendas somaram R\$ 106,6 milhões, registrando crescimento de 5,4% em relação a 2024. Ainda assim, como percentual da Receita Líquida, as despesas permaneceram praticamente em linha com o ano anterior, totalizando 7,2%, mesmo em um ambiente de menor volume ao longo do exercício. Essa dinâmica reflete a combinação entre disciplina na alocação de gastos e investimentos seletivos voltados à ampliação da atuação comercial, incluindo iniciativas relacionadas à Procer, além do aumento das despesas variáveis, como comissões, nos

segmentos de Negócios Internacionais e de Reposição & Serviços, em linha com a maior participação desses segmentos na receita.

De forma consolidada, o comportamento das Despesas com Vendas evidencia a capacidade da Companhia de ajustar o nível de gastos ao ambiente de atividade, preservando estabilidade do percentual sobre a receita tanto no trimestre quanto no acumulado do ano, sem comprometer a execução da estratégia comercial.

Despesas Gerais e Administrativas (R\$ milhões) % em relação RL

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram R\$ 25,3 milhões no 4T25, com redução de 5,1% em relação ao 4T24, correspondendo a 6,3% da Receita Líquida do período, 0,5 ponto percentual acima do registrado no trimestre anterior. No acumulado de 2025, essas despesas somaram R\$ 96,4 milhões, com redução de 4,3% em relação a 2024, equivalendo a 6,5% da Receita Líquida do ano, 0,2 ponto percentual acima do percentual observado no exercício anterior.

A redução das despesas em termos absolutos reflete a disciplina da Companhia na gestão dos custos administrativos, apoiada pelo fortalecimento dos processos de controle, acompanhamento e revisão de gastos, incluindo a utilização de ferramentas de gestão como o GMD (Gestão Matricial de Despesas), com foco em categorias viagens, veículos e serviços contratados.

A elevação do indicador como percentual da receita decorre, principalmente, da retração do faturamento no período, uma vez que parte relevante das despesas administrativas não varia proporcionalmente à receita no curto prazo. Ainda assim, o patamar de G&A permanece compatível com o porte e a complexidade da operação, com potencial de diluição à medida que a estrutura administrativa seja absorvida por um maior nível de atividade.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas totalizaram R\$ 8,6 milhões de receita no 4T25 e R\$ 34,7 milhões no acumulado de 2025. Esses valores decorrem do reconhecimento de créditos tributários relacionados à recuperação de impostos, resultantes de revisões fiscais e da consolidação de entendimentos legais aplicáveis.

Os efeitos incluem créditos associados à Lei Complementar 160, bem como a PIS/COFINS e à contribuição previdenciária, reconhecidos conforme o avanço dos procedimentos administrativos de compensação.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aluguel de propriedades para investimento	18.445	14.812	-	-
Royalties	14.243	15.454	-	-
Subvenções governamentais	-	-	41.372	50.683
Contribuição SEPROTUR-FAI	-	-	(774)	(1.090)
Investimento social	(86)	-	(1.531)	(1.948)
Ganho (perda) na venda de imobilizado	(13)	(238)	(1.981)	(2.019)
Perdas estimadas no imobilizado	-	-	588	(588)
Recuperação de despesas diversas	(205)	372	588	4.337
Provisão para obsolescência e perdas de estoque	-	-	37.967	(3.156)
Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	(65)	(3)	(8.220)	(84)
Condenações diversas	(1)	(22)	(2.614)	(3.367)
Perdas no recebimento de clientes	-	-	(9.054)	(522)
Perdas estimadas no imobilizado	(3.024)	-	(979)	(588)
PIS/COFINS sobre outras receitas	(1.347)	(3.598)	(3.024)	(3.606)
Programa de participação nos resultados	-	(1.937)	(9.445)	(20.099)
Multas contratuais	-	-	3.288	(2.852)
Programa de desenvolvimento de empreiteiras Kepler	-	-	(4.179)	(2.049)
Outras	(130)	1.907	(1.741)	(3.717)
Total	27.817	26.747	(4.951)	9.923

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 0,3 milhão no 4T25, frente ao resultado negativo de R\$ 1,9 milhão no 4T24. No acumulado de 2025, o resultado financeiro totalizou R\$ 5,3 milhões negativos, comparado a R\$ 1,4 milhão negativos em 2024.

No trimestre, a redução dos rendimentos das aplicações financeiras, em função do menor saldo médio aplicado, foi compensada pelo impacto positivo da variação cambial, relacionada principalmente à atualização monetária de créditos tributários reconhecidos nos termos da Lei Complementar 160, que trata da regularização de incentivos fiscais de ICMS concedidos pelos estados.

No acumulado do ano, o resultado financeiro foi pressionado pelo aumento das despesas financeiras em um ambiente de juros elevados, efeito parcialmente compensado pelo crescimento das receitas financeiras e pela contribuição positiva da variação cambial. A Companhia mantém uma estrutura de capital equilibrada, com endividamento diversificado, instrumentos de proteção cambial e posição de caixa líquido positiva, o que contribui para mitigar os impactos do maior custo financeiro no período.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Variação cambial/monetária ativa	270	2.770	30.619	23.942
Receitas com aplicações financeiras	1.172	1.191	30.875	24.689
Receita com juros apropriados	697	211	13.480	13.927
Outras receitas financeiras	2	1	1.626	578
	2.141	4.173	76.600	63.136
Despesas financeiras				
Encargos financeiros pagos	-	-	(6.475)	(6.204)
Despesas com juros apropriados	-	(848)	(45.503)	(27.706)
Variação cambial/monetária passiva	(2)	(14)	(20.821)	(21.737)
Juros de mora e IOF contratuais	(20)	(83)	(370)	(603)
PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras	(677)	(191)	(3.085)	(1.964)
IR retido sobre operações no exterior	-	(52)	(341)	(329)
Juros incorridos s/arrendamentos	(82)	(57)	(2.926)	(3.452)
Outras despesas financeiras	(1.190)	(1.039)	(2.364)	(2.549)
	(1.971)	(2.284)	(81.885)	(64.544)
Receitas (Despesas) financeiras líquidas	170	1.889	(5.285)	(1.408)

EBITDA:

O EBITDA da Companhia totalizou R\$ 67,5 milhões no 4T25, representando uma redução de 17,7% em relação ao 4T24. Apesar da retração no resultado, a margem EBITDA manteve-se em patamar resiliente, atingindo 16,9% no período, uma redução de 0,9 p.p.

No acumulado de 2025, o EBITDA foi de R\$ 231,9 milhões, retração de 29,4% na comparação com 2024, com margem de 15,6%. Mesmo diante de um cenário de pressão inflacionária, com impacto negativo sobre a rentabilidade, e de leve retração no volume de embarques, a companhia manteve uma margem EBITDA resiliente. Esse desempenho foi sustentado, principalmente, pela composição do mix de equipamentos embarcados e pelo reconhecimento pontual de créditos tributários extemporâneos, que contribuíram para mitigar os efeitos adversos sobre o resultado operacional do período.

LUCRO LÍQUIDO

No 4T25, o Lucro Líquido da Companhia alcançou R\$ 64,8 milhões, com margem líquida de 16,2%, o que representa uma redução de 5,3 p.p. em relação ao 4T24. No acumulado de 2025, o Lucro Líquido somou R\$ 156,3 milhões, com margem líquida de 10,4%, registrando retração de 1,9 p.p. na comparação com o exercício de 2024.

Mesmo em um cenário de mercado menos favorável, a Companhia manteve sua trajetória de lucratividade, com resultado líquido positivo no período. A sustentação das margens evidencia a resiliência operacional e a disciplina financeira adotadas, ainda que em patamar pressionado.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Custos dos Produtos Vendidos****Custos dos Produtos Vendidos (R\$ milhões) | Receita Líquida (%)**

O CPV da Companhia totalizou R\$ 329,3 milhões e 71,6% sobre a receita líquida no 4T24, apresentando um aumento de 1,7 pontos percentuais sobre a Receita Líquida em comparação ao 4T23. No acumulado de 2024, o CPV somou R\$ 1,1

bilhão, uma variação de R\$ 62,9 milhões, e um aumento de 5,9% e em comparação ao mesmo período do ano passado, representando 70,1% da receita líquida e com redução de 0,2 p.p. em relação ao ano de 2023.

Mesmo diante de um cenário de crescimento no volume e de um mix de produtos mais complexo, que demandou maior consumo de horas, como foi o caso da área de Portos e Terminais, onde alcançamos recorde de receita líquida em 2024, superando o último recorde registrado em 2015, conseguimos apresentar uma variação de apenas 5,9% no CPV e uma redução de 0,2 pontos percentuais sobre a Receita Líquida.

Despesas com vendas, gerais e administrativas:

Despesas com Vendas (R\$ milhões) % em relação RL

As Despesas com Vendas no 4T24 totalizaram R\$ 29,3 milhões, representando 6,4% da receita líquida, com um aumento de 1,2 ponto percentual em comparação ao mesmo período do ano anterior. No acumulado de 2024, as Despesas com Vendas somaram R\$ 101,1 milhões e 6,3% da receita líquida, com aumento de 0,1 ponto percentual em relação ao mesmo período do ano anterior.

A variação nas Despesas com Vendas reflete o planejamento estratégico da Companhia, baseado em três pilares principais mencionados na mensagem da administração. Destacamos que os investimentos em Feiras e Exposições no setor de agronegócios são responsáveis por 33% dessa variação, enquanto ações de Marketing, Publicidade e outras iniciativas alinhadas ao planejamento estratégico explicam o restante. A participação em eventos do setor e a intensificação da comunicação com os clientes são essenciais para fortalecer nossa presença no mercado e impulsionar vendas. Em 2024, a companhia participou de 30 feiras e 14 eventos, impactando mais de 1.500 clientes e gerando resultados positivos em todos os segmentos.

Despesas Gerais e Administrativas (R\$ milhões) % em relação RL

As Despesas Gerais e Administrativas totalizaram R\$ 26,7 milhões no 4T24, redução de 1,6% em relação ao mesmo período de 2023, correspondendo a 5,8% da receita líquida. No acumulado de 2024, as Despesas Gerais e Administrativas somaram R\$ 100,8 milhões, aumento de 10,2% e elevação de 0,3 ponto percentual na participação da receita líquida, em relação ao ano de 2023. Revisar as datas aqui, pois me parece que estamos nos referindo a 2023 e 2024 quando deveria ser 2024 e 2025.

A maior parte da variação é atribuída às despesas com a Procer, que está em forte expansão. Esse crescimento tem contribuído de maneira significativa para o desempenho da companhia, ao mesmo tempo em que demanda maiores investimentos em recursos e despesas operacionais para sustentar o ritmo crescente de desenvolvimento

O restante das despesas no período reflete dispêndios não recorrentes (one-off), relacionados ao pagamento de bônus por atingimento de metas em projetos estratégicos. Além disso, foram realizados reforços pontuais na estrutura de pessoal, investimentos em programas corporativos e treinamentos, com o objetivo de preparar a empresa para um crescimento sustentável no próximo ciclo.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas registraram um resultado negativo de R\$ 2,7 milhões no 4T24, em comparação com um resultado positivo de R\$ 9,5 milhões no 4T23, o que representa uma redução de R\$ 12,2 milhões. No acumulado de 2024, o resultado líquido positivo foi de R\$ 9,9 milhões, contra R\$38,4 milhões no mesmo período de 2023, resultando em uma queda de R\$ 28,5 milhões

Esta redução é principalmente atribuída à não recorrência de créditos tributários referente a recuperação de impostos de R\$ 20,4 milhões contabilizados no exercício de 2023, somado ao impacto que a Lei 14.789/23 trouxe sobre a tributação de incentivos fiscais, a partir do exercício de 2024.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aluguel de propriedades para investimento	14.812	11.486	-	-
Royalties	15.454	14.868	-	-
Subvenções governamentais	-	-	50.683	54.386
Contribuição SEPROTUR-FAI	-	-	(1.090)	(1.088)
Investimento social	-	-	(1.948)	(1.837)
Ganho (perda) na venda de imobilizado	(238)	-	(2.019)	895
Recuperação de despesas (exclusão ICMS na base de cálc. PIS/COFINS)	-	-	-	-
Recuperação de despesas diversas	372	87	4.337	24.983
Provisão para obsolescência e perdas de estoque	-	-	(3.156)	(2.727)
Contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	(3)	472	(84)	1.350
Condenações diversas	(22)	(2)	(3.367)	(2.699)
Programa litígio zero	-	(5.446)	-	(5.946)
Perdas no recebimento de clientes	-	-	(522)	1.132
Perdas estimadas no imobilizado	-	-	(588)	-
PIS/COFINS sobre outras receitas	(3.598)	(4.879)	(3.606)	(4.904)
Programa de participação nos resultados	(1.937)	(256)	(20.099)	(19.211)
Multas contratuais	-	-	(2.852)	(2.643)
Programa de desenvolvimento de empreiteiras Kepler	-	-	(2.049)	(1.448)
Outras	1.907	(3.546)	(3.717)	(1.819)
Total	26.747	12.784	9.923	38.424

(i) O saldo acumulado de 2023, corresponde principalmente a créditos extemporâneos de PIS/COFINS no montante de R\$ 12.981 e de ICMS e IPI no montante de R\$ 2.879, IRPJ e CSLL recolhidos a maior sobre SELIC no montante de R\$ 3.512 e, êxito em processo judicial tributário no montante de R\$ 2.840.

Resultado Financeiro

a) Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras totalizaram R\$ 18,5 milhões no 4T24 e R\$14,6 milhões no 4T23, representando 4,0% e 2,9% da receita líquida, respectivamente. No acumulado de 2024, totalizaram R\$ 63,1 milhões e R\$ 53,7 milhões no mesmo período de 2023, representando 3,9% e 3,5% da receita líquida, respectivamente.

b) Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras totalizaram R\$ 20,4 milhões no 4T24 e R\$ 15,4 milhões no 4T23, representando 4,4% e 3,1% da receita líquida, respectivamente. No acumulado de 2024 totalizaram R\$ 64,5 milhões e no mesmo período de 2023, R\$ 49,7 milhões, representando 4,0% e 3,3% da receita líquida, respectivamente.

c) Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido registrou um resultado negativo R\$ 1,9 milhão no 4T24, em comparação com um resultado negativo de R\$ 0,7 milhão no 4T23. No acumulado de 2024, o resultado foi negativo, totalizando R\$ 1,4 milhão em comparação ao resultado positivo de R\$ 4,0 milhões no acumulado de 2023. A variação reflete principalmente, o maior dispêndio com encargos sobre financiamentos no respectivo período, bem como o efeito da variação cambial.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras				
Variação cambial/monetária ativa	2.770	3	23.942	16.404
Receitas com aplicações financeiras	1.191	1.173	24.689	17.628
Receita com juros apropriados	211	117	13.927	19.091
Outras receitas financeiras	1	-	578	530
	4.173	1.293	63.136	53.653
Despesas financeiras				
Encargos financeiros pagos	-	-	(6.204)	(5.662)
Despesas com juros apropriados	(848)	(2.047)	(27.706)	(25.412)
Variação cambial/monetária passiva	(14)	(59)	(21.737)	(12.320)
Juros de mora e IOF contratuais	(83)	(245)	(603)	(1.312)
PIS/COFINS sobre outras receitas financeiras	(191)	(64)	(1.964)	(1.876)
IR retido sobre operações no exterior	(52)	-	(329)	(268)
Juros incorridos s/arrendamentos	(57)	(1)	(3.452)	(403)
Outras despesas financeiras	(1.039)	(875)	(2.549)	(2.461)
	(2.284)	(3.291)	(64.544)	(49.714)
Receitas (Despesas) financeiras líquidas	1.889	(1.998)	(1.408)	3.939

EBITDA:

No 4T24, o EBITDA da Companhia atingiu R\$ 82,1 milhões, redução de 30,0% em comparação ao resultado de R\$ 117,2 milhões no 4T23. A margem EBITDA do trimestre foi de 17,8%, assim 5,5 pontos percentuais menor do que o 4T23. No acumulado de 2024, o EBITDA totalizou R\$ 328,7 milhões, redução de 2,4% em relação ao mesmo período de 2023 e margem EBITDA de 20,4%. O mix desfavorável, aliado à menor volumetria de vendas faturadas no 4T24, explica a variação negativa no EBITDA, parcialmente compensada pela gestão equilibrada de preços e custos.

O EBITDA Ajustado da companhia atingiu R\$ 82,3 milhões, redução de 28,1% em comparação ao resultado de R\$ 114,4 no 4T23. A margem EBITDA Ajustado do trimestre foi de 17,9%, assim 4,9 pontos percentuais menor do que no 4T23. No acumulado de 2024, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 334,8 milhões, aumento de 3,6% em relação ao mesmo período de 2023 e margem EBITDA Ajustado foi de 20,8%. A variação em comparação ao exercício de 2023 em como destaque o reconhecimento de créditos tributários extemporâneos em PIS/COFINS, além da atualização monetária de IR/CSLL.

LUCRO LÍQUIDO

No 4T24, o Lucro Líquido alcançou R\$ 50,4 milhões, com uma margem líquida de 11,0%, representando uma redução de 7,8 pontos percentuais em comparação com a margem líquida de 18,7% registrada no 4T23. No acumulado de 2024, o Lucro Líquido foi de R\$ 199,2 milhões, com margem líquida de 12,4% e redução de 3,8 pontos percentuais comparado a 2023, que apresentou um resultado de R\$ 245,2 milhões e 16,2% de margem líquida.

No 4T24, o Lucro Líquido ajustado foi de R\$ 52 milhões, com margem líquida de 11,3%, e redução de 5 pontos percentuais quando comparado a 16,4% de margem líquida no 4T23. No acumulado de 2024, o Lucro Líquido foi de R\$ 200,9 milhões, com margem líquida de 12,5% e redução de 2,2 pontos percentuais quando comparado à 14,7% de margem líquida de 2023.

A redução na margem líquida, se deve aos impactos que a Lei 14.789/23 trouxe sobre a tributação de incentivos fiscais, a partir do exercício de 2024.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c) Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. Os diretores devem comentar

(Valores expressos em milhares de reais, salvo se indicado de outra forma).

a) mudanças significativas nas práticas contábeis**POSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, revisadas de forma contínua, sendo reconhecidas prospectivamente. A Companhia entende que estas incertezas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Estimativas	Nota
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	13
Provisão para perdas nos estoques	14
Reconhecimento e realização de ativos fiscais diferidos	16
Propriedades para investimento	18
Imobilizado	19
Intangível	20
Direito de uso e arrendamentos	21
Acordos de pagamento baseado em ações	26
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	29
Determinação dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos	31
Opção de venda	31.3

Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Divulgamos abaixo as novas normas e alterações às normas, ainda não vigentes, que a Companhia pretende adotar, se cabível, quando entrarem em vigor:

Norma	Início da vigência	Impactos
IFRS S1 e IFRS S2 Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima	1º de janeiro de 2026	Em avaliação.
IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1º de janeiro de 2027	Em avaliação.

POSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, revisadas de forma contínua, sendo reconhecidas prospectivamente. A Companhia entende que estas incertezas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Estimativas	Nota
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	13
Provisão para perdas nos estoques	14
Reconhecimento e realização de ativos fiscais diferidos	16
Propriedades para investimento	18
Imobilizado	19
Intangível	20
Direito de uso e arrendamentos	21
Acordos de pagamento baseado em ações	26
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	29
Determinação dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos	31
Opção de venda	31.3

Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Divulgamos abaixo as novas normas e alterações às normas, ainda não vigentes, que a Companhia pretende adotar, se cabível, quando entrarem em vigor:

Norma	Início da vigência
CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2025
CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	1º de janeiro de 2025
IFRS S1 e IFRS S2 Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima:	1º de janeiro de 2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1º de janeiro de 2027

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes,

planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

(Valores expressos em milhares de reais, salvo se indicado de outra forma).

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as normas IFRS e com os Pronunciamentos do CPC requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que impactam a aplicação das políticas contábeis e os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados efetivamente realizados podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são revisadas de forma contínua, e eventuais revisões são reconhecidas no período em que ocorrem, bem como em períodos futuros, quando aplicável.

A Administração reconhece provisões para obrigações presentes, legais ou construtivas, decorrentes de eventos passados, quando é provável a saída de recursos para a liquidação da obrigação e quando o valor pode ser estimado de forma confiável.

O montante reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação ao final de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas inerentes à obrigação.

As principais estimativas e julgamentos contábeis críticos da Companhia no entendimento da Administração foram os seguintes:

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

a) Provisão para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas (em R\$ mil)

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, discutidos tanto na esfera administrativa como judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais externos.

Processos trabalhistas e previdenciários: consistem, principalmente, em reclamações trabalhistas de ex-empregados e estão vinculados a discussões sobre verbas oriundas do contrato de trabalho.

Processos tributários: são processos que envolvem discussões sobre créditos fiscais não homologados, ressarcimentos, base de cálculo para contribuição, impostos e glosa de crédito em pedido de restituição de COFINS e pedido de ressarcimento de IPI.

Processos cíveis: compreendem processos que resultam em conflito de interesses, representados por ações indenizatórias movidas, majoritariamente, por clientes. Dentre estes processos se destaca: Ação Indenizatória, ajuizada no ano de 2008 contra a Kepler Weber Industrial S.A., para cobrança de multa por atraso de entrega de torres de transmissão.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava os seguintes saldos de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:

	Controladora			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2024	-	28	-	28
Adições de provisões	-	65	-	65
Reversões de provisões	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2025	-	93	-	93

	Consolidado			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2024	9.691	2.089	104	11.884
Adições de provisões	1.322	-	32	1.354
Reversões de provisões	-	(213)	-	(213)
Baixas	(412)	(89)	(27)	(528)
Saldo em 31/12/2025	10.601	1.787	109	12.497

Passivos contingentes:

A Companhia também é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros, cujos riscos de perda estão classificados como possíveis pela Administração e seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída.

Os processos, que apresentam risco de perda possível, totalizam os seguintes montantes:

Tipo de processo	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Trabalhistas	-	62	845	363
Tributárias	6.489	5.923	10.758	7.345
Cíveis	-	-	6.081	7.643
	6.489	5.985	17.684	15.351

Em abril de 2025, teve início a fase de liquidação de sentença decorrente de ação indenizatória movida por transportadora, na qual a controlada Kepler Weber Industrial S.A. foi condenada ao pagamento de quantia ilíquida referente ao descumprimento do dever de antecipar o vale-pedágio. A definição do valor a ser pago à autora depende da apresentação e análise de novas provas, inexistentes nas fases anteriores do processo, podendo inclusive não haver valores devidos. Paralelamente, o título judicial que ampara a liquidação de sentença está sendo impugnado pela controlada através de ação rescisória, sob alegação de manifesta violação à norma jurídica e erro de fato verificável a partir do simples exame dos autos. Com base na avaliação da administração, respaldada por parecer de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda foi classificada como remota, em conformidade com os critérios do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Diante disso, não foi reconhecida provisão nem houve necessidade de divulgação adicional nas demonstrações financeiras, considerando a inexistência de expectativa de saída de recursos econômicos.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social (em R\$ mil)

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e, 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os tributos correntes e diferidos. Os tributos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de tributos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Tributo diferido ativo é reconhecido para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias que não foram utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. É mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda e contribuições sociais lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis, contra os quais serão utilizados. São revisados com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros.

Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas sobre o resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	160.565	199.513	188.635	287.776
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de tributo à alíquota nominal	(54.592)	(67.834)	(64.136)	(97.844)
(Adições) Exclusões permanentes:				
Resultado de equivalência patrimonial	51.363	64.639	-	-
Juros sobre capital próprio (pagos)	2.123	10.064	2.123	10.064
Juros sobre capital próprio (recebidos)	(2.123)	(2.935)	-	-
Gratificações	(720)	(671)	(720)	(671)
Recuperação de tributos	-	-	15.655	-
Diferido não constituído s/prej.fiscal e base negativa	-	(3.413)	-	(3.413)
Compensação de prejuízos fiscais	-	-	9.299	-
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	(346)	(180)	5.414	3.271
IRPJ e CSLL no resultado	(4.295)	(330)	(32.365)	(88.593)
Corrente	(3.609)	-	(27.337)	(73.192)
Diferido	(686)	(330)	(5.028)	(15.401)
Alíquota efetiva	3%	0%	17%	31%

Em 2024, a alíquota efetiva sofreu impacto, principalmente, pela aplicação da Lei nº 14.789/23 que eliminou a possibilidade de exclusão permanente da Subvenção governamental (nota 33) da controlada KWI na apuração do IRPJ/CSLL, estima-se que o valor do benefício extinto seria de R\$ 18.527 em 2024.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

As projeções indicam que os saldos de créditos tributários registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2025, serão absorvidos por lucros tributáveis, em prazo estimado de 6 anos, conforme demonstrado abaixo:

Exercício	Controladora				Consolidado			
	IRPJ	CSLL	Total	% de Realização	IRPJ	CSLL	Total	% de Realização
2026	1.251	451	1.702	7%	4.905	1.767	6.672	11%
2027	1.517	546	2.063	9%	6.374	2.295	8.669	14%
2028	1.813	653	2.466	10%	7.478	2.693	10.171	16%
2029	2.157	777	2.934	12%	8.492	3.057	11.549	19%
2030 a 2031	10.618	3.822	14.440	61%	18.137	6.529	24.666	40%
	17.356	6.249	23.605	100%	45.386	16.341	61.727	100%

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	160.565	199.513	188.635	287.776
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de tributo à alíquota nominal	(54.592)	(67.834)	(64.136)	(97.844)
(Adições) Exclusões permanentes:				
Resultado de equivalência patrimonial	51.363	64.639	-	-
Juros sobre capital próprio (pagos)	2.123	10.064	2.123	10.064
Juros sobre capital próprio (recebidos)	(2.123)	(2.935)	-	-
Gratificações	(720)	(671)	(720)	(671)
Recuperação de tributos	-	-	15.655	-
Diferido não constituído s/prej.fiscal e base negativa	-	(3.413)	-	(3.413)
Compensação de prejuízos fiscais	-	-	9.299	-
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	(346)	(180)	5.414	3.271
IRPJ e CSLL no resultado	(4.295)	(330)	(32.365)	(88.593)
Corrente	(3.609)	-	(27.337)	(73.192)
Diferido	(686)	(330)	(5.028)	(15.401)
Alíquota efetiva	3%	0%	17%	31%

Abaixo é demonstrada a composição e movimentação dos ativos e passivos líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, constituídos às alíquotas nominais:

	Controladora						
	Saldo em Dez/2023	Outros	Reconhecido no Resultado	Saldo em Dez/2024	Outros	Reconhecido no Resultado	Saldo em Dez/2025
Ativo							
Prejuízos fiscais	14.949	-	-	14.949	-	(1.112)	13.837
Base negativa de contribuição social	5.564	-	-	5.564	-	(400)	5.164
Atualização Opção de venda - Procer (i)	-	2.866	-	2.866	(2.866)	-	-
Outras diferenças temporárias	5.057	-	(806)	4.251	-	353	4.604
Total do ativo não circulante	25.570	2.866	(806)	27.630	(2.866)	(1.159)	23.605
Passivo							
Ajuste de avaliação patrimonial, variação vida útil x vida fiscal	(9.192)	-	476	(8.716)	-	473	(8.243)
Atualização Opção de venda - Procer (i)	-	-	-	-	(253)	-	(253)
Total do passivo não circulante	(9.192)	-	476	(8.716)	(253)	473	(8.496)
Saldo líquido	16.378	2.866	(330)	18.914	(3.119)	(686)	15.109

	Consolidado						
	Saldo em Dez/2023	Outros	Reconhecido no resultado	Saldo em Dez/2024	Outros	Reconhecido no resultado	Saldo em Dez/2025
Ativo							
Prejuízos fiscais	27.688	-	(12.739)	14.949	-	1.898	16.847
Base negativa de contribuição social	10.028	-	(4.464)	5.564	-	676	6.240
Atualização Opção de venda - Procer (i)	-	2.866	-	2.866	(2.866)	-	-
Outras diferenças temporárias	46.425	-	1.286	47.711	-	(9.071)	38.640
Total do ativo não circulante	84.141	2.866	(15.917)	71.090	(2.866)	(6.497)	61.727
Passivo							
Ajuste de avaliação patrimonial, variação vida útil x vida fiscal	(29.247)	-	516	(28.731)	-	1.469	(27.262)
Atualização Opção de venda - Procer (i)	-	-	-	-	(253)	-	(253)
Total do passivo não circulante	(29.247)	-	516	(28.731)	(253)	1.469	(27.515)
Saldo líquido	54.894	2.866	(15.401)	42.359	(3.119)	(5.028)	34.212

(i) A Opção de venda é remensurada ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no Patrimônio Líquido, conforme definição de política contábil adotada de forma consistente pela Companhia conforme CPC 36 (R3)/ IFRS 10 – Demonstrações consolidadas, gerando, enquanto base temporária, ativo fiscal diferido.

Em 31 de dezembro de 2025, a controladora possui saldo de prejuízo fiscal a compensar e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 20.712 (R\$ 20.712 em 31 de dezembro de 2024), montantes que não foram base de registro de imposto de renda e contribuição social diferidos. Os créditos fiscais decorrentes desses prejuízos fiscais serão reconhecidos à medida em que as projeções indicarem que sua realização é altamente provável em um futuro previsível. Por não estarem dentro do período de lucro previsível definido pela Administração, ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, no montante de R\$ 7.042 na controladora. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
c) Provisão para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas (em R\$ mil)

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, discutidos tanto na esfera administrativa como judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, com base na opinião de seus consultores legais externos.

Processos trabalhistas e previdenciários: consistem, principalmente, em reclamações trabalhistas de ex-empregados e estão vinculados a discussões sobre verbas oriundas do contrato de trabalho.

Processos tributários: são processos que envolvem discussões sobre créditos fiscais não homologados, ressarcimentos, base de cálculo para contribuição, impostos e glosa de crédito em pedido de restituição de COFINS e pedido de ressarcimento de IPI.

Processos cíveis: compreendem processos que resultam em conflito de interesses, representados por ações indenizatórias movidas, majoritariamente, por clientes. Dentre estes processos se destaca: Ação Indenizatória, ajuizada no ano de 2008 contra a Kepler Weber Industrial S.A., para cobrança de multa por atraso de entrega de torres de transmissão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava os seguintes saldos de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:

	Controladora			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2023	25	-	-	25
Adições de provisões	-	28	-	28
Reversões de provisões	(25)	-	-	(25)
Saldo em 31/12/2024	-	28	-	28

	Consolidado			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2023	9.664	2.044	92	11.800
Adições de provisões	284	45	12	341
Reversões de provisões	(249)	-	-	(249)
Baixas	(8)	-	-	(8)
Saldo em 31/12/2024	9.691	2.089	104	11.884

Passivos contingentes:

A Companhia também é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros, cujos riscos de perda estão classificados como possíveis pela Administração e seus consultores jurídicos, para os quais não há provisão constituída.

Destaca-se Auto de Lançamento emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, lavrado em 09 de outubro de 2015, contra a Controlada Kepler Weber Industrial S.A. sustentando infração à legislação tributária relativa ao ICMS em determinadas operações do estabelecimento localizado em Panambi, RS. O crédito tributário, objeto do Auto de Lançamento, em 31 de agosto de 2024, era de R\$ 62.461 dos quais R\$ 20.439 referia-se ao valor principal, R\$ 12.263 à multa e R\$ 29.759 aos juros. Em abril de 2019

foi publicado o acórdão do Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, que julgou procedente o Auto de Lançamento e intimou a Companhia ao pagamento do débito. A controladora e sua controlada Kepler Weber Industrial S.A. ajuizaram Ação Ordinária, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, visando a garantia/caução dos débitos mediante Seguro Judicial no valor total de R\$ 63.590, o qual garante 104% do valor do débito atualizado na data da contratação do seguro judicial, cumulada com medida de tutela cautelar antecipatória que restou concedida, permitindo à empresa a expedição de certidão de regularidade fiscal e impedindo a inscrição do débito em qualquer órgão de restrição de crédito, bem como a desconstituição do auto de infração, que aguarda julgamento. O Estado do Rio Grande do Sul ajuizou Execução Fiscal no valor de R\$ 57.134, a qual tramita na 1ª Vara Judicial de Panambi/RS, visando a cobrança do mesmo débito garantido, na qual a Companhia se manifestou requerendo a suspensão do feito executório até o julgamento da Ação Ordinária. Regularmente suspensa a Execução Fiscal, foi proferida sentença, nos autos da ação ordinária, julgando procedente o pedido formulado na ação proposta pela Companhia, para o fim de reconhecer como indevido o auto de infração, desconstituindo integralmente os débitos fiscais consubstanciados no Auto de Lançamento de nº 0034087737. Da referida sentença, o Estado do Rio Grande do Sul apresentou Recurso de Apelação. A Companhia também interpôs recurso adesivo, requerendo o reconhecimento quanto ao seu direito à manutenção de créditos, na eventual hipótese de reversão da sentença. No dia 19 de junho de 2024 os recursos foram julgados, tendo sido mantida, por unanimidade, a sentença de primeiro grau. No recurso julgado, o Tribunal reforçou a validade dos atos praticados pela Companhia, mencionando outras provas juntadas aos autos, em especial as provas periciais, as quais afastaram as premissas apresentadas pelo Estado do RS quando da autuação. O acórdão foi publicado e as partes foram intimadas, tendo o Estado do RS concordado, transitando em julgado o processo de forma integralmente favorável à Companhia. O processo já baixou ao primeiro grau, e o Estado do RS já comprovou, nos autos, a extinção e baixa integral do lançamento, não sendo devido mais nenhum valor. A Companhia está executando a recuperação das despesas processuais e periciais às quais o Estado do RS foi condenado a restituir.

Os processos, que apresentam risco de perda possível, totalizam os seguintes montantes:

Tipo de processo	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhistas	62	-	363	1.001
Tributárias	5.923	5.521	7.345	66.338
Cíveis	-	-	7.643	5.035
	5.985	5.521	15.351	72.374

d) Imposto de Renda e Contribuição Social (em R\$ mil)

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e, 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Exceto para a controlada Procer que adota o regime de tributação pelo Lucro Presumido, no qual as receitas são tributadas com base em percentuais de presunção. Para IRPJ sobre receitas de produtos, a presunção é de 8%, e para receitas de serviços é de 32%, para a CSLL, a presunção é de 12% para receitas de produtos e 32% para receitas de serviços. Sobre esses valores presumidos, aplica-se a alíquota de 15% referente a IRPJ, e ao que exceder R\$ 20.000,00 ao mês o adicional de 10% de IRPJ e, alíquota de 9% referente a CSLL.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os tributos correntes e diferidos. Os tributos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e

qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Tributo diferido ativo é reconhecido para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias que não foram utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. É mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda e contribuições sociais lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis, contra os quais serão utilizados. São revisados com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros.

Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas sobre o resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	199.513	228.288	287.776	305.716
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de tributo à alíquota nominal	(67.834)	(77.618)	(97.844)	(103.943)
(Adições) Exclusões permanentes:				
Resultado de equivalência patrimonial	64.639	81.335	-	-
Juros sobre capital próprio (pagos)	10.064	11.124	10.064	11.124
Juros sobre capital próprio (recebidos)	(2.935)	(8.974)	-	-
Gratificações	-	-	-	18.491
Recuperação de tributos	(671)	(601)	(671)	(601)
Diferido não constituído s/prej.fiscal e base negativa	-	13.812	-	13.812
Compensação de prejuízos fiscais	(3.593)	(2.152)	(142)	1.170
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	(330)	16.926	(88.593)	(60.502)
IRPJ e CSLL no resultado				
Corrente	-	(43)	(73.192)	(54.595)
Diferido	(330)	16.969	(15.401)	(5.907)
Alíquota efetiva	0%	-7%	31%	20%

Em 2024, a alíquota efetiva sofreu impacto, principalmente, pela aplicação da Lei nº 14.789/23 que eliminou a possibilidade de exclusão permanente da Subvenção governamental (nota 33) da controlada KWI na apuração do IRPJ/CSLL.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

As projeções indicam que os saldos de créditos tributários registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024, serão absorvidos por lucros tributáveis, na Controladora em prazo estimado de 8 anos e na controlada KWI no prazo estimado de 7 anos, conforme demonstrado abaixo:

Exercício	Controladora				Consolidado			
	IRPJ	CSLL	Total	% de Realização	IRPJ	CSLL	Total	% de Realização
2025	1.179	435	1.614	6%	4.533	1.648	6.181	9%
2026	2.084	769	2.853	10%	6.228	2.264	8.492	12%
2027	2.490	919	3.409	12%	6.947	2.525	9.472	13%
2028	2.164	798	2.962	11%	6.901	2.509	9.410	13%
2029 a 2032	12.265	4.527	16.792	61%	27.529	10.006	37.535	53%
	20.182	7.448	27.630	100%	52.138	18.952	71.090	100%

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	KWSA		KWI		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativo						
Prejuízo fiscal e base negativa	20.513	20.513	-	17.203	20.513	37.716
Provisão atualização Opção de venda - Procer	2.866	-	-	-	2.866	-
Diferenças temporárias	4.251	5.057	43.460	41.368	47.711	46.425
Perdas pela não recuperabilidade ativos financeiros	-	-	653	685	653	685
Provisão para obsolescência de estoques	-	-	3.200	2.679	3.200	2.679
Perdas estimadas no ativo imobilizado	-	-	200	-	200	-
Provisão de comissões a pagar	-	-	4.439	4.994	4.439	4.994
Provisão de fretes a pagar	-	-	1.169	2.258	1.169	2.258
Provisão para contingências	10	9	4.031	4.003	4.041	4.012
Provisão Gratificação e Prog Lucros e Resultados	1.037	1.050	6.242	5.127	7.279	6.177
Provisão de garantias e Pedidos complementares	-	-	10.458	9.161	10.458	9.161
Diferimento da receita	-	-	5.899	6.360	5.899	6.360
Provisão Remuneração Variável/ Plano de ações	3.090	3.849	-	-	3.090	3.849
Outras provisões	114	149	7.169	6.101	7.283	6.250
	27.630	25.570	43.460	58.571	71.090	84.141
Passivo						
Reserva de reavaliação a realizar	(81)	(81)	-	-	(81)	(81)
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.159)	(8.634)	(3.512)	(3.908)	(11.671)	(12.542)
Depreciação fiscal x societária	(476)	(477)	(15.570)	(15.214)	(16.046)	(15.691)
IRPJ/CSLL s/Capitalização de Juros	-	-	(933)	(933)	(933)	(933)
	(8.716)	(9.192)	(20.015)	(20.055)	(28.731)	(29.247)
Tributos diferidos, líquidos	18.914	16.378	23.445	38.516	42.359	54.894

Abaixo é demonstrada a composição e movimentação dos ativos e passivos líquidos de imposto de renda e contribuição social diferidos, constituídos às alíquotas nominais:

	Controladora						
	Saldo em Dez/2022	Outros	Reconhecido no resultado	Saldo em Dez/2023	Outros	Reconhecido no resultado	Saldo em Dez/2024
Ativo							
Prejuízos fiscais	7.473	(2.835)	10.311	14.949	-	-	14.949
Base negativa de contribuição social	2.770	(1.020)	3.814	5.564	-	-	5.564
Atualização Opção de venda - Procer (i)	-	-	-	-	2.866	-	2.866
Outras diferenças temporárias	2.695	-	2.362	5.057	-	(806)	4.251
Total do ativo não circulante	12.938	(3.855)	16.487	25.570	2.866	(806)	27.630
Passivo							
Ajuste de avaliação patrimonial, variação vida útil x vida fiscal	(9.674)	-	482	(9.192)	-	476	(8.716)
Atualização Opção de venda - Procer (i)	(9.674)	-	482	(9.192)	-	476	(8.716)
Total do passivo não circulante							
Saldo líquido	3.264	(3.855)	16.969	16.378	2.866	(330)	18.914

	Controladora						
	Saldo em Dez/2022	Outros	Reconhecido no resultado	Saldo em Dez/2023	Outros	Reconhecido no resultado	Saldo em Dez/2024
Ativo							
Prejuízos fiscais	38.335	(2.725)	(7.922)	27.688	-	(12.739)	14.949
Base negativa de contribuição social	13.216	(981)	(2.207)	10.028	-	(4.464)	5.564
Atualização Opção de venda - Procer (i)	-	-	-	-	2.866	-	2.866
Outras diferenças temporárias	42.380	-	4.045	46.425	-	1.286	47.711
Total do ativo não circulante	93.931	(3.706)	(6.084)	84.141	2.866	(15.917)	71.090
Passivo							
Ajuste de avaliação patrimonial, variação vida útil x vida fiscal	(29.424)	-	177	(29.247)	-	516	(28.731)
Atualização Opção de venda - Procer (i)	(29.424)	-	177	(29.247)	-	516	(28.731)
Total do passivo não circulante							
Saldo líquido	64.507	(3.706)	(5.907)	54.894	2.866	(15.401)	42.359

(i) A Opção de venda é remensurada ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no Patrimônio Líquido, conforme definição de política contábil adotada de forma consistente pela Companhia conforme CPC 39/ IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação, gerando, enquanto base temporária, ativo fiscal diferido.

Em 31 de dezembro de 2024, a controladora possui saldo de prejuízo fiscal a compensar e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 10.675 (R\$ 10.675 em 31 de dezembro de 2023), montantes que não foram base de registro de imposto de renda e contribuição social diferidos. Os créditos fiscais decorrentes desses prejuízos fiscais serão reconhecidos à medida em que as projeções indicarem que sua realização é altamente provável em um futuro previsível. Por não estarem dentro do período de lucro previsível definido pela Administração, ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, nos montantes de R\$ 3.630 na controladora. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
Não se aplica.
 - i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.**
Não se aplica.
 - ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.**
Não se aplica.
 - iii. Contratos de construção não terminada.**
Não se aplica.
 - iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**
Não se aplica.
- b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**
Não se aplica.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**
Não se aplica.
- b. natureza e o propósito da operação.**
Não se aplica.
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**
Não se aplica.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:**
(Valores expressos em milhares de reais, salvo se indicado de outra forma).
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

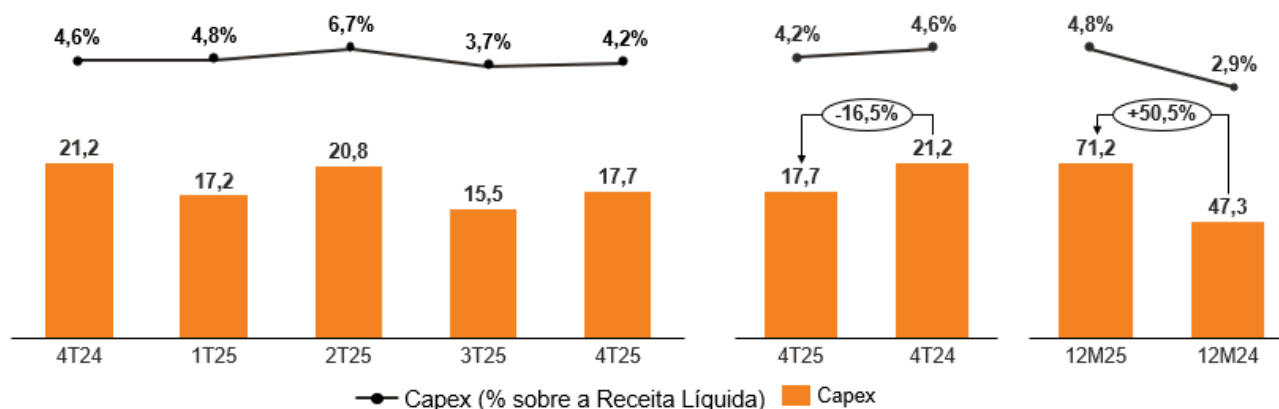
10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não foram identificados outros fatores além dos já mencionados, que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

a) INVESTIMENTOS (CAPEX)

Evolução Trimestral do CAPEX (valores em R\$ milhões)



No 4T25, os Investimentos totalizaram R\$ 16,9 milhões, o equivalente a 4,2% da receita líquida, representando uma diminuição de 20% em relação ao 4T24. No acumulado de 2025, a Companhia destinou R\$ 70,4 milhões em CAPEX, um aumento de 48,9% frente a 2024, reforçando o compromisso da Companhia com a expansão operacional, a inovação e a modernização da infraestrutura.

Modernização (Capacidade Fabril)

Os investimentos destinados à ampliação da capacidade fabril recuaram 97% no 4T25 em relação ao 4T24, passando a representar 2% do Capex do trimestre. No acumulado de 2025, a redução foi de 63% frente a 2024, com essa rubrica respondendo por 22% (R\$ 15,4 milhões) do Capex total.

Em 2025 os investimentos do período estiveram direcionados à continuidade da expansão e modernização da estrutura produtiva, com destaque para os avanços na linha de produção BIOCAV, a implantação de célula de solda robotizada para rosca varredora, a estruturação da linha de montagem de corpos de transportadores e melhorias em infraestrutura produtiva. No 4T25, os desembolsos referem-se exclusivamente à contratação de serviços vinculados à continuidade de projetos já iniciados adequação do parque fabril às normas vigentes, à modernização da infraestrutura física e tecnológica e ao fortalecimento da segurança da informação, com foco na resiliência operacional e digital da Companhia. As iniciativas estão alinhadas à estratégia de aumento de eficiência operacional, modernização do parque industrial e expansão da capacidade produtiva, reforçando a competitividade da Companhia e sua capacidade de atendimento às demandas de mercado.

Novos Produtos

No 4T25, o Capex direcionado a novos produtos avançou 234% em relação ao 4T24, passando a representar 17% do investimento total do trimestre, um aumento de 12,8 p.p. na comparação anual. No acumulado de 2025, esses investimentos cresceram 167% frente a 2024, respondendo por 20% do Capex total (R\$ 14,1 milhões). O movimento está alinhado à estratégia de expansão da Companhia e reforça o foco em inovação, diversificação do portfólio e sustentabilidade.

Entre os principais avanços do período, destacam-se a continuidade do desenvolvimento da nova máquina de limpeza, ML Select, do gerador de calor e da linha agroindustrial, iniciativas direcionadas ao aumento de eficiência operacional e melhoria de desempenho dos equipamentos.

Essas evoluções reforçam a inovação como um pilar estratégico e diferencial competitivo da Companhia, impulsionando a oferta de soluções mais eficientes, sustentáveis e aderentes às necessidades do mercado.

Tecnologia da Informação (TI)

Os investimentos em Tecnologia da Informação representaram 52% do Capex do trimestre, crescimento de 109% frente ao 4T24. Em 2025, esses investimentos registraram crescimento de 95% em relação a 2024, com participação de 22% (R\$ 15,2 milhões) no Capex total, refletindo a continuidade dos investimentos em digitalização e modernização de processos.

O avanço observado no período reflete a evolução do projeto de implementação do SAP S/4HANA, aprimoramentos no sistema de CRM, a adoção de novas soluções de gestão e a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, iniciativas voltadas à modernização dos processos e ao ganho de eficiência operacional. Adicionalmente, foram realizados investimentos em cibersegurança e proteção de dados, fortalecendo a resiliência e a segurança do ambiente digital da Companhia.

Os investimentos em TI têm contribuído para maior agilidade operacional, aumento da confiabilidade das informações e aprimoramento do suporte à tomada de decisão, reforçando a competitividade da Companhia em um ambiente cada vez mais digital e seguro.

Capex Sustentação

Os investimentos em Capex de sustentação recuaram 35% no 4T25 em relação ao 4T24. No acumulado de 2025, contudo, essa rubrica avançou 55% frente a 2024, respondendo por 37% do Capex total (R\$ 25,8 milhões).

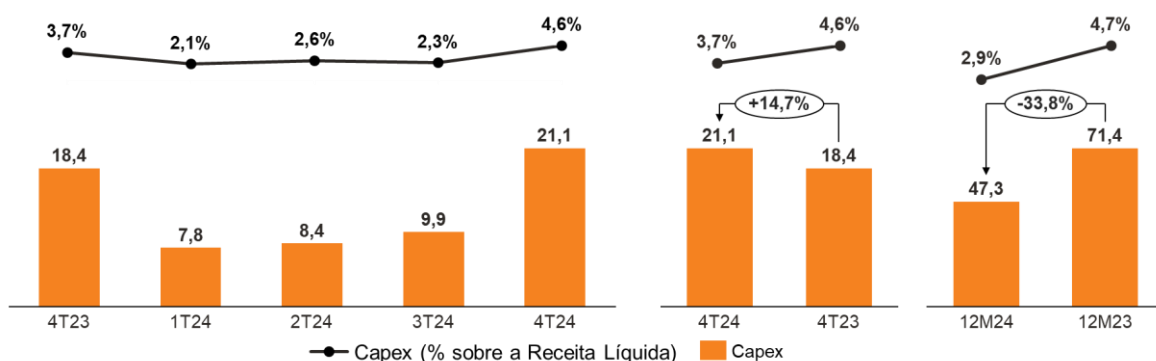
O avanço observado no período reflete a continuidade das iniciativas de modernização e adequação do parque fabril iniciadas ao longo do ano, incluindo a revitalização da área administrativa de Panambi, pavimentação interna, melhorias na infraestrutura física e tecnológica, além do reforço em segurança da informação.

Esses investimentos contribuem para o fortalecimento da resiliência operacional e digital da Companhia, assegurando uma base estrutural mais robusta e preparada para sustentar o crescimento futuro.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INVESTIMENTOS (CAPEX)

Figura 4 | Evolução Trimestral do CAPEX (valores em R\$ milhões)

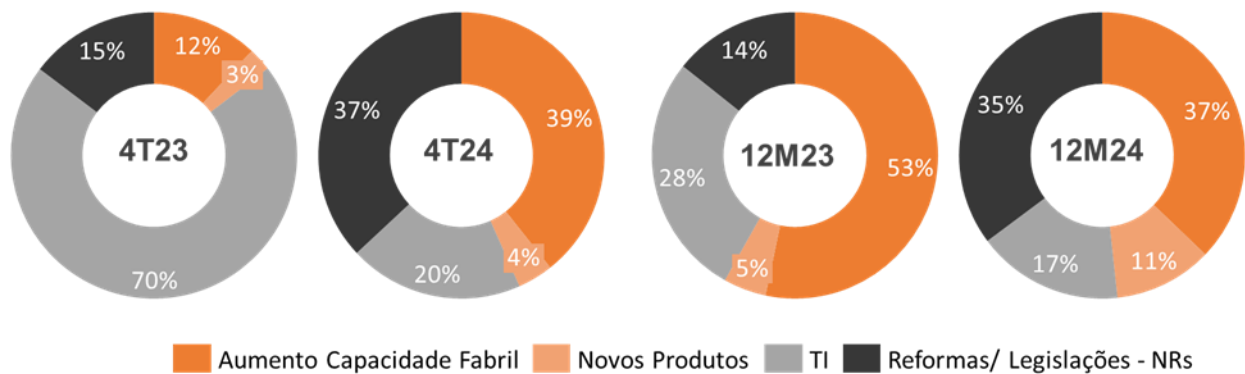


No 4T24, nossa composição de investimentos reflete um forte compromisso com a continuidade do negócio e a inovação. Realizamos investimentos totais de R\$ 21,2 milhões, sendo R\$ 8,3 milhões (39%) direcionados à modernização e expansão da capacidade produtiva, R\$ 7,8 milhões (37%) em Capex de Sustentação, que abrangeu adequações às normas e legislações, além da aquisição de robôs de solda. Investimos também R\$ 4,2 milhões (20%) em Tecnologia da Informação, com o início do projeto SAP HANA, que visa otimizar nossos processos e trazer maior agilidade à gestão, e R\$ 0,9 milhões (4%) no desenvolvimento de novos produtos.

No acumulado de 2024, mantivemos o foco na modernização e expansão de nossa capacidade produtiva. Os investimentos totais somaram R\$ 47,3 milhões, distribuídos da seguinte forma: R\$ 17,6 milhões (37%) em modernização e expansão da capacidade produtiva, R\$ 16,6 milhões (35%) em Capex de sustentação, R\$ 7,8 milhões (17%) em tecnologia da informação, e R\$ 5,3 milhões (11%) no desenvolvimento de novos produtos.

A Companhia encerra o período com 66% do Plano de investimentos de 2024 realizado.

Figura 5 | Evolução do CAPEX (valores em %)



Capacidade Fabril: A participação dos investimentos na capacidade fabril aumentou de 12% no 4T23 para 39% no 4T24, refletindo a continuidade de projetos de grande porte, como a implantação da linha de montagem de estruturas para transportadores e a modernização e ampliação do almoxarifado, entre outros. Em contrapartida, a redução de 53% em 2023 para 37% em 2024 pode ser explicada pelo fato de que, em 2023, realizamos investimentos significativos na implementação de uma nova linha de pintura a pó, um investimento relevante e pontual, mas não recorrente em 2024.

Tecnologia da Informação: A participação dos investimentos em Tecnologia da Informação diminuiu de 70% no 4T23 para 20% no 4T24, e de 28% em 2023 para 17% em 2024. Essa redução é explicada pelos investimentos realizados em 2023, que tiveram como foco a renovação dos servidores, incluindo trocas pontuais, cujos impactos não se repetem em 2024.

- b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

Não se aplica.

- c) Novos produtos e serviços, indicando:**

Porque

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.**

Existem projetos de desenvolvimento de novos produtos em andamento, mas que ainda não podem ser divulgados.

- ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Em 2025, a Companhia investiu R\$ 0,5 milhão em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, ante R\$ 0,1 milhão investido em 2024.

- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados.**

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 2025, a Companhia investiu R\$ 3,3 milhões no desenvolvimento de novos produtos, enquanto em 2024 o montante investido foi de R\$ 3,8 milhões.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 2024, a Companhia investiu R\$ 3,8 milhões no desenvolvimento de novos produtos, ante R\$ 3,5 milhões investidos em 2023.

- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

No 4T25, o Capex direcionado a novos produtos avançou 234% em relação ao 4T24, passando a representar 17% do investimento total do trimestre, um aumento de 12,8 p.p. na comparação anual. No acumulado de 2025, esses investimentos cresceram 167% frente a 2024, respondendo por 20% do Capex total (R\$ 14,1 milhões). O movimento está alinhado à estratégia de expansão da Companhia e reforça o foco em inovação, diversificação do portfólio e sustentabilidade.

Entre os principais avanços do período, destacam-se a continuidade do desenvolvimento da nova máquina de limpeza, ML Select, do gerador de calor e da linha agroindustrial, iniciativas direcionadas ao aumento de eficiência operacional e melhoria de desempenho dos equipamentos.

Essas evoluções reforçam a inovação como um pilar estratégico e diferencial competitivo da Companhia, impulsionando a oferta de soluções mais eficientes, sustentáveis e aderentes às necessidades do mercado.

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

No acumulado de 2024, mantivemos o foco na modernização e expansão de nossa capacidade produtiva. Os investimentos totais somaram R\$ 47,3 milhões, distribuídos da seguinte forma: R\$ 17,6 milhões (37%) em modernização e expansão da capacidade produtiva, R\$ 16,6 milhões (35%) em Capex de sustentação, R\$ 7,8 milhões (17%) em tecnologia da informação, e R\$ 5,3 milhões (11%) no desenvolvimento de novos produtos.

Anexo C

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO | Resolução CVM 81 – Anexo A/22

Destinação dos Resultados (Resolução CVM 81/22 – Anexo A) ANEXO A

(Valores expressos em reais, salvo se indicado de outra forma).

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício:

Conforme demonstrações financeiras da Companhia divulgadas com a aprovação de seus resultados anuais, pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2026, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 156.270.485,04 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarado:

Data declaração	Tipo do provento	Valor bruto		Valor líquido		Data pagamento	Imputado ao dividendo obrigatório?
		Total	Por ação	Total	Por ação		
Já declarados							
07/08/2025	Dividendos intermediários	R\$ 18.755.062,57	R\$ 0,10820321	R\$ 18.755.062,57	R\$ 0,10820321	08/09/2025	Não
07/08/2025	JCP	R\$ 6.244.929,89	R\$ 0,03602875	R\$ 5.542.609,99	R\$ 0,03197687	08/09/2025	Sim
19/11/2025	Dividendos Intercalares	R\$ 24.999.999,39	R\$ 0,14423200	R\$ 24.999.999,39	R\$ 0,14423200	17/12/2025	Sim
10/12/2025	Dividendos Intermediários	R\$ 6.600.000,19	R\$ 0,03807725	R\$ 6.600.000,19	R\$ 0,03807725	26/12/2025	Não
10/12/2025	Dividendos Intercalares	R\$ 18.399.999,20	R\$ 0,10615475	R\$ 18.399.999,20	R\$ 0,10615475	26/12/2025	Sim
TOTAL		R\$ 74.999.991,24	R\$ 0,43269596	R\$ 74.297.671,34	R\$ 0,42864408		

Na oportunidade a referida Assembleia destinará ainda o saldo remanescente de R\$ 62.307.559,89 (sessenta e dois milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Saldo a disposição da Assembleia	Valor
Saldo a disposição da Assembleia	R\$ 62.307.559,89
Incorporação ao Capital Social	R\$ 56.535.533,05
Reserva de Investimento e Capital de Giro	R\$ 5.772.026,84

Do saldo a disposição da Assembleia, a proposta da Companhia é destinar R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) para incorporação ao Capital Social e destinar R\$ 5.772.026,84 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, vinte seis reais e oitenta e quatro centavos) para a reserva de investimento e capital de giro, ficando sujeito à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

A Administração propõe a incorporação de parte do lucro líquido do exercício de 2025 ao capital social, considerando que o saldo das reservas de lucros da Companhia excede o limite estabelecido no art. 199 da Lei nº 6.404/76. A medida tem como objetivo adequar a estrutura de capital da Companhia às disposições legais, sem alteração da participação relativa dos acionistas, reforçando o capital social e a solidez patrimonial da Companhia.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

Caso seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária, o total de proventos declarados corresponde a:

- 48% do lucro líquido do exercício de 2025, considerando os valores brutos dos proventos indicados no item 2 acima; e
- 47,5% do lucro líquido do exercício de 2025, considerando os valores líquidos dos proventos indicados no item 2 acima.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Durante o exercício social de 2025, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 23.355.062,76 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) a título de dividendos intermediários, conforme tabela abaixo:

DIVIDENDO INTERMEDIÁRIOS	2024	VALOR POR AÇÃO ORDINÁRIA
Dividendos Intermediários pagos em 08 de setembro de 2025	18.755.062,57	0,10820321
Dividendos Intermediários pagos em 26 de dezembro de 2025	6.600.000,19	0,03807725
TOTAL	25.355.062,76	0,14628046

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Segue demonstrativo do dividendo mínimo obrigatório, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

DIVIDENDO MINIMO OBRIGATÓRIO	2025	VALOR POR AÇÃO ORDINÁRIA
Dividendo	38.315.567,07	0,2210417

Deduzidos os dividendos antecipados e os juros sobre capital próprio já declarados ao longo do exercício, a Administração informa que o montante total distribuído aos acionistas, a título de dividendos intercalares e juros sobre capital próprio, foi superior ao valor do dividendo mínimo obrigatório apurado para o exercício, nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

Dessa forma, não há saldo remanescente a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício. Os valores já pagos foram devidamente imputados ao dividendo obrigatório, conforme aplicável. O valor bruto dos dividendos e dos juros sobre capital próprio já declarados encontra-se segregado por espécie e classe de ação, conforme demonstrado a seguir, expresso em valor por ação:

Data declaração	Tipo do provento	Valor bruto		Valor líquido		Data pagamento	Imputado ao dividendo obrigatório?
		Total	Por ação	Total	Por ação		
Já declarados							
07/08/2025	JCP	R\$ 6.244.929,89	R\$ 0,03602875	R\$ 5.542.609,99	R\$ 0,03197687	08/09/2025	Sim
19/11/2025	Dividendos Intercalares	R\$ 24.999.999,39	R\$ 0,14423200	R\$ 24.999.999,39	R\$ 0,14423200	17/12/2025	Sim
10/12/2025	Dividendos Intercalares	R\$ 18.399.999,20	R\$ 0,10615475	R\$ 18.399.999,20	R\$ 0,10615475	26/12/2025	Sim
TOTAL		R\$ 49.644.928,48	R\$ 0,28641550	R\$ 48.942.608,58	R\$ 0,28236362		

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Os dividendos e os juros sobre capital próprio referentes ao exercício foram pagos de forma antecipada, ao longo do exercício social, na modalidade de dividendos intercalares e juros sobre capital próprio, conforme deliberações do Conselho de Administração. Os pagamentos foram realizados em moeda corrente nacional, por meio da instituição financeira depositária das ações, dentro dos prazos estabelecidos nas respectivas deliberações, não havendo valores adicionais a pagar a esse título na presente data.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não se aplica.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Os dividendos e os juros sobre capital próprio referentes ao exercício foram pagos de forma antecipada, ao longo do exercício social de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Ao longo do exercício social, a Companhia declarou dividendos intercalares e juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais, conforme tabela do item acima (tabela 5 a). Sendo os referidos valores foram devidamente pagos e imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social correspondente.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores¹

ESPÉCIE/CLASSE	2025	2024	2023	2022
Lucro (Prejuízo) líquido	156.270.485,04	199.182.767,04	245.214.066,94	382.468.201,63
Valor por Ação	0,90156821	1,14890475	1,38073915	4,281614887
Total de ações ordinárias em circulação	173.331.850	173.367.520	177.596.230	89.328.025

Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

ESPÉCIE	31 DE DEZEMBRO 2025		31 DE DEZEMBRO 2024		31 DE DEZEMBRO 2023		31 DE DEZEMBRO 2022	
	VALOR	VALOR POR AÇÃO	VALOR	VALOR POR AÇÃO	VALOR	VALOR POR AÇÃO	VALOR	VALOR POR AÇÃO
Dividendo mínimo obrigatório	39.015.886,97	0,27741745	48.095.175,23	0,27741745	60.588.098,23	0,34115644	96.368.960,00	1,07882112
(-) Juros sobre Capital Próprio (JCP)	6.244.929,89	0,03602875	29.599.061,21	0,17073014	32.718.230,93	0,18422818	18.678.490,03	0,20910000
(-) Dividendos Intercalares	43.399.998,59	0,25038675	-	-	-	-	-	-
Saldo Dividendo mínimo obrigatório deduzido JCP e Dividendos Intercalares	-	-	18.496.114,02	0,10668731	27.869.867,30	0,15692826	77.690.469,97	0,86972112

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos ao longo do exercício de 2025 foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório e, em conjunto, superaram o montante apurado como dividendo obrigatório, razão pela qual não remanesce saldo adicional a ser pago aos acionistas a esse título, estando integralmente atendida a exigência legal e estatutária de distribuição mínima de dividendos para o exercício.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Está sendo destinado à reserva legal o montante de R\$ 7.813.524,25 (sete milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Do lucro líquido do exercício, está sendo destinado R\$ 7.813.524,25 (sete milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme art. 193 da Lei das S.A. e parágrafo 1º do art. 25º do Estatuto Social da Companhia, ou seja, deve ser destinado para a reserva legal o valor equivalente a 5% sobre o lucro líquido do exercício, sendo que o saldo dessa reserva está limitado ao valor de 20% do capital social.

c. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- i. Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos.**
Não se aplica.
- ii. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.**
Não se aplica.
- iii. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.**
Não se aplica.
- iv. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.**
Não se aplica.
- v. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.**
Não se aplica.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
Não se aplica.
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
Não se aplica.
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
Não se aplica.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
Não se aplica.
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**
Não se aplica.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**
Segundo Artigo 25, parágrafo 1, item b do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:
✓ 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo aos acionistas;
- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.**
A proposta de destinação do lucro, caso aprovada, fará com que o valor do dividendo obrigatório seja pago integralmente.
- c. Informar o montante eventualmente retido.**
Não se aplica.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção.**
Não se aplica.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**
Não se aplica.
- c. Justificar a retenção dos dividendos.**
Não se aplica.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva.**
Não se aplica.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.**
Não se aplica.
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável.**
Não se aplica.
- d. Justificar a constituição da reserva.**
Não se aplica.
- e. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**
Não se aplica.
- f. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva.**
Não se aplica.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva.**
Não se aplica.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.**
Não se aplica.
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável.**
Não se aplica.
- d. Justificar a constituição da reserva.**
Não se aplica.

14. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**
Não se aplica.
- b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva.**
Não se aplica.

15. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

De acordo com o artigo 26, parágrafo 1, item “c” do Estatuto Social da Companhia, 25% do saldo do lucro líquido após as deduções legais será destinado para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Investimentos e Capital de Giro”.

- b. Identificar o montante destinado a reserva**

Propõe-se a destinação de R\$ 44.085.593,91 (quarenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Investimento e Capital de Giro”.

c. Descrever como o montante foi calculado

Do lucro líquido do exercício, 5% foram utilizados para a constituição da reserva legal, após os ajustes de realização de avaliação patrimonial, dividendos prescritos, atualização da opção de venda – Procer (líquida de impostos diferidos) e ajuste dos dividendos discricionários chegou-se ao lucro ajustado que serviu de base para constituição da reserva estatutária de investimentos e capital de giro e para o cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Do saldo a disposição da Assembleia Geral Ordinária, será proposto incorporação de Capital Social, no montante de R\$ 56.535.533,05 e o saldo remanescente de R\$ 5.772.026,84 será destinado para Reserva de Investimento e Capital de Giro.

Demonstração do Cálculo das reservas estatutárias	Valor
Lucro líquido do exercício	156.270.485,04
(-) Reserva legal	-7.813.524,25
(+) Dividendos prescritos	184.200,98
(+) Realização de ajustes de avaliação	1.624.893,67
(+) Atualização da opção de venda – Procer (líquida de impostos diferidos)	6.055.687,21
(-) Dividendo Discricionário	-3.067.474,36
Base de cálculo para o dividendo obrigatório	153.254.268,29
Dividendo obrigatório (25%)	38.313.567,07
(-) Juros sobre capital próprio	-5.542.609,99
(-) Dividendos Intercalares	-43.399.998,59
Saldo de dividendo obrigatório a declarar	-
Reserva com sócio (Procer)	-2.988.212,85
Incorporação de Capital Social	56.535.533,05
Reserva de investimento e capital de giro	44.085.593,91

16. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica.

17. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não se aplica.

b. Explicar a natureza da destinação

Não se aplica.

Anexo D

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA | ARTIGO 11 DA RCVN 81/22

COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CONSELHO FISCAL

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

NOME	FRANCISCO EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA
Data de nascimento	07/01/1961
Profissão	Administrador de empresas
CPF ou número do passaporte	062.968.058-29
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal Titular
Data de eleição	03/04/2024
Data da posse	04/04/2024
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Número de mandatos consecutivos	2
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	Administrador de Empresas pela PUC/ SP, possui mais de 38 anos de experiência no mercado financeiro em instituições globais, atuando em diversos cargos de liderança nas áreas de gestão de recursos, empréstimos, produtos estruturados e certificações, tendo atuado em instituições como a B3 S.A, onde ocupou a posição de Diretor Associado e passagens relevantes ainda por ANCORD, Dresdner Bank, Banco Multiplic de Investimentos S/A, Banco Varig S/A, Banco BMG S/A e Banco Bozano Simonsen S/A. Atualmente é sócio diretor da empresa Acober S/A e Conselheiro Fiscal da empresa Plascar S.A
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

NOME	TÚLIA BRUGALI
Data de nascimento	27/09/1970
Profissão	Administradora de empresas
CPF ou número do passaporte	619.759.580-04
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal Titular
Data de eleição	31/03/2025
Data da posse	02/04/2025
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Número de mandatos consecutivos	1
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	Administradora de Empresas pela UFRGS, MBA em Finanças – FGV/RS e Mestre em Sustentabilidade pela MPGC – FGV/EASP. Conselheira de administração da Fundação Tênis, membro do conselho consultivo MPGC da FGV-EAESP (vigente) e da start-up HIPP Negócios Sustentáveis (vigente), membro do Comitê Financeiro da BBCE (2 anos), conselheira fiscal da ONG Arquitetos Voluntários (vigente), com vivência em governança e participação em comitês de assessoramento e em conselhos de empresas S.A., de capital fechado e cooperativa. Como ultimas posições executivas, ocupou o cargo de CFO da Unimed POA e CFO da ECOM Energia.
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

NOME	ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT
Data de nascimento	22/09/1969
Profissão	Administradora de empresas
CPF ou número do passaporte	593.832.670-20
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal Suplente
Data de eleição	03/04/2024
Data da posse	04/04/2024
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Número de mandatos consecutivos	2
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	Experiência de 29 anos em auditoria externa na KPMG, atuando em diversos segmentos de mercados, trabalhos em empresas familiares, multinacionais, cias abertas e fechadas. Atualmente, se dedicando na área de governança, conselho fiscal e comitê de auditoria.
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

NOME	EMÍLIO OTRANTO NETO
Data de nascimento	16/07/1951
Profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	393.251.488-20
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal Suplente
Data de eleição	03/04/2024
Data da posse	04/04/2024
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Número de mandatos consecutivos	2
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	Bacharel em Ciências Econômicas, Pós-graduado e Mestrando em Administração Financeira, possui mais de 45 anos de experiência no mercado financeiro de capitais atuando na originação, estruturação e distribuição de produtos de renda fixa e variável no mercado local. Atuou em grandes instituições financeiras em cargo de diretoria dentre elas, Bradesco, Itaú, Itaú Bankers Trust, Itaú BBA, Sudameris e Votorantim e B3 S.A. Atualmente é sócio diretor da Rema Trust Soluções Financeiras.
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

NOME	REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE
Data de nascimento	07/03/1959
Profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	003.662.408-02
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho Fiscal
Data de eleição	21/03/2023
Data da posse	23/03/2023
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Número de mandatos consecutivos	3
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de corporate finance (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC. Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas (incorporado à Instrução CVM 586). Membro dos conselhos de administração da Mahle Metal Leve S.A. e Sanepar, assim como dos conselhos fiscais das seguintes empresas de capital aberto: Banrisul, Rumo S.A. e Ser Educacional S.A. Ex-membro titular dos seguintes conselhos fiscais: Petrobras, Sanepar, Sabesp, BRF, Cia. Energética de Brasília, Iochpe-Maxion, Aliansce Shopping Centers, Cremer, Movida, Paraná Banco, Tecnisa, Unipar e Tele Norte Celular Participações.
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a

suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
NOME	MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ
Data de nascimento	18/05/1970
Profissão	Conselheira
CPF ou número do passaporte	136.012.018-10
Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal Suplente
Data de eleição	21/03/2023
Data da posse	23/03/2023
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Número de mandatos consecutivos	3
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	Bacharel em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos de Companhias Abertas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado em Companhias de renome no mercado sendo reinvestida no cargo por vários exercícios consecutivos.
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável. Os membros dos comitês estatutários serão eleitos oportunamente pelo Conselho de Administração.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor:

Não há.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

- c) **(i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há.

- d) **(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**

Não há.

- b) **controlador direto ou indireto do emissor**

Não há.

- c) **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há.

Anexo E

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NA FORMA DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RCVN 80

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Kepler Weber S.A., líder na América Latina em equipamentos para armazenagem e soluções para o pós-colheita, completou 100 anos de história no último ano. Para sustentar sua trajetória de crescimento e evolução contínua, a Companhia demanda de sua administração profundo conhecimento técnico, visão estratégica e dedicação integral ao negócio.

Em um cenário competitivo e em constante transformação, a atração, o desenvolvimento, a retenção e o engajamento de executivos qualificados, são fatores determinantes para assegurar a execução do planejamento estratégico e para fortalecer a posição de liderança da Kepler Weber no mercado.

A Política de Remuneração da Kepler Weber S/A, aprovada pelo Conselho de Administração, em 15/03/2023, possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho geral, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos beneficiários; (iv) refletir os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) alinhar-se às metas e estratégias de negócios; (vi) estabelecer as melhores práticas de mercado; e (vii) representar a visão, missão e valores da Companhia.

Com o objetivo de garantir o alinhamento entre o desempenho esperado pelos acionistas e o comprometimento da administração — sustentado pelos valores corporativos e pelas estratégias de curto e longo prazo — a remuneração anual da administração é definida com base em pesquisas de mercado, comparações com empresas do mesmo segmento e conformidade com as melhores práticas de governança corporativa. Esse modelo considera as responsabilidades inerentes a cada função e as demandas estratégicas das posições ocupadas.

A Companhia avalia e revisa anualmente a composição da remuneração de seus executivos, incluindo o Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP), destinado aos membros da diretoria estatutária e executiva. Esse programa, vinculado a indicadores de performance e criação de valor, tem como objetivo incentivar desempenhos superiores e promover a geração de resultados sustentáveis. As métricas da remuneração variável são definidas com base em indicadores financeiros e estão alinhadas ao planejamento estratégico corporativo estabelecido para 2030.

A verba global de remuneração, que abrange componentes fixos, variáveis (de curto e longo prazo) e benefícios, é submetida anualmente à aprovação na Assembleia Geral Ordinária. A definição do limite global para o próximo exercício visa garantir a continuidade desse modelo de remuneração, estimulando uma cultura empreendedora e orientada para resultados sustentáveis, além de fortalecer o alinhamento de interesses entre a administração e os acionistas.

Para mais informações, sobre a Política de Remuneração, acesse: <https://ri.kepler.com.br/publicacoes-e-comunicados/codigos-politicas-e-regimentos/>

b) Composição da remuneração, indicando:**i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles****REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Remuneração Fixa**

Honorário-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), paga em doze parcelas anuais, conforme o mandato de cada membro, com o objetivo de remunerar os serviços do Conselheiro, no âmbito da responsabilidade atribuída ao Conselho de Administração da Companhia. Não há suplência no Conselho de Administração.

Remuneração Variável e Benefícios:

Não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios diretos e indiretos, exceto reembolso das despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**Remuneração Fixa**

Honorário-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), em doze parcelas anuais, conforme o mandato de cada membro, equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro do Conselho Fiscal, no âmbito da responsabilidade atribuída ao Conselho Fiscal. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é calculada como um percentual (10%) da remuneração fixa média atribuída aos Diretores Estatutários da Companhia, conforme Art. 162, § 3º, Lei 6.404/76, não computados os benefícios e remuneração variável.

Em caso de vacância, o membro titular não é remunerado, enquanto membros suplentes são remunerados apenas nos casos em que exercem suas atividades devido à vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

Remuneração Variável e Benefícios:

Não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios diretos e indiretos, exceto reembolso das despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

REMUNERAÇÃO DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

A Companhia possui instalado três Comitês de Assessoramento: o **Comitê de Auditoria e Riscos**, o **Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade** e o **Comitê de Estratégia, Investimentos e Finanças**.

Remuneração Fixa

Honorário-base: A remuneração fixa (honorários fixos mensais), paga em doze parcelas anuais, conforme o mandato de cada membro externo de cada Comitê, com base na análise prévia de pesquisas de mercado conduzidas por consultorias renomadas, é previamente determinada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de remunerar pelas responsabilidades atribuídas.

Remuneração Variável e Benefícios:

Não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios diretos e indiretos, exceto reembolso das despesas de alimentação, locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

O pacote de remuneração total dos diretores é composto por: (i) remuneração fixa, de acordo com cada tipo de contrato de trabalho estabelecido (estatutário ou sob regime da CLT); (ii) parcela variável composta por incentivos de curto prazo ou ICP; (iii) incentivo de longo prazo ou ILP; (iv) benefícios.

Os valores e modelos aplicáveis são baseados nas práticas do mercado executivo, nos termos da estratégia de remuneração total definida pela Companhia, e balizados por pesquisas de remuneração específicas, realizadas por consultorias independentes conceituadas e especializadas no tema, além de comparativo com mercado selecionado de empresas similares.

A **remuneração fixa** e o **pacote de benefícios** têm como propósito atrair e reter os executivos com sólida experiência e competência consistente com o escopo e responsabilidade do cargo. Os diretores possuem remuneração fixa e um pacote de benefícios compatível com as práticas de mercado, validado anualmente pelo Conselho de Administração.

O **bônus de curto prazo**, reconhece a participação do executivo no resultado do período, incentivando-o a superar desafios, alcançar resultados sustentáveis e gerenciar riscos de forma eficaz para a sustentabilidade do negócio.

A remuneração variável de curto prazo, remunera os diretores de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano, com metas e pesos definidos, com apoio de consultoria externa e são aprovados anualmente pelo Conselho de Administração. O bônus é calculado com base nos resultados anuais da Companhia e no alcance das respectivas metas de cada executivo.

O Diretor Presidente, responde por metas corporativas ligadas aos objetivos financeiros e de excelência da Companhia. Os objetivos financeiros estão ligados ao EBITDA e Fluxo de Caixa e indicador de excelência através dos índices de pedido complementar interno (PCI) ou de pedido em atendimento em garantia (PAG) e aderência nas entregas dos nossos produtos ao cliente. Os demais diretores estatutários respondem por estas metas corporativas, porém acrescidas das setoriais e de desempenho individual, as quais buscam manter a sustentabilidade dos resultados da Companhia, ambas vinculadas ao planejamento estratégico e derivadas dos objetivos financeiros, de sustentabilidade do negócio e foco direto em gestão de pessoas.

Para o pagamento do bônus aos executivos, há um gatilho atrelado a meta financeira de Luro Líquido da Companhia, além disso, cada meta possui um range de atingimento dos resultados, sendo o mínimo de 80% e o máximo de 120%.

Para o cálculo do pagamento do bônus dos diretores são considerados os elementos abaixo:



O **plano de incentivo de longo prazo**, baseado em ações, reforça o senso de dono do negócio, promovendo retenção e engajamento de longo prazo com criação de valor sustentável.

Os diretores participam do programa de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de ações restritas, com metas atreladas a performance de lucro líquido e de valorização das ações da Companhia. Dessa forma ficam alinhados os seus interesses aos interesses da companhia, criando uma cultura de fortalecimento, reconhecimento e união. As entregas geram ações, crescimento e expansão, por isso o programa tem como intenção reconhecer o trabalho, esforço e dedicação de cada um dos membros, através das entregas realizadas em cada uma das metas.

Os diretores possuem um pacote de **benefícios** validado anualmente pelo Conselho de Administração e compatível com as práticas de mercado, que é composto por:

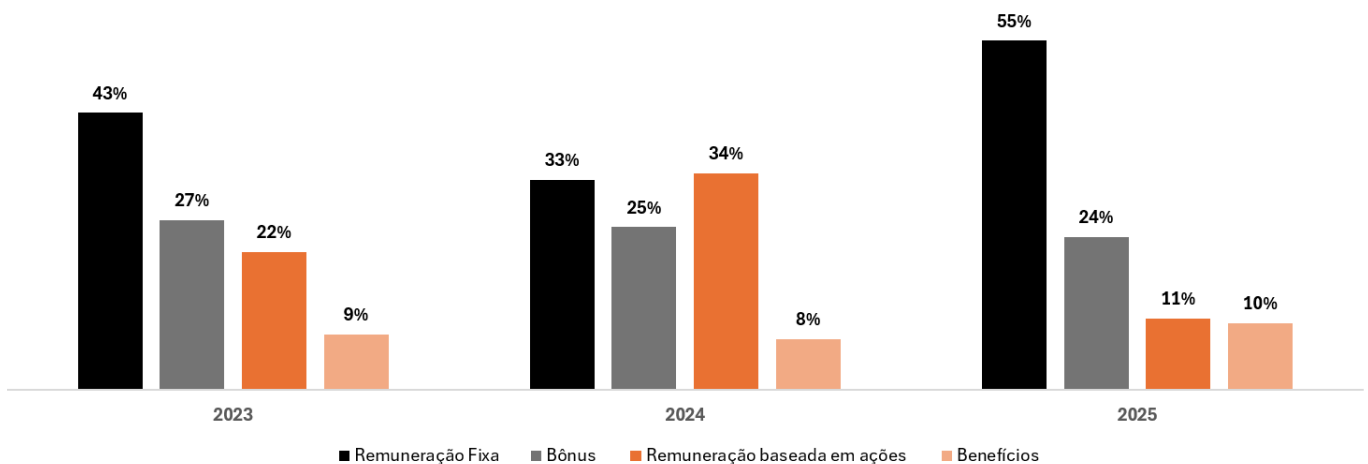
Diretores Estatutários: plano de assistência médica e odontológica e pacote de reembolso, auxílio alimentação ou refeição no restaurante da unidade onde ficam lotados, auxílio automóvel ou a locação do automóvel conforme diretrizes internas, seguro de vida e seguro *Directors and Officers* (D&O).

Diretores não estatutários: plano de assistência médica e odontológica, auxílio farmácia, auxílio alimentação ou refeição no restaurante da unidade onde ficam lotados, locação do automóvel, seguro de vida e previdência privada.

Para mais informações, vide o Anexo F, item 8.4 deste documento.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração total atribuída à Diretoria Estatutária apresentou a seguinte destinação, conforme os componentes remuneratórios aplicáveis:



No último período, a relação entre remuneração fixa e variável da diretoria estatutária apresentou maior concentração na parcela fixa, em comparação aos exercícios anteriores. Esse movimento decorre do alcance mais restrito da remuneração variável, uma vez que as metas estabelecidas para o exercício foram atingidas de maneira mais tímida, resultando em menor distribuição desse componente no ano.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) também registrou impacto no período, em função do não atingimento da meta de performance da ação e da entrada de novo integrante no programa, fatores que contribuíram para um nível menor na consolidação dos valores dos incentivos de longo prazo em relação ao ciclo anterior.

Ainda assim, a estrutura de remuneração total permanece competitiva quando comparada aos níveis praticados pelo mercado, contribuindo para a atração, retenção e engajamento da alta liderança. O modelo reforça o alinhamento entre executivos e acionistas, incentivando o senso de responsabilidade corporativa, a visão de longo prazo e a criação de valor sustentável.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento foi 100% fixa.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Com o objetivo de avaliar a consistência do valor da remuneração dos administradores com o mercado, a Companhia avalia anualmente os padrões da remuneração executiva através de pesquisas realizadas com consultoria externa especializada no assunto e ou pesquisas de mercado de empresas similares.

Por meio dos resultados, a Companhia realiza a análise da remuneração padrão de mercado versus a praticada, e propõe o momento de validação dos valores para cada exercício, que ocorre previamente com o Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade e posteriormente na Assembleia Geral Ordinária para análise final e aprovação, reforçando a governança do processo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A definição dos valores que compõem os honorários fixos mensais para os membros, ocorre anualmente de acordo com a prática de mercado, verificada por meio da realização de pesquisas referenciais obtidas através de empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração e ou com base na análise dos dados de mercado de empresas similares. Os membros titulares recebem mensalmente a parcela fixa da remuneração (honorários). Não há suplência do Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL

Os valores que compõem a parcela fixa da remuneração (honorários) para membros titulares têm como referência o valor de 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, é atribuída aos Diretores Estatutários para sua remuneração conforme Art. 162, § 3º, Lei 6.404/76.

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

O Conselho de Administração, define e aprova previamente os valores que compõem a parcela fixa da remuneração (honorários) dos membros externos nos Comitês de Assessoramento de acordo com a análise das práticas de mercado, através de pesquisas de mercado de consultorias externas ou de empresas similares.

DIRETORIA

A remuneração fixa é definida com base na prática de mercado, verificada por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento das empresas de porte similar.

Os **honorários mensais fixos** são avaliados, junto aos demais elementos que compõem a remuneração executiva e reajustados se houver necessidade, tendo como base as referências do mercado analisado.

Os **benefícios** diretos e indiretos aos quais a diretoria tem direito são calculados de acordo com a prática do mercado similar nas quais também se observa o comportamento de concessão.

O **bônus**, é definido com base em múltiplos da parcela fixa mensal, seu pagamento ocorre somente se atingido o alvo de desempenho estabelecido para cada exercício (podendo variar de 0 a 150%), além disso, cada meta possui um range de atingimento dos resultados, sendo o mínimo de 80% e o máximo de 120%.

O **plano de ações** é calculado com base nos resultados da Companhia (indicador de LL) e no índice de valorização da ação. A base desta remuneração se dá com um múltiplo específico da parcela fixa mensal que o participante recebe, de acordo com o seu nível na estrutura da Companhia (cargo/grade) e seu desempenho, atrelado a avaliação de performance anual, bem como, somente se houver o atingimento do alvo das metas estabelecidas em cada exercício.

Para a base de cálculo da quantidade de ações em ambas as metas, é utilizada a cotação da média das ações ordinárias de emissão da Companhia nos 60 últimos pregões anterior a data da outorga de cada programa. A liberações das ações aos executivos em cada programa possui períodos de vesting e critérios conforme estabelecidos nos contratos de outorga.

O Conselho de Administração, ao seu exclusivo critério, poderá realizar deliberações, desde que observados os limites estabelecidos no plano e em cada programa.

Para mais informações a respeito da remuneração dos diretores, baseada em ações, vide item 8.4 deste anexo.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração da Diretoria tem como principal objetivo alinhar os interesses dos executivos aos dos acionistas, incentivando a geração de valor sustentável para a Companhia. Os componentes da remuneração foram estruturados para maximizar o retorno ao acionista, impulsionar a excelência na gestão e assegurar a retenção de talentos estratégicos.

A remuneração fixa é definida com base na relevância do cargo e nas práticas de mercado, garantindo competitividade e atratividade para a Companhia. A remuneração variável está diretamente atrelada ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, incentivando o alto desempenho e o engajamento dos executivos com desafios estratégicos.

O incentivo de longo prazo reforça a retenção e o alinhamento dos executivos com a criação de valor sustentável, promovendo o senso de dono ao vincular a remuneração à valorização das ações da empresa. Dessa forma, a estrutura de remuneração não apenas reconhece e recompensa a performance individual e coletiva, mas também fortalece a perenidade e a sustentabilidade do negócio.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos administradores está diretamente atrelada à avaliação dos principais indicadores de desempenho da Companhia, refletindo sua estratégia de geração de valor sustentável. Os indicadores-chave incluem Lucro Líquido, EBITDA, Fluxo de Caixa Livre, PCI (Pedido Complementar Interno) e PAG (Pedidos de Atendimento em Garantia) e aderência nas entregas dos nossos equipamentos ao cliente, possuindo um gatilho mínimo de atingimento vinculado ao Lucro Líquido da Companhia previsto para o período.

Além desses indicadores financeiros e operacionais, a remuneração pode ser acrescida por metas setoriais e individuais vinculadas ao planejamento estratégico KW 2030, incluindo iniciativas relacionadas a ESG, engajamento organizacional, cultura de segurança e inovação. Esse modelo assegura que os incentivos estejam alinhados à evolução da empresa e à geração de valor para os acionistas.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável de curto prazo é estruturada com base no plano de metas, abrangendo indicadores corporativos, setoriais, individuais e de desempenho individual, sempre em consonância com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. O pagamento da bonificação está condicionado ao atingimento mínimo do Lucro Líquido orçado estabelecido para o período, garantindo um vínculo direto entre desempenho e recompensa.

Já a remuneração variável de longo prazo, baseada em ações, considera tanto os indicadores de desempenho do período quanto a valorização das ações da Companhia no mercado. Esse modelo reforça o senso de dono entre os executivos, incentivando a tomada de decisões estratégicas alinhadas aos interesses dos acionistas e à sustentabilidade do negócio.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração está estruturada para garantir a convergência entre os interesses dos executivos e dos acionistas, apoiando a execução do planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. No curto prazo, a estrutura de incentivos estimula a entrega de resultados operacionais e financeiros consistentes. No médio e longo prazo, a remuneração atrelada à valorização da Companhia fortalece a retenção de talentos estratégicos e promove a perenidade do negócio.

Os indicadores de desempenho da Companhia são acompanhados mensalmente e monitorados por demais órgãos trimestralmente, permitindo alinhamentos aos resultados esperados e garantindo que a política continue alinhada às melhores práticas de governança corporativa e à geração de valor sustentável para os acionistas.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável à Companhia. Não existe remuneração suportada por empresas controladas ou pelos controladores diretos da Companhia.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável à Companhia. A companhia não tem este tipo de remuneração.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia conta com três Comitês de Assessoramento, sendo o Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade o responsável por realizar a análise prévia da remuneração em sua agenda anual de reuniões. O Comitê avalia cenários e recomenda a melhor estrutura de remuneração para aprovação pelo Conselho de Administração, garantindo alinhamento com as diretrizes estratégicas da Companhia.

Além disso, a Companhia conta com a Política de Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração, que orienta a definição dos critérios e práticas remuneratórias, assegurando transparência, equidade e aderência às melhores práticas de mercado.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A definição da remuneração individual dos administradores é baseada em análises comparativas de mercado, conduzidas com o suporte de consultorias especializadas e/ou benchmarks de empresas do mesmo setor. Esses estudos consideram critérios como porte da empresa, complexidade das funções, performance da Companhia e práticas de governança corporativa.

Os dados obtidos servem como referência para o Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade, que avalia a adequação das remunerações antes de submetê-las à aprovação do Conselho de Administração. Essa abordagem assegura que a política remuneratória permaneça competitiva e alinhada às expectativas dos acionistas.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração revisa anualmente o processo de remuneração, considerando a expectativa dos acionistas e a atratividade da Companhia no mercado executivo. Essa avaliação inclui a análise de práticas de mercado, desempenho da Companhia e eficiência da estrutura remuneratória, garantindo que os incentivos estejam alinhados à criação de valor sustentável.

A aprovação da verba global de remuneração ocorre na Assembleia Geral Ordinária, sendo esse também o momento para eventuais revisões na Política de Remuneração, caso necessário. Esse processo reforça a governança e o compromisso da Companhia com a transparência e o alinhamento entre remuneração e desempenho.

8.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

ANO 2026	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de Membros	9	3	3	15
Número de Membros remunerados	9	3	3	15
Remuneração Fixa Anual				
- Pró-labore	4.104.000,00	3.101.929,89	340.669,80	7.546.599,69
- Benefícios Diretos ou Indiretos	-	713.260,00	-	713.260,00
- Remuneração por participação em comitês	316.601,28	-	-	316.601,28
- Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual				
- Bônus	-	2.726.497,28	-	2.726.497,28
- Participação nos Resultados	-	-	-	-
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Benefícios Pós Emprego	-	-	-	-
Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	5.407.400,60	-	5.407.400,60
TOTAL (R\$ MIL)	4.420.601,28	11.949.087,77	340.669,80	16.710.358,85

ANO 2025	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de Membros	9	3	3	15
Número de Membros remunerados	8,67	3	3	14,67
Remuneração Fixa Anual				
- Pró-labore	3.962.133,33	2.986.070,35	340.354,37	7.288.558,05
- Benefícios Diretos ou Indiretos	-	570.481,25	-	570.481,25
- Remuneração por participação em comitês	316.601,28	-	-	316.601,28
- Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual				
- Bônus	-	1.306.102,66	-	1.306.102,66
- Participação nos Resultados	-	-	-	-
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Benefícios Pós Emprego	-	-	-	-
Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	610.039,44	-	610.039,44
TOTAL (R\$ MIL)	4.278.734,61	5.742.693,70	340.354,37	10.091.782,68

ANO 2024	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de Membros	8	3	3,16	14,16
Números de Membros remunerados	8	3	3,16	14,16
Remuneração Fixa Anual				
- Pró-labore	2.924.311,36	2.729.935,04	327.543,76	5.981.790,16
- Benefícios Diretos ou Indiretos	-	662.124,70	-	662.124,70
- Remuneração por participação em comitês	670.980,00	-	-	670.980,00
- Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual				
- Bônus	-	2.116.187,21	-	2.116.187,21
- Participação nos Resultados	-	-	-	-
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-

Benefícios Pós Emprego	-	-	-	-
Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	2.821.954,13	-	2.821.954,13
TOTAL (R\$ MIL)	3.595.291,36	8.330.201,08	327.543,76	12.253.036,20

ANO 2023	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de Membros	8	3,75	3	14,75
Números de Membros remunerados	8	3,75	3	14,75
Remuneração Fixa Anual				
- Pró-labore	1.952.748,75	3.590.028,44	309.894,12	5.852.671,31
- Benefícios Diretos ou Indiretos	-	716.907,50	-	716.907,50
- Remuneração por participação em comitês	132.000,00	-	-	132.000,00
- Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual				
- Bônus	-	2.202.891,40	-	2.202.891,40
- Participação nos Resultados	-	-	-	-
- Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
- Comissões	-	-	-	-
- Outros	-	-	-	-
Benefícios Pós Emprego	-	-	-	-
Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	1.784.036,37	-	1.784.036,37
TOTAL (R\$ MIL)	2.084.748,75	8.293.863,71	309.894,12	10.688.506,58

Os valores da coluna total compreendem o período aprovado em AGO pelo Conselho de Administração compreendido entre os meses de abril a março de cada exercício, para Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, acrescido do valor aprovado ao Conselho Fiscal. Os valores realizados são reconhecidos dentro de cada período fiscal do ano. O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

O valor dos honorários fixos, correspondente aos membros remunerados dos Comitês de Assessoramento do Conselho, estão discriminados na coluna do Conselho de Administração, no item Remuneração por participação em Comitês.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (2026)	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Nº total de membros	9	3	3	15
Nº de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	229.855,46	-	229.855,46
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.726.497,28	-	2.726.497,28
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	1.626.497,28	-	1.626.497,28
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: EXERCÍCIO 2025	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	9	3	3	15
Nº de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.065.746,32	-	3.065.746,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	3.065.746,32	-	3.065.746,32
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.306.102,66	-	1.306.102,66
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: EXERCÍCIO 2024	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Nº total de membros	8	3	3,16	14,16
Nº de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.238.797,45	-	3.238.797,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	3.238.797,45	-	3.238.797,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.116.187,21	-	2.116.187,21
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: EXERCÍCIO 2023	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Nº total de membros	8	3,75	3	14,75
Nº de membros remunerados	-	3,75	-	3,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.020.765,22	-	2.020.765,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	2.020.765,22	-	2.020.765,22
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.202.891,40	-	2.202.891,40
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

A Companhia instituiu um Plano de Incentivo de Longo Prazo, estruturado para reconhecer os seus executivos por meio de uma gratificação referenciada em ações, concedida com base no atingimento de metas previamente estabelecidas no âmbito do plano e de cada programa.

b) Principais objetivos do plano

O presente Plano de ações, instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas às pessoas elegíveis, aprovadas pelo Conselho de Administração, como parte da Política de Remuneração - Incentivo de Longo Prazo da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a

consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) incentivar os participantes a contribuírem para o sucesso da Companhia a curto, médio e longo prazos; (c) promover o alinhamento entre os interesses dos participantes e os interesses dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (d) estimular a permanência dos participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas por um longo período.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano proporciona aos beneficiários uma oportunidade de investimento diferenciada e competitiva, alinhando suas ações e decisões à visão de longo prazo dos acionistas. Ao estabelecer metas estratégicas vinculadas ao desempenho sustentável da Companhia, o Plano incentiva um comportamento responsável e comprometido com a geração de valor do negócio

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano tem por objetivo alinhar os interesses dos beneficiários aos acionistas, criando uma cultura de valor a longo prazo (senso de dono), estimulando assim a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos da empresa. Além disso, reforçar os índices de engajamento junto a este público, a fim de atrair e reter principais executivos da Companhia.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano fortalece a visão de longo prazo dos executivos ao:

Curto prazo: Vincular a remuneração ao atingimento de metas estratégicas;

Médio prazo: Assegurar a retenção de talentos e o alinhamento com a geração de valor sustentável;

Longo prazo: Reforçar o compromisso dos executivos com a valorização da empresa e de suas ações, promovendo a perenidade dos negócios.

f) Número máximo de ações abrangidas

O total de ações vinculadas ao Plano não pode exceder 1% (um por cento) do capital social total da Companhia durante sua vigência. Para o Programa, o número máximo de ações não poderá exceder 0,5% (cinco décimos por cento) das ações do capital social total da Companhia durante todo o prazo de vigência do Plano.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

No que diz respeito ao Plano e Programa, vide item acima 8.4 (f).

h) Condições de aquisição de ações

O plano é baseado em ações restritas, então, a liberação das ações está sujeita ao cumprimento das condições e metas estabelecidas no Plano e nos respectivos Programas, conforme cada Contrato de Outorga e nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano prevê a outorga direta de ações, sem a emissão de opções de compra. O cálculo da quantidade de ações concedidas para cada participante é baseado no número de remunerações fixas aprovado pelo Conselho de Administração, convertida em ações, utilizando como referência o valor médio das ações nos 60 pregões anteriores à data da outorga de cada Programa.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Conforme Plano, Programa e Contratos de Outorga, os executivos elegíveis recebem a outorga e a liberação das ações conforme aprovação do Conselho de Administração, baseado na performance esperada ou por exclusiva liberalidade do Conselho de Administração, baseada nas análises dos resultados da Companhia.

Os executivos que permanecerem na Companhia, poderão exercer as ações, somente após cumpridos os prazos de carência estipulados para a liberação das ações, conforme mencionados em cada Programa e nos Contratos de Outorga.

k) Forma de liquidação

A liquidação ocorre por meio da transferência integral das Ações Restritas a que o Participante fazer jus, conforme as condições estabelecidas no Contrato de Outorga de cada Programa.

l) Restrições à transferência das ações

Plano

Sujeito à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, do Participante com a Companhia até o término do período de carência aplicável e observadas as regras contidas em cada Contrato de Outorga, as Ações Restritas serão transferidas pela Companhia ao Participante de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Programa e/ou Contrato de Outorga.

Programa

As ações restritas do **Lote Curto Prazo** estarão aptas a serem transferidas ao Participante considerando o período de apuração que se inicia a partir da Data da Outorga e se encerra 3 anos após mesma, tendo como data de término 30 de abril, em 3 (três) lotes iguais, cada qual equivalente a 1/3 (um terço) do total das Ações Restritas outorgadas no Lote Curto Prazo (cada qual um “Sublote Curto Prazo”). A transferência de ações atreladas a cada um dos Sublotes Curto Prazo, bem como a determinação do número de ações exatas a serem transferidas ao Participante estão condicionados à verificação do atingimento das metas de performance estabelecidas no Contrato de Outorga ou por exclusiva discricionariedade do Conselho de Administração da Companhia.

As ações restritas do Lote Performance Longo Prazo estarão aptas a serem transferidas ao Participante considerando o período de apuração que se inicia a partir da Data da Outorga e se encerra 3 anos depois da mesma, tendo como data de término 30 de abril daquele ano, (para os programas outorgados, fica estabelecido que em caso de não atingimento da meta que se encerra no dia 30/04 no terceiro ano após a data da outorga, ocorrerão períodos de reavaliação de 6 em 6 meses, por um prazo de até 2 (dois) anos), em 1 (um) único lote. O número de ações exatas a serem transferidas ao Participante será calculado conforme a verificação do atingimento das metas de performance estabelecidas no Contrato de Outorga e sujeita às disposições do Programa.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, sempre observado o disposto no item (Administração do Plano de Ações) (i) alterar ou extinguir o Plano de Ações; (ii) antecipar eventuais prazos de carência no âmbito deste Plano de Ações; e (iii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos.

Plano

Alteração: O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

Extinção: O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Programa

Suspensão: Não aplicável.

Alteração: Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Programa, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

Extinção: O Programa poderá ser extinto a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Sem prejuízo de qualquer disposição contrária prevista no Contrato de Outorga, os direitos conferidos ao Participante por força daquele instrumento extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante a transferência da integralidade das Ações Restritas a que o Participante fazer jus na forma do Contrato de Outorga deste Programa;
- (ii) após o decurso do Prazo de Vigência;
- (iii) mediante distrato de comum acordo entre as Partes;
- (iv) em caso de dissolução, liquidação, recuperação judicial ou falência da Companhia;
- (v) nas hipóteses de Desligamento previstas neste Contrato de Outorga; ou
- (vi) na hipótese de inadimplemento contratual pelo Participante.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano

O Conselho de Administração estabelecerá, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia de cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

Programa

Na hipótese de Desligamento de um Participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do Participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador) ou (iii) qualquer evento de aposentadoria, o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado ao Lote Curto Prazo e ao Lote Performance Longo Prazo de Ações Restritas sob o Programa e o Contrato de Outorga específicos, o qual restará automaticamente extinto na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) demissão pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas sem justa causa, ou (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades, desde que expressamente aprovado pelo Conselho de Administração, ao seu exclusivo critério, o Participante fará jus ao recebimento (a) das Ações Restritas (ou, alternativamente, a critério do Conselho de Administração, do valor da cotação equivalente às ações de emissão da Companhia negociadas em bolsa no último pregão anterior ao evento em questão, em moeda corrente nacional) cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante; e (b) de uma quantidade proporcional das Ações Restritas do Lote Curto Prazo (ou, alternativamente, a critério do Conselho de Administração, do valor da cotação equivalente às ações de emissão da Companhia negociadas em bolsa no último pregão anterior ao evento em questão, em moeda corrente nacional) cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, levando-se em conta para o referido cálculo proporcional a quantidade de meses completos em que tal Participante trabalhou na Companhia ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Prazo de Carência Curto Prazo. A entrega das Ações Restritas do Lote Curto Prazo ao Participante será realizada ao final do Prazo de Carência Curto Prazo, ficando às expensas do Participante desligado providenciar a ordem de transferência das ações à instituição depositária das ações da Companhia. O pagamento das Ações Restritas, se aplicável, será realizado em até 30 (trinta) dias úteis da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) falecimento ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 30 (trinta) dias úteis da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos nesta hipótese, do valor da cotação das ações de emissão da Companhia negociadas em bolsa no último pregão anterior ao evento em questão, em moeda corrente nacional equivalente: (a) às Ações Restritas do Lote Curto Prazo cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia; mais (b) a totalidade das Ações Restritas do Lote Curto Prazo cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, de modo que o benefício econômico da totalidade de referidas Ações Restritas do Lote Curto Prazo será pago, exceto se determinado de outra forma pelo Conselho de Administração, ao seu exclusivo critério, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados a partir da data da regular constatação oficial, nos termos da legislação aplicável e pelo órgão competente, do estado de invalidez permanente ou óbito, conforme o caso.

Outrossim, nas hipóteses de Desligamento de um Participante previstas neste item, os herdeiros ou sucessores legais do Participante somente adquirirão direito sobre Ações Restritas do Lote Performance Longo Prazo em caso de Desligamento posterior à aferição das Condições Precedentes Específica do Lote Performance Longo Prazo.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para o exercício social corrente, a Companhia prevê a assinatura de novas outorgas, conforme quadro a seguir:

OUTORGA DE AÇÕES	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
	PROJEÇÃO DEZ/2026
Data de Outorga	No decorrer do exercício 2026
Quantidade de ações outorgadas Curto prazo e Longo prazo	230.419
Prazo para que as ações de curto prazo se tornem entregáveis	1/3 no exercício 2027
	1/3 no exercício 2028
	1/3 no exercício 2029
Prazo para que as ações de longo prazo se tornem entregáveis	3 anos
Prazo Máximo para entrega das ações	5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	
Nº de membros	3
Nº de membros remunerados	3

Posição exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

OUTORGA DE AÇÕES	DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
	DEZ/2025	DEZ/2024	DEZ/2023
Quantidade de ações outorgadas Curto prazo e Longo prazo	174.491	179.859	312.858
Prazo para que as ações de curto prazo se tornem entregáveis	1/3 no exercício 2026	1/3 no exercício 2025	1/3 no exercício 2024
	1/3 no exercício 2027	1/3 no exercício 2026	1/3 no exercício 2025
	1/3 no exercício 2028	1/3 no exercício 2027	1/3 no exercício 2026
Prazo para que as ações de longo prazo se tornem entregáveis	3 anos	3 anos	3 anos
Prazo Máximo para entrega das ações	5 anos	5 anos	5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	8,48	10,02	10,57
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a
Valor justo das ações na data da outorga	7,83	10,49	11,87
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas			
Nº de membros	3	3	3

(i) Quantidades e valores adequados com base no desdobramento de 05 de maio de 2022 na proporção de 1:3, e no desdobramento de 03 de abril de 2023 na proporção de 1:2.

8.6. Em relação às ações em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

OUTORGA DE AÇÕES	DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
	DEZ/2025	DEZ/2024	DEZ/2023
Quantidade de ações não exercíveis Curto prazo e Longo prazo	174.491	95.916	56.334
Prazo para que as ações de curto prazo se tornem entregáveis	2026 a 2028	2025 a 2027	2024 a 2026
Prazo para que as ações de longo prazo se tornem entregáveis	3 anos	3 anos	3 anos
Prazo Máximo para entrega das ações	5 anos	5 anos	5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	10,57	10,02	10,57
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	n/a	n/a
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a
Valor justo das ações no último dia do exercício social	10,49	10,49	11,87
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas			
Nº de membros	3	3	3
Nº de membros remunerados	3	3	3

(i) Quantidades e valores adequados com base no desdobramento de 05 de maio de 2022 na proporção de 1:3, e no desdobramento de 03 de abril de 2023 na proporção de 1:2.

8.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

OUTORGA DE AÇÕES	DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
	DEZ/2025	DEZ/2024	DEZ/2023
Ações entregues			
Quantidade de ações entregues	46.029	257.848	178.032
Preço médio ponderado do exercício	10,10	10,10	9,78
Valor justo das ações no último dia do exercício social	9,31	9,31	10,93

(i) Quantidades e valores adequados com base no desdobramento de 05 de maio de 2022 na proporção de 1:3, e no desdobramento de 03 de abril de 2023 na proporção de 1:2.

8.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Descrição sumária do Plano de Ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidas aos empregados e administradores estatutários é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (*non-vesting conditions*), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 09 de outubro de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano"), que estabelece os termos e condições gerais para a concessão de ações de emissão da Companhia e as pessoas elegíveis ao Plano entre estes: membros da Administração, colaboradores e outros integrantes da Companhia e/ou de sociedades por ela controladas. O Plano tem por objetivo permitir que as pessoas elegíveis,

sujeito a determinadas condições, tenham o direito concedido ao recebimento de ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; e (c) possibilitar a Companhia atrair e manter a ela vinculado as pessoas elegíveis.

As Ações Restritas atreladas ao Lote de Curto Prazo somente serão transferíveis ao participante, em 3 (três) lotes de igual quantidade, cada qual equivalente a 1/3 (um terço) do total das Ações Restritas de Curto Prazo, em caso (i) de permanência contínua do vínculo de trabalho do Participante com a Companhia pelo período compreendido entre a Data de Outorga e cada uma das Datas de Vesting, (ii) de atingimento da meta inicial, aferição mínima de 85% de rentabilidade projetada para a Companhia com base no respectivo orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração a cada ano, e, na medida proporcional ao alcance da meta de liberação integral, aferição mínima de 100%.

As Ações Restritas atreladas ao Lote Performance de Longo Prazo somente serão transferíveis ao Participante, em 1 (um) lote, em caso de atingimento da meta inicial, valorização média mínima de 15% ao ano da cotação das ações de emissão da Companhia negociadas em bolsa nos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da apuração, tendo como base o valor médio da cotação das ações de emissão da Companhia negociadas em bolsa nos 60 (sessenta) pregões anteriores à Data da Outorga, e, na medida proporcional ao alcance da meta de liberação integral, valorização média mínima de 25% ao ano.

Os gastos de transações com participantes elegíveis são liquidados com instrumentos patrimoniais, sendo mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Os gastos de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais são reconhecidos, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o participante adquire o direito completo ao prêmio. Os gastos refletem a melhor estimativa da Companhia do número de instrumentos patrimoniais que serão entregues aos outorgados. O Plano permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das ações ainda em vigor outorgadas com base nele.

Composição dos Planos de Ações Restritas

Outorgas	Volatilidade	Qtde de ações outorgadas	Lote CP (i)				Lote LP (i)				Preço inicial	Taxa de juros livre de risco
			30/04/2026	30/04/2027	30/04/2028	Valor justo	30/04/2026	30/04/2026	30/04/2027	30/04/2028		
3ª Outorga	36,62%	496.104	-	-	-	9,48	92.454	-	-	-	8,34	11,73%
4ª Outorga	37,78%	409.502	16.028	-	-	11,87	-	80.810	-	-	10,57	12,52%
5ª Outorga	36,58%	248.830	21.131	21.131	-	10,49	-	-	82.576	-	10,02	9,94%
6ª Outorga	35,40%	249.180	38.642	38.642	38.642	7,83	-	-	-	118.386	8,46	13,29%
		1.403.616	75.801	59.773	38.642		92.454	80.810	82.576	118.386		

(i) Quantidades e valores adequados com base no desdobramento de 05 de maio de 2022 na proporção de 1:3, e no desdobramento de 03 de abril de 2023 na proporção de 1:2.

O valor justo dos direitos do plano de compra de ações foi avaliado com base no modelo de Monte Carlo. A volatilidade esperada foi estimada considerando a volatilidade histórica do preço da ação da Companhia em período proporcional ao prazo esperado. O prazo esperado dos instrumentos foi baseado na experiência histórica e no comportamento geral do detentor da ação.

Movimentação das outorgas do plano de ações restritas

	2ª Outorga	3ª Outorga	4ª Outorga	5ª Outorga	6ª Outorga	Total
Saldo em 31/12/2023	176.712	418.200	409.502	-	-	1.004.414
Novas outorgas	-	-	-	248.830	-	248.830
Pagamentos (transferências)	(176.712)	(60.138)	(52.536)	-	-	(289.386)
Cancelamentos	-	(226.464)	(224.240)	(85.005)	-	(535.709)
Saldo em 31/12/2024	-	131.598	132.726	163.825	-	428.149
Novas outorgas	-	-	-	-	249.180	249.180
Pagamentos (transferências)	-	(21.408)	(18.510)	(23.512)	-	(63.430)
Cancelamentos	-	(17.736)	(17.378)	(15.475)	(14.868)	(65.457)
Saldo em 31/12/2025	-	92.454	96.838	124.838	234.312	548.442

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS ACORDOS DE PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES RESTRITAS DE CURTO PRAZO E AÇÕES RESTRITAS DE PERFORMANCE DE LONGO PRAZO

a) Modelo de precificação

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, Bolsa e Balcão, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço da ação na data da outorga (28.04.2025): R\$ 7,83

Preço médio da ação na data da outorga (28.04.2024): R\$ 8,48 (com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.)

Volatilidade do preço da ação: 35,40%

Prazo de vida da Opção: 3 anos para os acordos baseados em ações de curto prazo e para os acordos baseados em ações de longo prazo de 3 a 5 anos após a data de outorga.

Taxa de juros livre de risco: 13,29% para os acordos baseados em ações de longo prazo e para os acordos baseados em ações de curto prazo não há taxa de juros livre de risco.

Preço da ação na data da outorga (03.04.2024): R\$ 10,49

Preço médio da ação na data da outorga (03.04.2024): R\$ 10,02 (com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.)

Volatilidade do preço da ação: 36,58%

Prazo de vida da Opção: 3 anos para os acordos baseados em ações de curto prazo e para os acordos baseados em ações de longo prazo de 3 a 5 anos após a data de outorga.

Taxa de juros livre de risco: 9,94% para os acordos baseados em ações de longo prazo e para os acordos baseados em ações de curto prazo não há taxa de juros livre de risco.

Preço da ação na data da outorga (15.02.2023): R\$ 11,87

Preço médio da ação na data da outorga (15.02.2023): R\$ 10,57 (com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.)

Volatilidade do preço da ação: 37,78%

Prazo de vida da Opção: 3 anos para os acordos baseados em ações de curto prazo e para os acordos baseados em ações de longo prazo de 3 a 5 anos após a data de outorga.

Taxa de juros livre de risco: 12,52% para os acordos baseados em ações de longo prazo e para os acordos baseados em ações de curto prazo não há taxa de juros livre de risco.

Preço da ação na data da outorga (27.04.2022): R\$ 18,96

Preço médio da ação na data da outorga (27.04.2022): R\$ 16,68 (com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.)

Volatilidade do preço da ação: 36,62%

Prazo de vida da Opção: 3 anos para os acordos baseados em ações de curto prazo e para os acordos baseados em ações de longo prazo de 3 a 5 anos após a data de outorga.

Taxa de juros livre de risco: 11,73% para os acordos baseados em ações de longo prazo e para os acordos baseados em ações de curto prazo não há taxa de juros livre de risco.

Preço da ação na data da outorga (07.05.2021): R\$ 17,72

Preço médio da ação na data da outorga (07.05.2021): R\$ 15,14 (com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.)

Volatilidade do preço da ação: 35,90%

Prazo de vida da Opção: 3 anos para os acordos baseados em ações de curto prazo e para os acordos baseados em ações de longo prazo de 3 a 5 anos após a data de outorga.

Taxa de juros livre de risco: 7,62% para os acordos baseados em ações de longo prazo e para os acordos baseados em ações de curto prazo não há taxa de juros livre de risco.

Preço da ação na data da outorga (15.10.2020): R\$ 12,98

Preço médio da ação na data da outorga (15.10.2020): R\$ 13,99 (com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 (sessenta) últimos pregões que antecederem a outorga.)

Volatilidade do preço da ação: 32,87%

Prazo de vida da Opção: 3 anos para os acordos baseados em ações de curto prazo e para os acordos baseados em ações de longo prazo de 3 a 5 anos após a data de outorga.

Taxa de juros livre de risco: 5,01% para os acordos baseados em ações de longo prazo e para os acordos baseados em ações de curto prazo não há taxa de juros livre de risco.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável à Companhia, pois o plano não prevê exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi estimada considerando a volatilidade histórica do preço da ação da Companhia em período proporcional ao prazo esperado.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável à Companhia.

8.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício Social.

POSIÇÃO 30.12.2025		QUANTIDADE DE AÇÕES (ON)
Diretoria estatutária	Bernardo Osborn Gomes Nogueira	66.641
	Renato Arroyo Barbeiro	-
	Fabiano Schneider	3.346
Conselho de administração	Maria Gustavo Brochado Heller Britto	-
	Júlio Cesar de Toledo Piza Neto	-
	Marcelo Guimaraes Lopo Lima	-
	Arthur Heller Britto	-
	Ricardo Sodré Oliveira	-
	Luiz Tarquínio Sardinha Ferro	8.280
	Ruy Flaks Schneider	-
Conselho fiscal	Reginaldo Ferreira Alexandre	-
	Maria Elvira Lopes Gimenez	-
	Doris Beatriz França Wilhelm	-
	Rosângela Costa Süffert	-
	Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira	50.845
	Emílio Otranto Neto	-

8.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, uma vez que na data do Formulário de Referência não havia planos de previdência conferidos para os conselheiros de administração ou diretores estatutários da Companhia.

8.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

EXERCÍCIO SOCIAL 2025	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
Número de membros	9	3	3
Número de membros remunerados	8,67	3	3
Valor da maior remuneração individual (em R\$ mil)	456.000,00	2.479.357,78	113.556,60
Valor da menor remuneração individual (em R\$ mil)	454.733,33	1.322.227,01	113.241,17
Valor médio de remuneração individual (em R\$ mil)	457.169,23	1.824.231,23	113.451,46

Exercício Social 2025, corresponde o período de Abril/2025 a Março/2026, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

EXERCÍCIO SOCIAL 2024	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
Número de membros	8	3	3,16
Número de membros remunerados	8	3	3,16
Valor da maior remuneração individual (em R\$ mil)	365.538,92	2.942.179,32	108.979,44
Valor da menor remuneração individual (em R\$ mil)	365.538,92	1.355.223,51	108.374,00
Valor médio de remuneração individual (em R\$ mil)	365.538,92	2.276.733,69	103.653,09

Exercício Social 2024, corresponde o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

EXERCÍCIO SOCIAL 2023	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
-----------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------

Número de membros	8	3,75	3
Número de membros remunerados	8	3,75	3
Valor da maior remuneração individual (em R\$ mil)	247.221,75	4.044.489,19	103.298,04
Valor da menor remuneração individual (em R\$ mil)	242.217,00	1.701.102,08	103.298,04
Valor médio de remuneração individual (em R\$ mil)	244.093,59	2.211.696,99	103.298,04

Exercício Social 2023, corresponde o período de Abril/2023 a Março/2024, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

Considerado para base de cálculo dos Conselheiros de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal o período de cada vigência e os respectivos valores conforme período da verba anual aprovada em AGO pelo Conselho de Administração (abr a mar). Para fins de apuração da menor e maior remuneração anual foram desconsiderados os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

Valor da maior remuneração: Considera a maior remuneração individual anual efetivamente recebida, considerando todos os membros, sendo que o membro com a maior remuneração permaneceu 12 meses no órgão. **Valor da menor remuneração:** Considera a menor remuneração individual anual efetivamente recebida, incluindo apenas os membros que permaneceram 12 meses no órgão, sendo excluídos os que permaneceram por período inferior. **Valor médio da remuneração:** Valor total da remuneração paga dividido pelo número informado de membros remunerados no período em questão.

8.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não aplicável à Companhia.

8.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável a Companhia.

8.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração ou da Diretoria por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e da controlada da Companhia.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável a Companhia.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de

administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável a Companhia.

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável a Companhia.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável a Companhia.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não tem outras informações que julgue relevantes.

Deliberações em Assembleia Geral Extraordinária

1 – DELIBERAR SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, COM A ELEIÇÃO DE 01 (UM) CONSELHEIRO, DIANTE DA RENÚNCIA DIVULGADA ATRAVÉS DO COMUNICADO AO MERCADO PUBLICADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025;

Em razão da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Piero Abbondi em 10 de dezembro de 2025, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia na mesma data, a Administração da Companhia propõe a recomposição do Conselho de Administração com a eleição do candidato nos termos do ANEXO F da presente proposta.

2 - DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA EM R\$ 56.535.533,05, ELEVANDO-O DE R\$ 344.694.181,68 PARA R\$ 401.229.714,73, MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 169 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 ("LEI DAS S.A.")

A Administração da Companhia propõe o aumento do capital social, nos termos do Artigo 173 da Lei das S/A, pelos motivos abaixo expostos:

- ☐ Convergência aos parâmetros contábeis, já que a proposta traz uma recuperação parcial da relação CS/ROL.
- ☐ Financiar o negócio a partir de recursos próprios;
- ☐ Zelo pela proteção da operação em um período turbulento;
- ☐ O aumento de capital é uma fonte de financiamento que viabiliza o desenvolvimento de novos projetos dentro de uma companhia.
- ☐ As informações sobre a proposta de aumento de capital requeridas no Artigo 15 da RCVM 81/22, encontram-se disponíveis para consulta no **Anexo F** à esta Proposta.

Por fim, destaca-se que o valor a ser deliberado sobre o aumento do capital social da Companhia (R\$ 56.535.533,05), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações.

3 – DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º e do *Caput* do ARTIGO 11º NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO; E

Em razão da aprovação do aumento do capital social da Companhia, a Administração propõe a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir o novo montante do capital social, que passará de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 166 da Lei nº 6.404/76.

A Administração da Companhia propõe, ainda, a alteração do caput do Artigo 11º do Estatuto Social, com o objetivo de ajustar a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, que passarão de “uma vez a cada três meses” para “em períodos máximos de até 3 (três) meses”. A alteração tem por finalidade adequar o texto estatutário à prática atual, tendo em vista que o Conselho vem se reunindo em intervalos inferiores a três meses.

4 - EM CASO DE APROVAÇÃO DOS ITENS 02 E 03 ACIMA, DELIBERAR SOBRE A CONSEQUENTE CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

A versão consolidada do Estatuto Social da Companhia encontra-se no **ANEXO I** da presente Proposta.

Anexo F

ITENS 7.3.5 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA | ARTIGO 11 DA RCVM 81/22

COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

NOME	FRANCISCO MATTURRO
Data de nascimento	30/05/1948
Profissão	Empresário
CPF ou número do passaporte	306.820.028-87
Cargo eletivo ocupado	Conselho Administração Titular - Independente
Data de eleição	À definir
Data da posse	À definir
Prazo do mandato	Até AGO de 2027
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e Art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (conforme alterada pela Resolução CVM nº 168/22).
Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa e cargo ocupado	2021 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento Estado de São Paulo – Secretário Executivo 2022 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento Estado de São Paulo – Secretário 2024 – Associação Rede ILPF - Presidente
Informar se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não.
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor:

Não há.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há.

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

Anexo G

Em conformidade com o artigo 15 da RCM 81/22, informações sobre a proposta de aumento de capital

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

A proposta de aumento de capital implicará em um aumento de R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da Lei das S.A.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital proposto será realizado mediante a capitalização parcial do saldo das seguintes reservas de lucro:

- Reserva estatutária (Reserva para Investimento e Capital de Giro): R\$ 56.535.533,05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos).

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital mediante capitalização de reservas ora proposto tem por objetivo promover o adequado ajuste da estrutura de capital da Companhia, nos termos da legislação societária aplicável.

A Administração propõe a incorporação de parte do lucro líquido do exercício de 2025 ao capital social, considerando que o saldo das reservas de lucros da Companhia excede o limite estabelecido no art. 199 da Lei nº 6.404/76. A medida tem como objetivo adequar a estrutura de capital da Companhia às disposições legais, sem alteração da participação relativa dos acionistas, reforçando o capital social e a solidez patrimonial da Companhia.

A operação produzirá:

- **efeitos jurídicos:** a Sociedade não vislumbra a produção de efeitos jurídicos em virtude do aumento de capital ora proposto, na medida em que não haverá alteração na participação acionária detida pelos acionistas da Sociedade.
- **efeitos econômicos:** a capitalização de Reservas garante a manutenção dos recursos na própria Sociedade e/ou nos investimentos por ela detidos, beneficiando por consequência todos os acionistas da Sociedade, indistintamente.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O parecer do Conselho Fiscal está na ata da reunião desse órgão realizada em 23 de fevereiro de 2026, disponível nos websites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não se aplica, pois, o aumento de capital não será realizado mediante a subscrição de ações, mas por meio da capitalização de reservas de lucros, sem emissão de novas ações

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações de emissão da Sociedade, conforme previsão estatutária, não possuem valor nominal. No aumento ora proposto não haverá emissão de ações, sendo realizado de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei no 6.404/76.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O aumento de capital proposto não acarretará modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Vide Item 6.a.

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Não aplicável

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

Não aplicável

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao Artigo 10 da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995 (com nova redação dada pela Lei nº 12.973/14)

Não aplicável

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Anexo H

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12 DA RCVM 81/22, A CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONTENDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, BEM COMO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração	Justificativa
CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL	CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL	CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL
Artigo 5º. O capital social é de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), representado por 179.720.130 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e vinte mil e cento e trinta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	Artigo 5º. O capital social é de R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos.), representado por 179.720.130 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e vinte mil e cento e trinta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	A alteração proposta visa apenas refletir o novo valor e a nova quantidade de ações em que está dividido o capital social da Companhia decorrente (i) caso aprovada a proposta do aumento do capital social da Companhia. A Administração da Companhia propõe o aumento do capital social, nos termos do Artigo 173 da Lei das S/A, pelos motivos a seguir expostos: A Administração propõe a incorporação de parte do lucro líquido do exercício de 2025 ao capital social, considerando que o saldo das reservas de lucros da Companhia excede o limite estabelecido no art. 199 da Lei nº 6.404/76. A medida tem como objetivo adequar a estrutura de capital da Companhia às disposições legais, sem alteração da participação relativa dos acionistas, reforçando o capital social e a solidez patrimonial da Companhia.

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração	Justificativa
CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO	CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO	CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO
Artigo 11º. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente,	Artigo 11º. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, em períodos máximos de até 3 (três) meses e,	A Administração da Companhia propõe, ainda, a alteração do caput do Artigo 11º do Estatuto Social, com o objetivo de ajustar a periodicidade das

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração	Justificativa
sempre que convocado por seu Presidente. Na sua ausência, pelo Vice-Presidente.	extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente. Na sua ausência, pelo Vice-Presidente.	reuniões ordinárias do Conselho de Administração, que passarão de “uma vez a cada três meses” para “em períodos máximos de até 3 (três) meses”. A alteração tem por finalidade adequar o texto estatutário à prática atual, tendo em vista que o Conselho vem se reunindo em intervalos inferiores a três meses.

Anexo I

EM DISPOSIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA APÓS A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS



KEPLER WEBER S/A

CNPJ/ME nº 91.983.056/0001-69

COMPANHIA ABERTA - GRUPO KEPLER WEBER

NIRE nº 3530045422-7

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - KEPLER WEBER S/A é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e pelas disposições legais e regulações que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do seu conselho fiscal ("Conselho Fiscal"), quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sua **sede e foro** na cidade de São Paulo, SP, na rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, podendo criar e extinguir filiais, alterar endereço de sua sede, mediante decisão do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Companhia tem por **objeto social**:

- a) A indústria e o comércio de produtos e matérias primas relacionadas com a metalurgia em geral, a construção civil, especialmente a necessária à instalação dos equipamentos fabricados;
- b) A importação e exportação de matérias primas, produtos manufaturados, semimanufaturados, inclusive nos termos da legislação sobre empresas comerciais exportadoras, a prestação de serviços técnicos relacionados com o comércio exterior e a promoção de produtos brasileiros no mercado estrangeiro;
- c) O comércio e a representação de insumos destinados à agroindústria; a prestação de serviços técnicos de engenharia, processamento de dados e intermediação de compra, venda e transferência de cereais.

Parágrafo Único - A Companhia realizará seus objetivos diretamente ou através de empresas controladas ou coligadas, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º - O **prazo de duração** da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO

Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), representado por 179.720.130 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e vinte mil e cento e trinta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Companhia, mediante deliberação do seu conselho de administração ("Conselho de Administração"), está autorizada a aumentar, independentemente de reforma estatutária o valor do capital social até o limite de R\$1.800.000.000 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) mediante emissão de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 2º - Na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, destinadas à venda em bolsa de valores e subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá determinar **a exclusão do direito de preferência ou redução do prazo de exercício do direito de preferência pelos antigos acionistas**.

Parágrafo 3º - A integralização de ações em bens dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei.

Parágrafo 4º - As bonificações e **dividendos** serão distribuídos em razão do capital realizado.

Parágrafo 5º - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações ou debêntures conversíveis, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá estabelecer que às novas ações sejam atribuídos **dividendos** calculados "pro rata temporis" a partir da data da homologação ou da conversão, divulgando esta característica no anúncio próprio.

Parágrafo 6º - Nas deliberações sobre a emissão de ações dentro do capital autorizado, caberá ao Conselho de Administração determinar as condições da emissão, inclusive, sem limitação, a quantidade, o preço e as condições da emissão, a forma de integralização, se à vista ou a prazo e, neste caso, o mínimo a ser pago no ato da subscrição e o prazo e condições de integralização do saldo.

Parágrafo 7º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga pela Companhia de opção de compra de ações a seus administradores, executivos e empregados, assim como aos administradores, executivos e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 8º - O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação de Assembleia Geral, sendo certo que o limite deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 6º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 7º - Cada ação ordinária nominativa dá **direito a um voto** na Assembleia Geral.

Artigo 8º - As **ações são indivisíveis** em relação à Companhia.

Parágrafo 1º - As **ações** serão escriturais mantidas em contas de depósito em instituição depositária, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, obedecidas as normas fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 2º - A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas, obedecidos o contrato de custódia e as normas fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO TERCEIRO

Da Administração

Artigo 9º - A **administração da Companhia** competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições de cada um desses órgãos previstas na legislação, regulação, e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de eventuais membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração fica condicionada à

assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 36 abaixo.

Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros titulares, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º - A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Parágrafo 4º - O **prazo de gestão** dos membros do Conselho será de dois anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 5º - O **Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração** serão escolhidos pela maioria de votos dos membros efetivos do Conselho de Administração na primeira reunião após sua posse ou na primeira reunião seguinte à ocorrência da vacância desse(s) cargo(s). Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 6º - O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas ausências ou impedimentos temporários. Na ausência ou impedimentos temporários simultâneos do Presidente e do Vice-Presidente Conselho de Administração, a presidência será exercida por conselheiro indicado pelo Presidente por escrito.

Parágrafo 7º - Nos casos de **vacância**, impedimento permanente, renúncia, ausência injustificada por mais de 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou destituição dos membros do Conselho de Administração, os membros remanescentes indicarão um substituto que exercerá o cargo vago, cujo mandato servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. No caso de vacância superior à maioria dos membros efetivos, será convocada a Assembleia Geral em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do evento ocorrido, para eleição dos membros substitutos, cujo mandato coincidirá com os dos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Na hipótese descrita no Parágrafo 7º acima, caso o membro do Conselho de Administração a ser substituído seja conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, e sua saída implique a inobservância do número mínimo de membros independentes nos termos deste Estatuto Social e/ou do Regulamento do Novo Mercado, o substituto temporário escolhido pelo Conselho de Administração também deverá se enquadrar na condição de conselheiro independente, na forma da definição do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 9º - Em caso de impedimento ou ausência temporários, o conselheiro impedido ou ausente temporariamente poderá ser representado por outro conselheiro indicado, por escrito, o qual agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de Administração, por si e pelo substituído ou representado.

Parágrafo 10º - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

Parágrafo 11º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração, da Diretoria e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação.

Parágrafo 12º - Em complemento ao previsto no Parágrafo acima, o Conselho de Administração poderá constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento não previstos neste Estatuto Social, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento, com objetivos e funções definidas, bem como poderá estabelecer normas aplicáveis aos respectivos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Artigo 11º. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, em períodos máximos de até 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente. Na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 1º - As reuniões serão **convocadas** por mensagem eletrônica (e-mail ou plataforma virtual semelhante), com aviso de recebimento/leitura, expedida com no mínimo 5 (cinco) dias corridos de antecedência, na qual constará a data, hora, local e ordem do dia, salvo casos de manifesta urgência, quando poderá ser reduzido este prazo, a critério do Presidente.

Parágrafo 2º - As reuniões do **Conselho de Administração instalar-se-ão** com a presença de quórum mínimo equivalente a dois terços dos seus membros, em caso de fração, será considerado o número inteiro imediatamente superior ao quociente, deliberando sempre por maioria absoluta de votos.

Parágrafo 3º - Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração, na ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, e se o Presidente não tiver indicado um conselheiro para exercer a presidência do Conselho de Administração nos termos do artigo 10º, Parágrafo 6º acima, existindo quórum mínimo exigido, será eleito um Conselheiro entre os presentes, para presidir a Reunião.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho considerar-se-ão regularmente convocadas quando presentes todos seus membros ou quando a totalidade dos titulares dispensarem as formalidades de convocação.

Parágrafo 5º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, que serão arquivadas pela Companhia pelo tempo disposto na regulamentação aplicável. Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro de comércio e publicados.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão participar de reunião do órgão por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo 7º - Não obstante o parágrafo acima, os conselheiros poderão participar e votar inclusive antecipadamente à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio

eletrônico, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. O Conselheiro que assim participar à distância será considerado como presente em referida reunião.

Artigo 12 - Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia, conforme em vigor.

Artigo 13 - Compete ao Conselho de Administração, além das competências e poderes previstos em lei e neste Estatuto Social:

- a) Propor a alteração dos atos constitutivos, contratos sociais e estatutos de suas controladas;
- b) Cisão, fusão, incorporação, transformação, permuta ou qualquer outro ato de reorganização societária, inclusive de suas empresas controladas, ou a decisão de reverter ou suspender qualquer desses processos;
- c) Aumento do capital social ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Parágrafo 1º do Artigo 5º deste Estatuto Social;
- d) Toda e qualquer operação destinada à compra ou à aquisição, sob qualquer outra forma, de participações societárias em sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, registradas ou a serem registradas no ativo permanente da Companhia, qualquer que seja o percentual objeto da aquisição, assim como operações de venda ou alienação de participações societárias detidas pela Companhia, qualquer que seja o percentual objeto da alienação;
- e) Celebração de contratos pela Companhia em valor superior a R\$75 milhões (setenta e cinco milhões de reais);
- f) Aprovação do plano de negócios da Companhia e de todo e qualquer documento e/ou contrato a ele relacionado;
- g) Aumento de participação em sociedades controladas ou coligadas, no Brasil ou no exterior, ou a criação de qualquer subsidiária, inclusive integral;
- h) A constituição de novas sociedades, abertura e fechamento de filiais e escritórios de representação ou a dissolução ou liquidação da Companhia, ou a decisão de reverter ou suspender qualquer desses processos;
- i) Celebração e alteração de acordos de acionistas em sociedades que a Companhia tenha participação;
- j) Aprovação de (1) empréstimos e financiamentos, incluindo a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, no valor agregado igual ou superior a R\$50 milhões (cinquenta milhões), ou (2) contratos de qualquer natureza que impliquem, por meio de uma operação isolada em obrigações, no valor agregado igual ou superior a R\$75 milhões (setenta e cinco milhões de reais);
- k) Autorização para a alienação ou transferência de titularidade, a qualquer título, de ou sobre bens imóveis e/ou móveis, e direitos integrantes do ativo permanente, bem como a alienação ou a oneração da participação societária da Companhia em qualquer de suas empresas controladas, em qualquer hipótese desde que envolva valor superior a R\$5 milhões (cinco milhões de reais), e desde que observada a vedação à prática de atos de liberalidade;
- l) Proposição de política de pagamento de dividendos e proposição à Assembleia Geral de distribuição de dividendos;
- m) Autorização para o pagamento antecipado de obrigações a credores e/ou fornecedores em montante superior a R\$10 milhões (dez milhões de reais);
- n) A emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias para distribuição pública ou lastro em distribuição pública, *commercial papers*, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros

títulos de uso comum no mercado, ou título conversível em valor mobiliário, pela Companhia ou por suas empresas controladas, para distribuição pública ou privada;

- o) Manifestação sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- p) Fixação e distribuição, dentro dos limites fixados anualmente pela Assembleia Geral, dos valores da remuneração dos administradores, quando votada verba global;
- q) Autorização para a prestação de fianças ou avais, ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente, em favor de controladas ou coligadas;
- r) Eleição e destituição dos membros da Diretoria;
- s) Aprovação de quaisquer contratos ou operações entre a Companhia e suas Controladas de um lado e suas partes relacionadas, observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia, conforme em vigor, em montante superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observado que, em qualquer hipótese, tais operações deverão ser realizadas em condições de mercado;
- t) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações Autorização, inclusive proposta de iniciativa da Diretoria;
- u) Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- v) Aprovação de deliberação acerca de qualquer matéria que, por lei, enseje ao acionista de qualquer de suas empresas controladas o direito de retirar-se ou qualquer de suas empresas controladas;
- w) Deliberação sobre contratos que envolvam marcas registradas, patentes, processos de produção e de tecnologia de propriedade ou uso da Companhia;
- x) Deliberação sobre o pagamento de dividendos intermediários e intercalares à conta do lucro apurado em balanço semestral, trimestral ou referente a períodos menores à conta de lucros acumulados ou reservas, e sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da Lei;
- y) Submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- z) Nomeação e destituição de auditores independentes e homologação do plano de auditoria interna bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas;
- aa) Distribuição entre os Diretores da parcela do lucro líquido do exercício destacada pela Assembleia Geral na forma do Parágrafo 1º do Artigo 20 do Estatuto como gratificação de desempenho;
- bb) Convocar, a qualquer tempo, os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- cc) Aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- dd) Aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- ee) Avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria, bem como estruturar um plano de sucessão com relação ao Diretor Presidente e avaliar e supervisionar os planos de sucessão de membros da Diretoria;
- ff) Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos

estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

- gg) Aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- hh) Aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo 2º abaixo; e
- ii) Aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deverá ser o órgão de referência na Companhia para a empresa de auditoria independente contratada, a qual reportar-se-á ao Conselho de Administração.

Artigo 14 - A Diretoria será assim composta:

I - no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros estatutários, a critério do Conselho de Administração e por este colegiado eleitos e destituídos, sendo um deles designado, necessariamente, como Diretor Presidente e um como Diretor de Relações com Investidores, podendo ser acumulado os dois cargos;

II - no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros não estatutários, a critério do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, contratados pela Companhia, cujas atribuições e designações serão definidas através do Regimento Interno da Diretoria.

Parágrafo 1º - O **prazo de gestão** dos membros da Diretoria será de dois anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os eleitos tomarão **posse** mediante assinatura de termo arquivado em via física e eletrônica pela Companhia pelo tempo disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Conselho de Administração atribuirá a um dos eleitos a função de substituir o Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - No caso de **vaga ou impedimento definitivo** de qualquer membro da Diretoria, inclusive do Diretor Presidente, caberá ao Conselho, no prazo máximo de trinta dias que se seguirem à vacância distribuir as funções para os remanescentes, ou eleger novo Diretor, fixando-lhe as atribuições e o prazo do mandato.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada por quaisquer dos Diretores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. As **reuniões** somente **se instalarão** com a presença do Diretor Presidente, ou no seu impedimento, do Diretor a quem o Conselho de Administração atribuiu as funções de Presidente.

Parágrafo 1º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo 2º - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo 3º - Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e

conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo 4º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 16 - Compete a todos e cada um dos Diretores: a) a administração e gestão dos negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições, especialmente, representando-a em todos os atos da vida civil e comercial, ativa e passivamente, podendo receber citações; b) implementar as orientações do Conselho de Administração; c) dar cumprimento à Lei e ao presente Estatuto.

Parágrafo 1º - **Compete à Diretoria**, por deliberação majoritária de seus membros:

- a) Fazer proposições ao Conselho de Administração;
- b) Distribuir entre os funcionários a parcela do lucro líquido do exercício destacada pela Assembleia Geral na forma do Parágrafo 1º do Artigo 20 do Estatuto Social como gratificação de desempenho;
- c) Alterar o endereço ou as atividades de filiais, escritórios, depósitos e outros estabelecimentos no Brasil e no exterior, respeitado o Capítulo Primeiro, Artigo 2º, desse Estatuto Social;
- d) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social; e
- e) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria.
- f) Celebração de contratos pela Companhia em valor igual ou inferior a R\$ 75 milhões (setenta e cinco milhões de reais);
- g) Aprovação de (1) empréstimos e financiamentos, incluindo a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, no valor agregado inferior a R\$50 milhões (cinquenta milhões), ou (2) contratos de qualquer natureza que impliquem, por meio de uma operação isolada em obrigações, no valor agregado inferior a R\$ 75 milhões (setenta e cinco milhões de reais);
- h) Autorização para a alienação ou transferência de titularidade, a qualquer título, de ou sobre bens imóveis e/ou móveis, e direitos integrantes do ativo permanente, bem como a alienação ou a oneração da participação societária da Companhia em qualquer de suas empresas controladas, em qualquer hipótese desde que envolva valor igual ou inferior a R\$5 milhões (cinco milhões de reais), e desde que observada a vedação à prática de atos de liberalidade;
- i) Autorização para o pagamento antecipado de obrigações a credores e/ou fornecedores em montante inferior a R\$10 milhões (dez milhões de reais); e
- j) Aprovação de quaisquer contratos ou operações entre a Companhia e suas Controladas de um lado e suas partes relacionadas, observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia, conforme em vigor, em montante igual ou inferior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observado que, em qualquer hipótese, tais operações deverão ser realizadas em condições de mercado.

Parágrafo 2º - Compete originariamente ao **Diretor Presidente** ou ao seu substituto:

- a) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- b) Representar a Diretoria nas reuniões do Conselho de Administração;
- c) Coordenar a atividade dos demais Diretores da Companhia e da Diretoria das controladas e coligadas;
- d) Apresentar ao Conselho de Administração as proposições da Diretoria, as demonstrações financeiras, os orçamentos de operações e investimentos, o planejamento financeiro e o fluxo de caixa da Companhia e das companhias controladas e coligadas e todas as demais matérias cuja competência caiba ao Conselho;
- e) Propor ao Conselho de Administração cargos de Diretores e a nominata das pessoas pré-qualificadas em condições de desempenhar as funções;

- f) Coordenar a elaboração do orçamento e fiscalizar a sua execução;
- g) Juntamente com o Diretor responsável pela área de Relações com Investidores, definir as diretrizes de relações com o mercado acionário;
- h) Apresentar ao Conselho de Administração, quando solicitado, o organograma, qualificação dos cargos e funções de gestão da Companhia, suas controladas e coligadas;
- i) Voto de qualidade nas deliberações da Diretoria; e
- j) Exercer outras atribuições que forem definidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**:

- a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3; e
- d) Juntamente com o Diretor Presidente, definir as diretrizes de relações com o mercado acionário.

Artigo 17 – Caberá à Diretoria a assinatura e representação em quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia.

Parágrafo 1º - A **Companhia será representada** por um Diretor:

- a) Quando em Juízo, via procuração;
- b) Perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas; ou
- c) Para endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia.

Parágrafo 2º - A **Companhia será representada** por dois Diretores para:

- a) Outorgar procurações;
- b) Adquirir, alienar ou de qualquer forma transferir bens imóveis ou móveis, e direitos que devam integrar ou sejam integrantes do Ativo Permanente;
- c) Adquirir ou alienar participações societárias de quaisquer companhias; ou
- d) Prestar fianças ou avais, ou onerar bens ou direitos do ativo permanente, em favor de controladas ou coligadas.

Parágrafo 3º - A **Companhia será representada** por dois Diretores ou um Diretor e um procurador, para:

- a) Contratar empréstimos com instituições financeiras e equiparadas;
- b) Para qualquer outro ato não especificado no estatuto, ou exigido pela lei, que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros, ou exoneração desses perante ela; ou
- c) Firmar contratos que envolvam marcas registradas, patentes, processos de produção e de tecnologia de propriedade ou uso da Companhia.

Parágrafo 4º - A **Companhia será representada** por dois Diretores, dois procuradores, ou um Diretor e um procurador para **movimentação de valores**, emissão e endosso de títulos de crédito, receber e dar quitação, firmar contratos e acordos comerciais.

Parágrafo 5º - No instrumento de **procuração** serão especificados os poderes conferidos e o **prazo de validade**, que não será superior a dois anos, salvo os poderes da cláusula "ad judicium et extra" que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo 6º - É expressamente **vedada a prática** pelos Diretores ou procuradores de qualquer ato que envolva a Companhia em obrigações ou **negócios alheios aos objetivos** ou interesses sociais, tais como a concessão de fianças, avais ou outras garantias a terceiros, excluindo dessa proibição aquelas fianças, avais ou outras garantias prestadas em favor de empresas controladas ou coligadas, ou aquelas expressamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO QUARTO

Do Conselho Fiscal

Artigo 18 - A Companhia terá um **Conselho Fiscal** de funcionamento permanente, que será instalado na forma da lei.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará remuneração obedecido a mínima legal, bem como observados os requisitos e impedimentos legais.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal será eleito quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, na forma do disposto no Art. 161, §4º, da Lei das Sociedades por Ação e exercerá as funções até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, podendo ser reeleitos os seus membros.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas físicas residentes no Brasil, terão a competência e atribuições fixadas em lei.

CAPÍTULO QUINTO

Da Assembleia Geral

Artigo 19 - A Assembleia Geral **reunir-se-á ordinariamente** dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei. **Reunir-se-á extraordinariamente** sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 20 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, é da **competência** da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Solicitação de recuperação judicial ou pedido de autofalência da Companhia, dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação e/ou decisão sobre a forma de exercício do seu direito de voto em Assembleias Gerais de suas controladas que tratem dessas mesmas matérias;
- b) Resgate de ações com redução do capital social;
- c) Emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 5º deste Estatuto Social;
- d) Quaisquer alterações ou reformas ao Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Parágrafo 1º do Artigo 5º deste Estatuto Social;
- e) Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

- f) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- g) Fixação da política de distribuição de dividendos da Companhia e sua alteração;
- h) Fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- i) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- j) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- k) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- l) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das suas subsidiárias;
- m) aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para cancelamento de registro ou saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
- n) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral que apreciar a destinação do resultado do exercício poderá destacar parcela do saldo do lucro líquido a sua disposição na forma do Artigo 26 e obedecido o limite legal, para ser atribuído aos **Diretores e funcionários, como gratificação de desempenho**.

Artigo 21 - A Assembleia Geral **será convocada** pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável, e instalar-se-ão, conforme quórum de instalação previsto na Lei de Sociedade por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, quando aplicável, e dirigida por mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Parágrafo 1º - O primeiro anúncio de convocação da Assembleia Geral deverá ser publicado com 21 (vinte e um) dias corridos de antecedência, no mínimo, e o segundo anúncio com 8 (oito) dias corridos de antecedência, no mínimo, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Nas Assembleias Gerais os acionistas deverão apresentar comprovante de titularidade das ações, expedido pela instituição depositária, com data posterior à publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia.

Parágrafo 3º - Nas Assembleias Gerais, o **acionista pessoa física** deverá apresentar seu documento de identidade. O acionista que pretender ser representado por **procurador nas Assembleias** deverá depositar na Companhia o instrumento de mandato. O **acionista pessoa jurídica** deverá encaminhar os documentos de representação, para conferência. O instrumento de mandato e os documentos de representação deverão ser entregues na Companhia, nos termos da Lei, e no prazo de até 24 horas antes da data da Assembleia. Esta exigência de prazo **deverá constar expressamente** dos Editais de Convocação.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral, quando realizada de modo presencial ou parcialmente digital, munido dos documentos referidos no parágrafo acima, com antecedência suficiente para que sua identificação seja realizada até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 5º - O acionista que pretender participar digitalmente de Assembleia Geral em que isto seja permitido deverá necessariamente realizar o depósito prévio antecipado dos documentos, como estabelecido no caput, fornecendo ainda as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital, sob pena de não ser admitido no conclave.

Parágrafo 6º - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo 7º - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Artigo 22 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Em caso de ausência ou impedimento de ambos, as Assembleias Gerais serão presididas por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 23 - Excetuados os casos previstos em lei e regulamentação aplicável, as **deliberações sociais em Assembleia** serão tomadas sempre por maioria absoluta de votos, não se computando os em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 24 - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação da maioria, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital.

CAPÍTULO SEXTO

Do Exercício Social

Artigo 25 - O **exercício social** começa em 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, a Diretoria levantará balanço geral e elaborará as demonstrações financeiras previstas na legislação.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Artigo 26 - O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo que, após a dedução de que trata este Artigo, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo aos acionistas. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 6º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- c) 25% (vinte e cinco por cento) como Reserva para Investimentos e Capital de Giro.

Parágrafo 1º - A **Reserva para Investimento e Capital de Giro terá por finalidade** assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas. Referida reserva terá como limite máximo o valor do capital social integralizado.

Parágrafo 2º - O **saldo do lucro líquido** após as deduções do Parágrafo primeiro ficará à disposição da Assembleia Geral que lhe dará a destinação.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá pagar **juros sobre o capital próprio**, na forma e limites da Lei.

Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários, intercalares, e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

Parágrafo 5º - Todo o **lucro líquido não destinado**, na forma da lei, à reserva legal, à reserva estatutária, à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou à reserva de lucros a realizar deverá ser distribuído como dividendos aos acionistas.

Parágrafo 6º - O dividendo obrigatório anual será diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **(i)** importância destinada à constituição de reserva legal; e **(ii)** importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 7º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 8º - O Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral a participação dos administradores no lucro do exercício, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual nem a 0,1 (um décimo) dos lucros remanescentes após as deduções previstas neste Artigo, prevalecendo o limite que for menor.

Artigo 27 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual

saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 28 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 29 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 30 - Prescreve em três anos a **ação para haver dividendos**, contados da data que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. Os dividendos distribuídos e não reclamados reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO SÉTIMO

Da Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 31 - A Companhia **se dissolverá e entrará em liquidação** nos casos previstos em lei, e pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 32 - Realizado o ativo e pago integralmente o passivo, os liquidantes convocarão Assembleia Geral para a prestação de contas final. Aprovadas as contas far-se-á o rateio igualitário por ação, dos recursos existentes. Promovido o rateio, a Assembleia declarará encerrada a liquidação e extinta a Companhia.

CAPÍTULO OITAVO

Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 33 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 34 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: **(i)** o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO NONO

Cláusula Arbitral

Artigo 35 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO DÉCIMO

Disposições Gerais

Artigo 36 - Nos casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações, as normas emitidas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 37 - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e observadas as regulamentações e orientações da CVM aplicáveis, inclusive quanto aos eventos não passíveis de indenização.

Artigo 38 - A Companhia observará os **acordos de acionistas** arquivados na sede da Companhia, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo de acionistas arquivado na sede social, quando proferida em desacordo com o que estiver ajustado no referido acordo, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 39 - É vedado à Companhia aceitar e proceder a transferência de ações e/ou a oneração delas e/ou cessão de direitos de preferência que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado no **acordo de acionistas** arquivados na sede da Companhia.

Artigo 40 - As disposições contidas nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 1º, nas alíneas (ff) do Artigo 13 e (m) e (n) do Artigo 20, e nos Artigos 33, 34 e 36 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Anexo J

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DO CANDIDATO INDICADO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DO CANDIDATO INDICADO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação do candidato indicado como conselheiro independente ao Conselho de Administração da Companhia ("Relatório") em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento Novo Mercado"), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou

- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência. Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade², até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AOS CARGOS DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTES

A administração da Companhia indica o seguinte candidato para compor o Conselho de Administração como membro independente, com mandato unificado aos dos demais membros do Conselho

² De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

de Administração a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de março de 2026, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- (i) **Francisco Matturro**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 4143275-7 e CPF nº 306.820.028-87, residente e domiciliado(a) em Rua Avenida Siqueira Campos nº 1090, CEP.: 15.990-150, na cidade de Matão, Estado de São Paulo;

V. **ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES**

Em relação ao conselheiro independente ora indicado, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o indicado não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o indicado não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculados por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o indicado não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o indicado não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregados ou diretores da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o indicado não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o indicado não teve relação de emprego, nem exerceram cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o indicado não tem relação comercial com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o indicado não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o indicado não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em

dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, os membros do Conselho de Administração da Companhia entendem que o indiciado pode ser considerado como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Membros do Conselho de Administração:

Luiz Tarquínio Sardinha Ferro Presidente do Conselho de Administração	Maria Gustavo Brochado Heller Britto Vice-Presidente do Conselho de Administração
Arthur Heller Britto Membro Efetivo do Conselho de Administração	Daniel Alves Ferreira Membro Efetivo do Conselho de Administração
Ruy Flaks Schneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	Werner Ferreira dos Santos Membro Efetivo do Conselho de Administração
Doris Beatriz França Wilhelm Membro Efetivo do Conselho de Administração	Ricardo Doria Durazzo Membro Efetivo do Conselho de Administração